



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Processo Administrativo nº 05/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos de climatização (ar-condicionado) e materiais elétricos para adequação/infraestrutura e instalação dos aparelhos

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos de climatização do tipo ar-condicionado split, novos, com alto padrão de qualidade, eficiência e durabilidade, destinados à climatização do anexo reformado da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, bem como aquisição dos materiais elétricos necessários à adequação/infraestrutura do local, conforme quantitativos e especificações deste Termo de Referência.

Itens de climatização (equipamentos):

- 05 (cinco) unidades de ar-condicionado **12.000 BTU/h**;
- 02 (duas) unidades de ar-condicionado **18.000 BTU/h**.
- Adequação da parte elétrica e instalação dos equipamentos

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa assegurar conforto térmico, salubridade e condições adequadas de trabalho e atendimento no anexo reformado, bem como garantir que a instalação elétrica disponha de infraestrutura compatível e segura para o funcionamento dos equipamentos, evitando sobrecarga, falhas e riscos.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO

3.1.1. Requisitos mínimos:

1. Tipo: Split, linha atual (não descontinuada).
2. Ciclo: Frio .
3. Tensão: 220V
4. Fluido refrigerante: R-410^a
5. Tecnologia: INVERTER
6. Eficiência energética: Classe A (Selo Procel/Inmetro) para a capacidade ofertada
7. Pressão Sonora (Evaporadora, Alta/Baixa, dBA): 42 / 25 dBA
8. Serpentina com tratamento anticorrosivo (ex.: proteção “gold fin/blue fin” ou equivalente), principalmente na unidade externa
9. Filtros de ar laváveis e sistema de filtragem compatível com uso contínuo
10. Baixo nível de ruído: a proposta deve informar os níveis de ruído (dB) da evaporadora e condensadora, conforme ficha técnica.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Garantia e assistência

Garantia mínima: 12 meses para o conjunto do equipamento

Garantia do compressor: mínimo de 5 (cinco) anos, comprovada por termo/condições do fabricante

3.1.2. Quantidades

Item	Descrição	Qtde
1	Ar-condicionado Split Hi-Wall 12.000 BTU/h, Inverter, Classe A, com garantia conforme requisitos	05
2	Ar-condicionado Split Hi-Wall 18.000 BTU/h, Inverter, Classe A, com garantia conforme requisitos	02

3.2. LOTE 02 – MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO ELÉTRICA

(Conforme indicação técnica do eletricitista da Prefeitura Municipal)

Item	Descrição	Qtde
1	Disjuntor tripolar 80A	01
2	Disjuntor bipolar 25A	07
3	Quadro de energia para 24 disjuntores (trilho DIN e barramentos compatíveis)	01
4	Eletroduto galvanizado 1 1/2" (1,5")	20
5	Condutele 1 1/2" (1,5") com tampa cega	10
6	Bucha nº 10 (compatível)	70
7	Parafuso sextavado 1/4"	70
8	Arruela compatível com parafuso 1/4"	70
9	Unidut 1 1/2" (1,5")	30
10	Tampa furo 1 1/2" (1,5")	10
11	Cabo 4 mm ² (cobre, para instalação elétrica predial – informar norma/tipo)	300 m
12	Conector perfurante 25 mm ²	04
13	Cabo 25 mm ² (cobre, para instalação elétrica predial – informar norma/tipo)	30 m
14	Abraçadeira 1 1/2" (1,5") com trava	60

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Local: Câmara Municipal de Miguelópolis/SP – Praça Vovó Mariquinha, nº 30 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14.530-000.

Prazo: entrega em até 10 (dez) dias após a autorização/ordem de fornecimento, ou o menor prazo ofertado, devendo ser informado na proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

Processo Administrativo nº 05/2026

Objeto: Fornecimento de equipamentos de climatização, instalação e adequação elétrica/infraestrutura

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: _____

CNPJ: _____ IE: _____

Endereço: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____

Telefone/WhatsApp: _____

E-mail: _____

Responsável pela proposta: _____

CPF (responsável): _____

2. OBJETO DA PROPOSTA

A empresa acima identificada apresenta proposta para:

- Fornecimento de ar-condicionado;
- Instalação completa dos equipamentos (mão de obra especializada);
- Adequação da infraestrutura elétrica, incluindo fornecimento e aplicação dos materiais necessários, montagem/organização do quadro e demais serviços para garantir funcionamento seguro e em conformidade.

2.1. A proposta contempla a aquisição de 05 aparelhos de 12.000BTUs e 02 aparelhos de 18.000BTUS além de serviço de instalação dos aparelhos novos e de um aparelho de 24.000BTUs que a Câmara já possui. A proposta também contempla a adequação da rede elétrica com os materiais listados na planilha (item 3.2) e mão de obra.

4. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

4.1. EQUIPAMENTOS (fornecimento)

Item	Descrição	Qtde	Marca e Modelo	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Ar-condicionado Split Hi-Wall 12.000 BTU, Inverter, Classe A	05			
2	Ar-condicionado Split Hi-Wall 18.000	02			



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

	BTU, Inverter, Classe A			
3	Serviço de adequação elétrica (instalação dos materiais, organização/montagem, conexões, testes e liberação	01	Serviço	

5. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$

6. PRAZOS

Prazo de entrega dos equipamentos: _____ dias úteis após a ordem de fornecimento.

Prazo para execução da instalação e adequação elétrica: _____ dias úteis após entrega/liberação do local.

Prazo total estimado (entrega + execução): _____ dias úteis.

7. LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO

Câmara Municipal de Miguelópolis/SP – Praça Vovó Mariquinha, nº 30 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14.530-000.

9. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Validade da proposta: _____ dias.

A proponente declara que:

- os equipamentos ofertados são **novos**, de **primeiro uso**, e possuem documentação técnica e etiqueta de eficiência energética;
- a instalação e adequação elétrica serão executadas por profissional habilitado, com observância de normas técnicas aplicáveis;
- os valores incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao perfeito cumprimento do objeto.

Miguelópolis/SP, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Carimbo da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Miguelópolis/SP, 27 de janeiro de 2026.

Ao

SETOR DE LICITAÇÃO – ÓRGÃO CÂMARA

Câmara Municipal de Miguelópolis

Assunto: Documento de Formalização de Demanda

Prezado Sr: Rodrigo Dorotheu e Setor de Compras

Venho, por meio deste, encaminhar o presente Documento de Formalização de Demanda (DFD), acompanhado dos demais documentos necessários à instrução do processo administrativo, com o objetivo de viabilizar a aquisição de:

- 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTU
- 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTU
- Contemplando parte elétrica, materiais de fiação e instalação, incluindo a adequação necessária para funcionamento do conjunto de equipamentos;
- Instalação de 01 (um) aparelho de 24.000 BTU já adquirido;

A presente demanda visa assegurar a climatização completa do anexo recém-reformado, proporcionando melhores condições de trabalho e atendimento adequado às rotinas desta Câmara Municipal.

Respeitosamente,



LAUDEMIRO DIAS FERREIRA NETO
DIRETOR DE GABINETE PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão Demandante: (X) Setores Administrativos e Legislativos

Setor requisitante: Setor Administrativo

Responsável pela Demanda: Laudemiro Dias Ferreira Neto - Diretor de Gabinete

1. OBJETO:

Formalização de demanda para aquisição de equipamentos de climatização (ar-condicionado) e serviços correlatos de instalação e adequação de infraestrutura elétrica, destinados ao anexo reformado da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, visando a implantação/adequação completa do sistema de climatização dos ambientes.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de implantar e assegurar condições adequadas de conforto térmico e salubridade no anexo reformado, local destinado ao uso institucional (servidores, vereadores e atendimento ao público), principalmente em períodos de altas temperaturas, de modo a garantir condições apropriadas de trabalho, preservação de equipamentos e continuidade das atividades administrativas e legislativas.

Ressalta-se que a climatização não possui natureza meramente acessória: trata-se de infraestrutura essencial ao funcionamento regular dos ambientes, reduzindo desconforto, riscos à saúde e queda de produtividade, além de contribuir para a adequada conservação do patrimônio público (equipamentos eletrônicos e mobiliário).

A demanda foi desmembrada do processo de aquisição geral de materiais permanentes, por possuir natureza técnica específica, envolver instalação e adequações elétricas, com dinâmica própria de execução, garantia e fiscalização, recomendando-se procedimento específico para aumentar a eficiência, reduzir riscos e viabilizar a pronta execução.

3. QUANTIDADES ESTIMADAS E DESCRITIVO

ITEM	Descrição	Quantidade
1	Ar-condicionado 18.000 BTU	2
2	Ar-condicionado 12.000 BTU	5
3	Parte elétrica / materiais de fiação / instalação para os aparelhos de ar-condicionado (inclui instalação de um ar-condicionado 24.000 BTU já adquirido)	1



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo dotar o anexo reformado da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP de climatização adequada, por meio da aquisição de equipamentos de ar-condicionado (12.000 e 18.000 BTU) e da execução dos serviços necessários à instalação e/ou adequação da infraestrutura elétrica, incluindo, quando aplicável, a instalação e integração de 01 (um) aparelho de 24.000 BTU já adquirido.

Busca-se garantir que todos os ambientes contemplados permaneçam em condições térmicas compatíveis com o uso institucional, assegurando funcionamento contínuo e eficiente da estrutura, com instalação correta, testes e entrega em pleno funcionamento, conforme requisitos técnicos definidos no Termo de Referência.

5. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

a) Conforto térmico e bem-estar de servidores, vereadores e público atendido, proporcionando condições adequadas para o desempenho das atividades administrativas e legislativas;

b) Melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão e do ambiente institucional, elevando o padrão de funcionamento do anexo reformado;

c) Preservação do patrimônio público, reduzindo riscos de danos e desgaste prematuro de equipamentos eletrônicos e mobiliários que são sensíveis a calor excessivo e variações térmicas;

d) Redução de riscos operacionais e elétricos, por meio de instalação tecnicamente correta e adequação da infraestrutura (dimensionamento de circuitos, proteções e materiais), evitando sobrecargas, interrupções e manutenções corretivas recorrentes;

e) Maior eficiência e economicidade no médio prazo, considerando que equipamentos adequados (especialmente quando adotadas tecnologias mais eficientes, como inverter) podem reduzir consumo energético e custos com retrabalho e correções;

f) Continuidade operacional, minimizando interrupções das atividades por condições inadequadas de temperatura, especialmente em períodos de calor intenso.

6. NATUREZA DO OBJETO

() Serviço não continuado

() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

- () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- (X) Material Permanente/equipamento**
- () Obras e outros investimentos

7. PREVISÃO DE DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

Local de entrega e execução: Câmara Municipal de Miguelópolis/SP – Anexo reformado, Praça Vovó Mariquinha, nº 30 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14.530-000.

Previsão de entrega dos equipamentos: Os equipamentos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização/Ordem de Fornecimento, em horário comercial (podendo ser prorrogado uma única vez).

A instalação e adequações de infraestrutura elétrica necessárias deverão ocorrer em até 02 (dois) dias úteis contados da entrega dos equipamentos e/ou da liberação do local.

8. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO INTEGRANTE DA FISCALIZAÇÃO.

Responsável pelo Termo de Referência (Descritivo): Denivaldo de Freitas Osório.

Fiscal de compra: Laudemiro Dias Ferreira Neto

Miguelópolis, 27 de janeiro de 2026



LAUDEMIRO DIAS FERREIRA NETO
DIRETOR DE GABINETE PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Processo Adm. nº 05/2026

Número do Processo Adm.: 05/2026

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar a viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação destinada à aquisição de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento, instalação e execução das adequações necessárias na infraestrutura elétrica do anexo reformado da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

A elaboração deste ETP atende às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à fase de planejamento da contratação, que exige a demonstração da necessidade pública, a análise das alternativas disponíveis no mercado e a definição da solução mais adequada para atendimento ao interesse público.

A contratação pretendida contempla:

- 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTU;
- 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTU;
- Instalação de 01 (um) aparelho de 24.000 BTU já adquirido;
- Execução da parte elétrica necessária, incluindo fornecimento de materiais, fiação, dispositivos de proteção, adequações de carga e demais serviços indispensáveis ao pleno funcionamento do sistema de climatização.

A demanda decorre da necessidade de garantir condições adequadas de conforto térmico, salubridade e funcionalidade no anexo reformado, destinado às atividades administrativas e legislativas, bem como ao atendimento ao público.

Trata-se de solução essencial à infraestrutura institucional, não possuindo natureza meramente acessória, uma vez que a climatização adequada influencia diretamente na qualidade do ambiente de trabalho, na preservação do patrimônio público (especialmente equipamentos eletrônicos e mobiliário) e na continuidade das atividades administrativas.

O presente estudo, portanto, busca:

- Identificar a melhor solução técnica disponível no mercado;
- Avaliar a viabilidade de contratação integrada (fornecimento + instalação + adequação elétrica);
- Justificar o não parcelamento da solução;
- Mitigar riscos técnicos e operacionais;
- Assegurar economicidade, eficiência e segurança jurídica no procedimento administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Com base nas análises a seguir desenvolvidas, será possível demonstrar a adequação da contratação proposta, bem como subsidiar a elaboração do Termo de Referência e o regular prosseguimento do Processo Administrativo nº 05/2026.

1. ÁREA REQUISITANTE

Setores Administrativos e Legislativos da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

Responsável pela demanda: Laudemiro Dias Ferreira Neto – Diretor de Gabinete da Presidência

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E BENS

A solução compreende:

Equipamentos:

- 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado 18.000 BTU;
- 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado 12.000 BTU;
- Instalação de 01 (um) aparelho de 24.000 BTU já adquirido.

Serviços correlatos:

- Instalação completa dos equipamentos;
- Fornecimento de todos os materiais necessários;
- Adequação da infraestrutura elétrica;
- Dimensionamento de circuitos;
- Instalação de disjuntores, cabos e proteções;
- Testes de funcionamento e entrega em pleno uso.

Recomenda-se que os equipamentos sejam do tipo **Split Hi-Wall Inverter**, com classificação energética “A” (INMETRO), visando maior eficiência e redução de consumo energético.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve:

- Fornecimento dos equipamentos novos;
- Execução de toda a infraestrutura elétrica necessária;
- Instalação técnica conforme normas da ABNT e fabricante;
- Instalação do equipamento de 24.000 BTU já adquirido;
- Testes operacionais;
- Entrega com pleno funcionamento;
- Garantia mínima legal e contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade
1	Ar-condicionado 18.000 BTU	02
2	Ar-condicionado 12.000 BTU	05
3	Instalação	08
4	Adequação parte elétrica com materiais	01

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas solicitações formais de orçamento por e-mail nos dias 26/01/2026, 27/01/2026 e 12/02/2026, enviadas a fornecedores do ramo de climatização e materiais elétricos.

Foram obtidas 03 (três) propostas válidas:

1. Reinaldo dos Reis Augusto (Vit Ar) – proposta completa (equipamentos + instalação + elétrica)
2. Julio Cezar Silva Santana (Juninho) – proposta parcial (adequação elétrica)
3. Eletromig Materiais Elétricos – proposta parcial (materiais elétricos + mão de obra elétrica)

Além disso, foi ampliada a pesquisa por meio da Plataforma BLL Compras, cujos valores medianos constam no relatório anexo ao processo.

ITEM 1 – AR-CONDICIONADO 12.000 BTU (05 unidades)

	Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
<i>E-mail</i>	REINALDO DOS REIS AUGUSTO (VIT AR)	14.846.763/0001-62	R\$ 3.100,00	R\$ 15.500,00
<i>BLL</i>	RL SOLAR LTDA	30.709.105/0001-85	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
<i>BLL</i>	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 3.003,33	R\$ 15.016,65
<i>BLL</i>	A. J. T. F. LTDA	62.231.351/0001-60	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00

ITEM 2 – AR-CONDICIONADO 18.000 BTU (02 unidades)

	Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
<i>E-mail</i>	REINALDO DOS REIS AUGUSTO (VIT AR)	14.846.763/0001-62	R\$ 4.390,00	R\$ 8.780,00
<i>BLL</i>	REPREMIG	65.149.197/0002-51	R\$ 4.200,00	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

	REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA			8.400,00
BLL	SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	13.801.786/0001-98	R\$ 3.720,00	R\$ 4.440,00
BLL	A. J. T. F. LTDA	62.231.351/0001-60	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00

ITEM 3 – INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (08 unidades)

	Fornecedor	CNPJ	Valor Total
E-mail	REINALDO DOS REIS AUGUSTO (VIT AR)	14.846.763/0001-62	R\$ 6.700,00
E-mail	JULIO CEZAR SILVA SANTANA	58.102.506.0001-91	R\$ 4.989,00
BLL	ISABELLA OLIVEIRA MANHANI	57.285.787/0001-00	R\$ 5550,00
BLL	CLIMATICH ENGENHARIA DE REFRIGERAÇÃO E ARCONDICIONADO	21.437.515/0001-23	R\$ 3.760,00

ITEM 4 – SERVIÇOS ELÉTRICOS

	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
E-mail	ELETROMIG MATERIAIS ELÉTRICOS	04.209.124/0001-32	R\$ 9.837,60
E-mail	JULIO CEZAR SILVA SANTANA (JUNINHO)	59.102.506/0001-91	R\$ 17.620,00
E-mail	REINALDO DOS REIS AUGUSTO (VIT AR)	14.846.763/0001-62	R\$ 13.900,00

MEDIANA POR ITENS

Item	Valor Médio Unitário (R\$)	Valor Total Médio (R\$)
Ar 12.000 BTU	3.001,67	15.008,35
Ar 18.000 BTU	4.100,00	8.200,00
Instalação	656,81	5.254,48
Serviços Elétricos	—	13.900,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA ADOTADA

A estimativa do valor da contratação foi apurada mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, bem como consulta a plataforma eletrônica de compras públicas, cujos resultados foram consolidados no sistema oficial de gestão (Fiorilli).



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Após análise dos valores obtidos, verificou-se que o montante estimado totalizou **R\$ 42.362,83 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)**, valor este correspondente ao ponto central dos preços praticados no mercado pesquisado.

Optou-se pela adoção do valor equivalente à **mediana consolidada (R\$ 42.362,83)**, considerando que:

I – A mediana reduz a influência de valores extremos eventualmente destoantes;

II – Garante maior equilíbrio na formação do preço estimado;

III – Reflete de forma mais adequada o comportamento real do mercado;

IV – Confere maior segurança jurídica ao procedimento;

V – Está alinhada ao princípio da economicidade e da razoabilidade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que não houve dispersão excessiva de preços que compromettesse a confiabilidade da pesquisa, sendo o valor estimado compatível com os padrões praticados no mercado para fornecimento de equipamentos de climatização e execução de serviços correlatos.

Dessa forma, fixa-se como valor estimado da contratação o montante de **R\$ 42.362,83**, o qual servirá como referência para o procedimento licitatório/contratação direta.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO – CONTRATAÇÃO EM LOTES

Após análise técnica da natureza do objeto, concluiu-se pela viabilidade e conveniência do parcelamento da contratação em **03 (três) lotes**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que determina a avaliação do parcelamento como regra, sempre que técnica e economicamente viável.

A divisão será estruturada da seguinte forma:

LOTE 1 – Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado 12.000 BTU (05 unidades)

LOTE 2 – Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado 18.000 BTU (02 unidades)

LOTE 3 – Serviços de instalação e adequação elétrica (incluindo instalação do equipamento de 24.000 BTU já existente)

Fundamentação Técnica do Parcelamento

A decisão pelo fracionamento em lotes decorre dos seguintes fundamentos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

1. **Ampliação da competitividade:** O parcelamento possibilita a participação de empresas especializadas exclusivamente no fornecimento de equipamentos, bem como daquelas especializadas na execução de serviços técnicos de instalação e infraestrutura elétrica.
2. **Especialização técnica distinta:** O fornecimento de equipamentos e a execução de serviços elétricos possuem naturezas técnicas distintas, podendo ser executados por empresas diferentes sem prejuízo da compatibilidade do objeto.
3. **Possibilidade de maior economicidade:** A segmentação permite que cada lote seja disputado por fornecedores específicos do segmento, potencialmente resultando em propostas mais vantajosas para a Administração.
4. **Gestão contratual viável:** O parcelamento não compromete a execução, pois os lotes mantêm autonomia técnica, sendo possível coordenar a entrega dos equipamentos com a execução da instalação.
5. **Ausência de prejuízo à padronização:** Ainda que fornecidos por empresas distintas, os equipamentos poderão ter especificações técnicas mínimas definidas no Termo de Referência, assegurando uniformidade e compatibilidade operacional.

Assim, recomenda-se que o processo administrativo nº 05/2026 seja estruturado em:

- Lote 1 – Ar-condicionado 12.000 BTU
- Lote 2 – Ar-condicionado 18.000 BTU
- Lote 3 – Instalação e Adequação Elétrica

8. DA NATUREZA DO SERVIÇO NÃO CONTINUADO

A presente contratação possui natureza de fornecimento de material permanente com serviços acessórios de instalação e adequação elétrica, caracterizando-se como serviço não continuado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se de demanda específica, com escopo previamente delimitado, prazo determinado e execução pontual, não havendo necessidade de prestação contínua, periódica ou permanente.

A instalação dos equipamentos e a execução das adequações elétricas encerram-se com a entrega definitiva do objeto em pleno funcionamento, inexistindo obrigação de manutenção continuada ou dedicação exclusiva de mão de obra após a conclusão dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Assim, o objeto não se enquadra como serviço continuado, mas sim como contratação por escopo certo e determinado, com resultado definido.

9. DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização da contratação serão exercidas por servidor formalmente designado pela autoridade competente, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal do contrato:

- I. Acompanhar a entrega dos equipamentos;
- II. Verificar a conformidade das especificações técnicas;
- III. Fiscalizar a execução da instalação e adequação elétrica;
- IV. Conferir a correta montagem, testes e funcionamento;
- V. Registrar ocorrências e solicitar ajustes quando necessário;
- VI. Emitir ateste para fins de liquidação e pagamento.

A fiscalização deverá observar especialmente:

- Compatibilidade elétrica da carga instalada;
- Adequação dos disjuntores, cabos e proteções;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis (ABNT e normas do fabricante);
- Entrega do sistema em pleno funcionamento.

Não se vislumbra complexidade técnica que demande contratação de apoio externo para fiscalização, sendo a atividade plenamente gerenciável pela estrutura administrativa existente.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados institucionais:

- a. Implantação completa do sistema de climatização no anexo reformado;
- b. Garantia de conforto térmico adequado aos servidores, vereadores e munícipes;
- c. Preservação do patrimônio público (equipamentos eletrônicos e mobiliário);
- d. Redução de riscos elétricos decorrentes de instalações improvisadas;
- e. Melhoria das condições de trabalho e atendimento;
- f. Eficiência energética, caso adotados equipamentos inverter com classificação “A”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Busca-se, portanto, solução definitiva e tecnicamente adequada, evitando retrabalho e manutenções corretivas precoces.

11.DA POSSIBILIDADE DE NÃO REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Foi analisada a hipótese de não realização da contratação.

Contudo, tal alternativa mostra-se inadequada e prejudicial ao interesse público, pelos seguintes motivos:

- I. O anexo reformado permaneceria sem climatização adequada;
- II. Haveria prejuízo às condições de trabalho e atendimento ao público;
- III. Poderiam ocorrer danos a equipamentos sensíveis ao calor excessivo;
- IV. Seria mantida situação de desconforto térmico, especialmente em períodos de altas temperaturas;
- V. Poderia haver necessidade futura de contratação emergencial, com maior risco e menor planejamento.

A não contratação implicaria prejuízo funcional e estrutural ao órgão, sendo, portanto, alternativa incompatível com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e proporcional à demanda apresentada.

12.CONCLUSÃO:

Após análise detalhada da necessidade administrativa, levantamento de mercado, avaliação das alternativas disponíveis e definição da solução técnica mais adequada, conclui-se que a contratação pretendida é:

- Necessária, diante da imprescindibilidade da climatização adequada do anexo reformado;
- Técnica e operacionalmente viável, considerando a ampla oferta de mercado e a execução plenamente mensurável do objeto;
- Economicamente compatível, conforme pesquisa de preços realizada, que resultou no valor estimado de R\$ 42.362,83 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos);
- Administrativamente adequada, com definição clara de escopo, possibilidade de fiscalização e execução sem complexidade extraordinária.

Verificou-se, ainda, que:

- O objeto possui natureza não continuada, sendo contratação por escopo certo e determinado;



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS


Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

- O parcelamento em 03 (três) lotes é técnica e economicamente viável, ampliando a competitividade e não comprometendo a execução;
- A não realização da contratação acarretaria prejuízo ao interesse público, às condições de trabalho e à preservação do patrimônio institucional.

Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela plena viabilidade da contratação, recomendando o regular prosseguimento do Processo Administrativo nº 05/2026, com elaboração do Termo de Referência e adoção do procedimento adequado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Miguelópolis, 19 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 DENIVALDO DE FREITAS OSORIO
Data: 20/02/2026 10:07:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ASSINADO DIGITALMENTE
LAUDEMIRO DIAS FERREIRA NETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital> 

LAUDEMIRO DIAS FERREIRA NETO
DIRETOR DE GABINETE PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

MATRIZ DE RISCOS

Processo Administrativo nº 05/2026

Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado com adequação elétrica

A presente matriz de riscos tem por finalidade identificar, avaliar e distribuir responsabilidades relacionadas a eventos que possam impactar a execução do objeto contratual, promovendo maior previsibilidade, segurança jurídica e eficiência na gestão do contrato.

1. Riscos Técnicos

Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medida Mitigadora
Incompatibilidade elétrica da rede existente	Média	Alto	Contratada	Realização de vistoria técnica prévia e dimensionamento adequado da carga elétrica
Dimensionamento inadequado dos aparelhos	Baixa	Alto	Contratada	Conferência técnica do ambiente antes da instalação
Falhas na instalação (vazamento de gás, ruído excessivo, falha de fixação)	Média	Médio	Contratada	Execução por profissional qualificado e garantia mínima de 6 meses
Instabilidade no funcionamento após instalação	Média	Médio	Contratada	Retenção de 30% do Lote 3 até estabilização do sistema

2. Riscos Operacionais

Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medida Mitigadora
Atraso na entrega dos equipamentos	Média	Médio	Contratada	Aplicação de multa contratual
Indisponibilidade de equipe técnica	Baixa	Médio	Contratada	Planejamento prévio e organização de cronograma
Danos ao patrimônio durante instalação	Baixa	Médio	Contratada	Responsabilidade integral por reparação

3. Riscos Financeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medida Mitigadora
Aumento inesperado de custos após proposta	Baixa	Médio	Contratada	Preço fixo e irreatável durante a execução
Pagamento indevido por serviço incompleto	Baixa	Alto	Administração	Pagamento condicionado ao atesto e verificação técnica

4. Riscos Administrativos

Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medida Mitigadora
Fiscalização insuficiente	Baixa	Alto	Administração	Designação formal de fiscal do contrato
Documentação irregular da contratada	Baixa	Médio	Contratada	Exigência de manutenção das condições de habilitação

Alocação de Riscos

Fica estabelecido que:

- Os riscos técnicos e operacionais decorrentes da execução do objeto serão integralmente suportados pela CONTRATADA.
- Os riscos relacionados a atrasos de pagamento por indisponibilidade orçamentária, devidamente justificados, serão suportados pela Administração, nos termos da legislação vigente.
- Eventos imprevisíveis ou de força maior serão analisados caso a caso, podendo ensejar reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente



DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO
Data: 20/02/2026 10:09:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



LAUDEMIRO DIAS FERREIRA NETO
DIRETOR DE GABINETE PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Miguelópolis/SP
Processo Administrativo nº 05/2026

Objeto: Fornecimento de equipamentos de climatização, instalação e adequação elétrica/infraestrutura

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social 58.102.506 JULIO CEZAR SILVA SANTANA
CNPJ: 59.102.506.0001-91 IE ISENTO
Endereço: AV ANTONIO ALVES FILGUEIRA 407
Cidade/UF: MIGUELOPOLIS-SP CEP: 14530-000
Telefone/WhatsApp: 16991818074
E-mail: JUNINHO-20@HOTMAIL.COM
Responsável pela proposta: JULIO CEZAR SILVA SANTANA
CPF (responsável): 42432462890

2. OBJETO DA PROPOSTA

A empresa acima identificada apresenta proposta para:

- Fornecimento de ar-condicionado;
- Instalação completa dos equipamentos (mão de obra especializada);
- Adequação da infraestrutura elétrica, incluindo fornecimento e aplicação dos materiais necessários, montagem/organização do quadro e demais serviços para garantir funcionamento seguro e em conformidade.

2.1. A presente proposta contempla o fornecimento de 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTU/h e 02 (dois) aparelhos de 18.000 BTU/h, bem como a execução dos serviços de instalação completa dos equipamentos novos e, adicionalmente, a instalação de 01 (um) aparelho de 24.000 BTU/h já pertencente à Câmara Municipal, incluindo todas as interligações, testes e entrega em pleno funcionamento.

Contempla, ainda, a adequação da rede elétrica necessária ao atendimento da carga instalada, com fornecimento integral dos materiais relacionados na planilha constante do item 3.2 e a respectiva mão de obra especializada, abrangendo montagem/organização, conexões, ajustes, verificações de segurança e demais procedimentos técnicos indispensáveis ao perfeito funcionamento do sistema.

4. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Qtde	Marca e Modelo	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-----------	------	----------------	-------------------	-------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

1	Ar-condicionado Split Hi-Wall 12.000 BTU, Inverter, Classe A	05		
2	Ar-condicionado Split Hi-Wall 18.000 BTU, Inverter, Classe A	02		
3	Serviço de adequação elétrica (instalação dos materiais, organização/montagem, conexões, testes e liberação	01	Serviço	22.589,00

5. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 22.589,00

6. PRAZOS

Prazo de entrega dos equipamentos: _____ dias úteis após a ordem de fornecimento.

Prazo para execução da instalação e adequação elétrica: 15 dias úteis após entrega/liberação do local.

Prazo total estimado (entrega + execução): 10 dias úteis.

7. LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO

Câmara Municipal de Miguelópolis/SP – Praça Vovó Mariquinha, nº 30 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14.530-000.

1. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Validade da proposta: 60 dias.

A proponente declara que:

- os equipamentos ofertados são **novos**, de **primeiro uso**, e possuem documentação técnica e etiqueta de eficiência energética;
- a instalação e adequação elétrica serão executadas por profissional habilitado, com observância de normas técnicas aplicáveis;
- os valores incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao perfeito cumprimento do objeto.

Miguelópolis/SP, 29 de JANEIRO de 2026.

Assinatura do responsável

Nome: JULIO CEZAR SILVA SANTANA

Cargo: DONO

CPF: 42432462890

Carimbo da empresa

OBS: Caso não atenda todos os itens, enviar proposta apenas do interesse da empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Miguelópolis/SP
Processo Administrativo nº 05/2026

Objeto: Fornecimento de equipamentos de climatização, instalação e adequação elétrica/infraestrutura

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: **Reginaldo Dos Reis Augusto**

CNPJ: **14.846.763/0001-62** IE: **467.018.670.113**

Endereço: **Jose Marcolino de Castro, 284**

Cidade/UF: **Morro Agudo / SP CEP: 14640-105**

Telefone/WhatsApp: **(16) 99289-1616**

E-mail: **vit.arcondicionado@hotmail.com**

Responsável pela proposta: **Reginaldo dos Reis Augusto**

CPF (responsável): **175.474.348-00**

2. OBJETO DA PROPOSTA

A empresa acima identificada apresenta proposta para:

- a) Fornecimento de ar-condicionado;
- b) Instalação completa dos equipamentos (mão de obra especializada);
- c) Adequação da infraestrutura elétrica, incluindo fornecimento e aplicação dos materiais necessários, montagem/organização do quadro e demais serviços para garantir funcionamento seguro e em conformidade.

2.1. A presente proposta contempla o fornecimento de 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTU/h e 02 (dois) aparelhos de 18.000 BTU/h, bem como a execução dos serviços de instalação completa dos equipamentos novos e, adicionalmente, a instalação de 01 (um) aparelho de 24.000 BTU/h já pertencente à Câmara Municipal, incluindo todas as interligações, testes e entrega em pleno funcionamento.

Contempla, ainda, a adequação da rede elétrica necessária ao atendimento da carga instalada, com fornecimento integral dos materiais relacionados na planilha constante do item 3.2 e a respectiva mão de obra especializada, abrangendo montagem/organização, conexões, ajustes, verificações de segurança e demais procedimentos técnicos indispensáveis ao perfeito funcionamento do sistema.

4. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Qtde	Marca e Modelo	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Ar-condicionado Split Hi-Wall	05	Agratto	3.100,00	15.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

	12.000 BTU, Inverter, Classe A				
2	Ar-condicionado Split Hi-Wall 18.000 BTU, Inverter, Classe A	02	Agratto	4.390,00	8.780,00
3	Serviço de instalação de ar condicionado	01	Serviço	Total R\$ 6.700,00	
4	Serviço de instalação elétrica com materiais pedido no anexo 3.2			Total R\$13.900,00	

5. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$

6. PRAZOS

Prazo de entrega dos equipamentos: 15 dias úteis após a ordem de fornecimento.
Prazo para execução da instalação e adequação elétrica: _10 dias úteis após entrega/liberação do local.
Prazo total estimado (entrega + execução): 30 dias úteis.

7. LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO

Câmara Municipal de Miguelópolis/SP – Praça Vovó Mariquinha, nº 30 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14.530-000.

1. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Validade da proposta: 30 dias.

A proponente declara que:

- os equipamentos ofertados são **novos**, de **primeiro uso**, e possuem documentação técnica e etiqueta de eficiência energética;
- a instalação e adequação elétrica serão executadas por profissional habilitado, com observância de normas técnicas aplicáveis;
- os valores incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao perfeito cumprimento do objeto.

Miguelópolis/SP, 29 de janeiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Assinatura do responsável

Nome: Reginaldo dos Reis Augusto

Cargo: _____

CPF: 17547434800

Carimbo da empresa



OBS: Caso não atenda todos os itens, enviar proposta apenas do interesse da empresa.

Cotação 05/2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: Aquisição de equipamentos de climatização (ar-condicionado) e serviços correlatos de instalação, destinados ao anexo reformado da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

Criado em: 26/01/2026 21:02

Gerado em: 16/02/2026 09:57:25

Item 1

Ar-condicionado 18.000 BTU

Participante	Documento	Modelo	Marc a	Quantida de	Unidad e	Proposta	Método
A. J. T. F. LTDA	62231351000160	18000 BTU INV FRIO S/INSTALAÇÃO	ELGIN	2,00	Unidade	R\$ 4000,00 (Proposta)	IMPORTAD O
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251	TAC-18CHTG2-INV	TCL	2,00	Unidade	R\$ 4200,00 (Proposta)	IMPORTAD O
SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	13801786000198	GWC18ATD D6DNA1A	GREE	2,00	Unidade	R\$ 3720,00 (Proposta)	IMPORTAD O

Método: Mediana

Valor unitário: R\$ 4000,00

Valor total: R\$ 8000,00

Item 2

Ar-condicionado 12.000 BTU

Participante	Documento	Modelo	Marc a	Quantidad e	Unidad e	Proposta	Método
RL SOLAR LTDA	30709105000185	inverter	agratto	5,00	unidades	R\$ 3000,00 (Proposta)	IMPORTAD O
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	21613975000165	TAC12CHTG2	TCL	5,00	unidades	R\$ 3003,33 (Proposta)	IMPORTAD O
A. J. T. F. LTDA	62231351000160	12000 BTU INV Q/F S/INSTALAÇÃO	ELGIN	5,00	unidades	R\$ 3000,00 (Proposta)	IMPORTAD O

Método: Mediana

Valor unitário: R\$ 3000,00

Valor total: R\$ 15000,00

Item 3

Instalação de Ar Condicionado

Participante	Documento	Model o	Marca	Quantidad e	Unidad e	Proposta	Método
ISABELLA OLIVEIRA MANHANI	57285787000100		Serviço	8,00	Serviço	R\$ 690,00 (Proposta)	IMPORTADO
CLIMATICH ENGENHARIA DE REFRIGERAÇÃO E AR-CONDICIONADO LTDA.	21437515000123		Serviço	8,00	Serviço	R\$ 470,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Mediana

Valor unitário: R\$ 580,00

Valor total: R\$ 4640,00

Valor total da cotação:

R\$ 27640,00

DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO (200.548.428-83)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).



ELETROMIG MATERIAIS ELÉTRICOS
 RUA : JOSÉ ZUNQUIM NOGUEIRA N-760
 TELEFONE - (16) 3835-3771
 CEP:14530-000 MIGUELOPOLIS-SP
 CNPJ 04.209.124.0001/32
 LOURIVALDO N. D. SANTOS MIGUELOPOLIS

Proposta Nº 5947

Para

ORÇAMENTO (CAMERA) CPF: ,

Número da Proposta	5947
Data	13/02/2026

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 80A SOPRANO	00165	UN	1,00	145,00	0,00	155,00	155,00
DISJUNTOR BIPOLAR DIN 25A	00095	UN	7,00	36,00	0,00	36,00	252,00
QUADRO DISJUNTOR 16 NEMA OU 24 DIN FAME	00146	UN	1,00	185,00	0,00	185,00	185,00
ELETRODUTO GOLVANIZADO 1 1.1\2		UN	20,00	58,00	0,00	58,00	1.160,00
CONDULETE 1.1\2 TIPO X		UN	10,00	30,00	0,00	30,00	300,00
PLACA P\ CONDULET TIPO X		UN	10,00	6,00	0,00	7,00	70,00
BUCHA S10		UN	70,00	0,30	0,00	0,30	21,00
PARAFUSO SEXTAVADO 1.1\4 C\ ARRUELA		UN	70,00	0,40	0,00	1,00	70,00
UNIDUT RETA 1.1\2		UN	20,00	9,50	0,00	10,50	210,00
FITA ISOLANTE 33+ SCOTCH CASSE A 20 MTS	00320	UN	5,00	38,00	0,00	38,00	190,00
CABO FLEX 1X4,00MM RG FLEX	00702	METRO	300,00	5,00	0,00	5,00	1.500,00
CONECTOR PERFURANTE INTELLI 10\150-CDP 150-35	02040	UN	4,00	19,90	0,00	19,90	79,60
CABO FLEX 1X25 MM RG FLEX PT	00678	METRO	50,00	33,00	0,00	33,00	1.650,00
ABRAÇADEIRA TIPO D 1.1 1\2		UN	60,00	3,50	0,00	3,50	210,00
UNIDUT MULTIPLO 1 1.1\2		UN	30,00	9,50	0,00	9,50	285,00
MÃO DE OBRA TOTAL INSTALAÇÃO ELETRICA AR		SV	1,00	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
16,00	659	0,00	0,00	9.837,60	0,00	9.837,60

Atenciosamente,
 Departamento de vendas

Data da aprovação _/_/___	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 5947 Valor Total: 9.837,60
------------------------------	--------------------------------	--



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha No.30

CNPJ : 64.924.798/0001-40

Resultado da Cotação

Número da Cotação:	00003/26	Data:	13/02/2026	Abertura:	16/02/2026	Encerramento:	16/02/2026
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio		
1	007.003.003	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	5	3.001,67	15.008,35		
2	007.003.002	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	2	4.100,00	8.200,00		
3	006.002.012	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	8	656,81	5.254,48		
4	006.004.006	SERVIÇOS ELÉTRICOS	1	13.900,00	13.900,00		
TOTAL			16	21.658,48	42.362,83		



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, com instalação e execução das adequações necessárias na infraestrutura elétrica do anexo reformado da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

Declaração de Previsão dos Recursos

Nos termos da legislação vigente e no uso das atribuições que me são conferidas, declaro para os devidos fins que há previsão orçamentária suficiente para assegurar a cobertura financeira das despesas relacionadas à presente contratação, estando tais recursos devidamente consignados no orçamento da Câmara Municipal de Miguelópolis para o exercício de 2026. A despesa será executada em conformidade com as normas legais aplicáveis, observando os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal.

Disponibilidade de Recursos Orçamentários para o Exercício de 2026

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Miguelópolis, conforme a seguinte classificação programática:

2 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS

LOTE 1 – AQUISIÇÃO	LOTE 2 – INSTALAÇÃO
02 CAMARA MUNICIPAL	02 CAMARA MUNICIPAL
02 01 CORPO LEGISLATIVO	02 01 CORPO LEGISLATIVO
020102 Secretaria da Câmara	020102 Secretaria da Câmara
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 24	Ficha: 18
R\$ 23.208,35 (Vinte e três mil duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos)	R\$ 19.154,48 (dezenove mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

VALOR PREVISTO: R\$ 42.362,83 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Reafirmo, por meio desta, que a despesa será devidamente empenhada, liquidada e paga conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, em estrita observância aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Sendo está a manifestação formal da disponibilidade de recursos, firmo a presente declaração para os devidos efeitos legais e administrativos.

Miguelópolis/SP, 23 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS C. BARBOSA
CONTADOR
1SP260302/O-2
Câmara Municipal de Miguelópolis

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO BARBOSA:12246331803
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=44176499000168, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO BARBOSA:12246331803
Dados: 2026.02.23 09:59:30 -03'00'

Antônio Carlos da Conceição Barbosa
Encarretado do Setor de Contabilidade - Câmara Municipal de Miguelópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELPOPOLIS – SP

OBJETO

Contratação para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, com instalação e execução das adequações necessárias na infraestrutura elétrica do anexo reformado da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 42.362,83 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos).

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

24/02/2026, às 00:00. (Horário de Brasília - DF)

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

27/02/2026 às 08h00min (Horário de Brasília - DF)

PERÍODO DA DISPUTA DE LANCES

27/02/2026 início às 08h30 encerramento às 14h30 (Horário de Brasília - DF)

Período de lances: 6 horas

LOCAL

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL <https://bllcompras.com/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODO DE DISPUTA

ABERTO

DATA PROTOCOLO PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:

Prazo até 25 de fevereiro de 2026, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (www.bll.org.br)

LEGISLAÇÃO

Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014

EDITAL

O edital na íntegra está disponível no site da entidade (<https://www.miguelopolis.sp.leg.br/>); no portal transparência (<http://177.10.16.130:8079/transparencia/>) e no Portal Nacional de Compras Pública:

**RODRIGO
DOROTHEU**

Miguelópolis, 23 de fevereiro de 2026.
Assinado de forma digital por
RODRIGO DOROTHEU
Dados: 2026.02.23 14:52:34
-03'00'

RODRIGO DOROTHEU
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

1. **OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, com instalação e execução das adequações necessárias na infraestrutura elétrica do anexo reformado da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

24/02/2026, às 00:00. (Horário de Brasília - DF)

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

27/02/2026 às 08h00min (Horário de Brasília - DF)

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 42.362,83 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos).

PERÍODO DA DISPUTA DE LANCES

27/02/2026 início às 08h30 encerramento às 14h30 (Horário de Brasília - DF)

Período de lances: 6 horas

LOCAL

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL <https://bllcompras.com/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODO DE DISPUTA

ABERTO

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação:

a) Todos e quaisquer interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. Não poderão participar desta Licitação:

a) Empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

cumprindo período de suspensão para licitar ou contratar no âmbito da Administração municipal.

a.1) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso. Referido Plano deverá ser apresentado junto da documentação de habilitação.

b) Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) Agente público da Câmara Municipal de Miguelópolis.

g) Quaisquer empresas ou pessoas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.3. O impedimento de que trata as alíneas acima será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.2. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos documentos exigidos no referido sistema:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação na dispensa, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil;



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

b) Declaração de seu pleno atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e inexistência de fato impeditivo à sua participação na licitação;

c) Especificações dos serviços objeto da licitação em conformidade com edital, e, conforme o caso, mediante solicitação do Agente de Contratação no ícone ARQ, inserção da documentação solicitada. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.

3.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante, e ocorrerá nos termos do Contrato de Adesão disponibilizado pela Plataforma, previamente informado ao licitante

3.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo III para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. (Art. 44 e 45 da LC 123/2006).

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, sua proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.1.1. Os documentos poderão ser encaminhados com autenticação e assinatura digital ou cópia simples.

4.1.2. Quando juntada cópia simples, a licitante deverá apresentar, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do momento em que for declarada vencedora, cópia dos documentos devidamente autenticada por cartório competente, ou por cópia simples mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Agente de Contratação ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Câmara Municipal de Miguelópolis,

4.1.3 - Para o cumprimento do prazo disposto na cláusula anterior, será válida a comunicação do Código de Rastreio. A comunicação do Código de Rastreio da postagem AR deverá ser enviado ao e-mail licitacao@miguelopolis.sp.leg.br.

4.1.3.1 – A comunicação do Código de Rastreio deverá ser realizada na data da postagem do objeto junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

4.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.8 MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

4.8.1 A presente contratação será estruturada em 03 (três) lotes distintos, a saber:

LOTE	ITEM	ITEM	QTDE	VALOR REF. UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL REF. (R\$)
1	1	Ar-condicionado Split Hi-Wall 12.000 BTU, Inverter, Classe A	5	3.001,67	15.008,35
2	2	Ar-condicionado Split Hi-Wall 18.000 BTU, Inverter, Classe A	2	4.100,00	8.200,00
3	3	Instalação de aparelhos de ar-condicionado	8	656,81	5.254,48
	4	Serviços Elétricos: Serviço de adequação elétrica (instalação dos materiais, organização/montagem, conexões, testes			13.900,00

Lote 1 – Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado 12.000 BTU

Lote 2 – Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado 18.000 BTU; e

Lote 3 – Serviços de instalação e adequação elétrica, incluindo a instalação do equipamento de 24.000 BTU já pertencente à Administração, no item está incluso os materiais conforme descritos no Termo de Referência.

4.8.2. O julgamento será realizado pelo critério de **menor preço global por lote**, permitindo-se a adjudicação a fornecedores distintos, caso apresentem as propostas mais vantajosas em cada lote, assegurando-se, assim, maior competitividade, economicidade e especialização técnica na execução do objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Quando solicitado, o licitante deverá anexar sua proposta atualizada, no sistema eletrônico, nos documentos complementares, contendo as seguintes informações:

- a) Valores unitários e total, expresso em algarismo e por extenso;
- b) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- c) Dados cadastrais;
- d) Assinatura do representante legal;
- e) Indicação dos números do CNPJ e de inscrição estadual;
- f) Cargo do representante;
- g) E-mail institucional;
- h) E-mail pessoal;
- i) Declaração, atestando que, se vencedora desta licitação, compromete-se a executar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu ANEXO I.

5.1.1. O Agente de Contratação poderá solicitar à vencedora catálogos técnicos, manuais ou documento equivalente, contendo as características do objeto, como forma de analisar e comprovar o atendimento destes aos exigidos no edital, bem como prazo de garantia.

5.1.1.1. Por motivos de celeridade, tais catálogos poderão ser apresentados junto à documentação de habilitação.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do contrato.

5.4 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.4.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. O prazo de eficácia da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data final do envio das propostas.

5.7. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema, se o bem ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

preferência indicados no Termo de Referência.

5.8. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, bem como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. Acesso e credenciamento. A sessão pública será realizada exclusivamente no sistema eletrônico adotado pela Administração. A participação exige credenciamento prévio e integral responsabilidade da licitante por sua conexão, equipamentos, senha e atos praticados no ambiente eletrônico.

6.2. Envio das propostas.

I – As licitantes cadastrarão a proposta de preço no sistema até o horário-limite indicado no cronograma.

II – A proposta conterá preço global, exigidos e concordância integral com as condições do instrumento convocatório.

III – Até a abertura da fase competitiva, a licitante poderá retificar/retirar a proposta no sistema.

6.3. Abertura e análise inicial.

I – No horário marcado, a autoridade conduz a abertura automática das propostas pelo sistema.

II – O sistema/autoridade poderá desclassificar propostas manifestamente inexequíveis, em desacordo com as especificações ou com vícios formais insanáveis, registrando-se os motivos em ata.

III – As propostas classificadas seguirão para a fase de lances.

6.4. Fase competitiva – lances.

I – A fase de lances terá duração de até 6 (seis) horas contadas do início indicado no sistema.

II – Os lances deverão ser decrescentes e sempre inferiores ao último lance válido da própria licitante ou ao melhor lance vigente.

III – Lance mínimo: R\$ 0,01 (um centavo). Lances repetidos ou com valor igual ao melhor vigente não serão aceitos.

IV – O sistema exibirá, em tempo real, o menor preço global corrente, sem identificação do ofertante (sigilo competitivo).



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

V – Encerrada a fase competitiva, o sistema encerra automaticamente a recepção de lances, congelando o ranking das licitantes.

6.5. Desempate e tratamento favorecido a ME/EPP.

I – Verificado empate (propostas/lances de mesmo valor global), prevalecerá a ordem cronológica de registro do menor valor no sistema.

II – Aplicam-se, quando cabíveis, os critérios de desempate e o tratamento favorecido à microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da legislação (regularização fiscal tardia, preferência de contratação, etc.), com registros em ata.

6.6. Negociação.

I – Encerrados os lances, a Administração poderá negociar com a primeira colocada, por meio das ferramentas do sistema, visando obter melhor preço e condições mais vantajosas, registrando-se os termos no processo.

6.7. Aceitabilidade e diligências.

I – O preço final será confrontado com o valor estimado, a pesquisa de mercado e os parâmetros de exequibilidade.

II – A Administração poderá promover diligências para esclarecer elementos da proposta, vedada a alteração do conteúdo que influencie o resultado do julgamento.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.5. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (horas), sob pena de não aceitação da proposta.

7.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

7.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características dos aparelhos de ar-condicionado e especificações técnicas dos serviços elétricos;

7.7. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo objeto proposto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, estará sujeito à desclassificação/inabilitação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

7.9. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. HABILITAÇÃO

Os documentos de Habilitação deverão ser encaminhados por meio do sistema eletrônico, nos termos deste Edital com prazo de **2 (DUAS HORAS)**, podendo esse



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

prazo ser prorrogado por igual período mediante solicitação e justificativa.

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

8.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.4. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, **NO PRAZO MÁXIMO DE DUAS HORAS**, sob pena de inabilitação.

8.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.5. Ressalvado que os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

8.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

8.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.6.8. Especificamente no caso de consórcio deverá ser apresentada cópia do instrumento legal constituído pelas empresas integrantes, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, especialmente seus artigos 278 e 279, sendo condição essencial que seu objeto designado tenha plena adequação ao objeto da presente licitação.

8.6.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.7. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.7.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

8.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual, quando houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.7.6. Certidão de Regularidade do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual (ICMS) ou Certidão Negativa ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa de Débitos Tributários expedidos pela Procuradoria Geral do Estado, ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

8.7.7. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Municipal de sua sede, referente a tributos mobiliários;

8.7.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.8.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio do empresário individual;

9.8.1.1. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso. Referido Plano deverá ser apresentado junto da documentação de habilitação;

8.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

a) A licitante deverá apresentar no mínimo 1 (um) atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem que a empresa já executou serviços semelhantes ao Lote 3 (adequação elétrica e instalação de aparelhos de ar-condicionado) – Documento necessário apenas ao Fornecedor que apresentar a melhor proposta para Lote 3.

8.10. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

8.10.1. Declarações subscritas por representante legal da licitante, conforme ANEXO III, elaboradas em papel timbrado, atestando:

a) Que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal;



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

- b) Que a licitante não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, nem está suspensa de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Miguelópolis/SP;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame em decorrência de sanção que lhe foi imposta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não possui, em seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
- e) Que os Sócios/Proprietários da empresa não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) Que nos cinco anos anteriores à divulgação do presente edital não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- g) Que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- h) Que atende plenamente aos requisitos de habilitação e sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, bem como responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021;
- i) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021;
- j) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021;
- k) Que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos dentro da qualidade exigida, sob as penas da Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

8.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.12. A declaração do vencedor provisório acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, sendo que a assinatura do contrato estará condicionada a apresentação da documentação deste Edital.

8.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade dela.

8.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Dispensa Eletrônica iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2. A análise das propostas pelo Agente de Contratação visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

9.2.1. cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

9.2.2. que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

9.3. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.4. A proposta que conter eventuais erros e/ou vícios sanáveis, tais como: falta de assinatura; falta da declaração; poderão ser saneados no ato do Dispensa Eletrônica, desde que o representante possua poderes para tanto, e que não seja erro e/ou vícios substanciais que possa gerar dúvidas e/ou conflito de intenções.

9.5. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.6. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances

9.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R\$ 0,01 aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando findado o tempo na plataforma.

9.9. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

9.9.1. O Agente de Contratação convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

9.9.2. A convocação será feita mediante pela plataforma, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do presente edital.

9.9.3. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no presente Edital.

9.9.4. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9.10. O Agente de Contratação poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições do presente Edital, com vistas à redução do preço.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

- 9.11. Após a negociação, se houver, o Agente de Contratação examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.12. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 9.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, serão disponibilizados os documentos de habilitação do primeiro classificado para análise dos demais interessados.
- 9.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Dispensa Eletrônica, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
- 9.14.1. verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 9.15. A verificação será certificada pelo Agente de Contratação e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 9.16. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 9.17. Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no presente Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.
- 9.18. Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do presente Edital, deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.18.1. A comprovação deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.
- 9.19. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 9.20. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Agente de Contratação, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

9.21. Será declarada vencedora a licitante que, na etapa de lances, apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE.**

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de suas razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a partir do primeiro dia útil posterior ao último dia para apresentação das razões de recurso.

10.2. No caso de indisponibilidade da plataforma o prazo será iniciado no primeiro dia útil posterior a regularização, que será certificada pelo Agente de Contratação.

10.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Agente de Contratação à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4. Interposto o recurso, o Agente de Contratação poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. A adjudicação será feita considerando o preço da proposta da licitante vencedora.

10.8. O Agente de contratação ou a autoridade superior poderá pedir esclarecimentos e promover diligências, em qualquer fase da licitação e sempre que julgar necessário, fixando prazos para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo.

11. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

11.1. A empresa contratada deverá seguir, rigorosamente, as especificações e exigências deste processo incluindo o Termo de Referência.

11.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP: 14.530-000.

11.3. O licitante vencedor deverá entregar e instalar o sistema ofertado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da AF, podendo o prazo poder ser prorrogado uma única vez., sendo a instalação em até 2 dias úteis após entrega.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. Para efeito de pagamento, a contratada deverá encaminhar à Câmara Municipal de Miguelópolis a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, correspondente ao lote executado, devidamente acompanhada dos documentos exigidos no Termo de Referência.

12.2. Lotes 1 e 2 – Fornecimento de Ar-Condicionado (12.000 BTU e 18.000 BTU)

O pagamento referente aos Lotes 1 e 2 será realizado somente após:

- I – A entrega dos equipamentos;
- II – A instalação completa dos aparelhos;
- III – A verificação de conformidade técnica;
- IV – A realização dos testes de funcionamento;
- V – O atesto formal do fiscal designado.

Após o cumprimento das etapas acima, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, observada a ordem cronológica de exigibilidade das obrigações e a disponibilidade financeira da Administração.

Tal procedimento visa assegurar que os equipamentos estejam devidamente instalados e em pleno funcionamento antes da quitação do valor correspondente.

12.3. Lote 3 – Serviços de Instalação e Adequação Elétrica

Considerando a natureza técnica dos serviços e visando resguardar o interesse público quanto à correta execução da infraestrutura elétrica, o pagamento do Lote 3 será realizado em duas etapas:

I – Primeira Etapa

Pagamento correspondente a 70% (setenta por cento) do valor do lote, em até 10 (dez) dias após:

- Conclusão dos serviços;
- Verificação da conformidade técnica;
- Testes de funcionamento do sistema;
- Emissão do atesto pelo fiscal do contrato.

II – Segunda Etapa

O saldo remanescente de 30% (trinta por cento) será pago após 30 (trinta) dias da conclusão da instalação, desde que:

- Não sejam identificadas falhas técnicas;
- Não haja necessidade de correções solicitadas formalmente pela Administração;
- O sistema permaneça em pleno funcionamento.

Caso sejam verificadas inconformidades durante esse período, a contratada será



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

formalmente notificada para realizar os ajustes necessários, sendo o pagamento da parcela final condicionado à regularização.

A parcela final (Lote 3) não configura retenção punitiva, mas pagamento vinculado à verificação da perfeita execução do objeto.

12.4. Os pagamentos observarão a ordem cronológica de exigibilidade das obrigações, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a disponibilidade financeira da Administração.

12.5. Os recursos financeiros destinados à presente aquisição estão vinculados à seguinte classificação orçamentária:

LOTE 1 – AQUISIÇÃO (Lote 1 e 2) 02 CAMARA MUNICIPAL 02 01 CORPO LEGISLATIVO 020102 Secretaria da Câmara 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes Ficha: 24 R\$ 23.208,35 (Vinte e três mil duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos)	LOTE 2 – INSTALAÇÃO E SERVIÇO (Lote 3) 02 CAMARA MUNICIPAL 02 01 CORPO LEGISLATIVO 020102 Secretaria da Câmara 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 18 R\$ 19.154,48 (dezenove mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
--	--

12.6. O pagamento somente será autorizado após verificada a regularidade da entrega e o cumprimento integral das exigências contratuais, inclusive no que diz respeito à apresentação de documentos fiscais válidos e compatíveis com o objeto fornecido.

12.7. O fornecedor obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive quanto às certidões negativas e demais requisitos legais, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

12.8. Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro

O contrato poderá ser alterado para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação do fato superveniente, imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

v.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. Multa moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

13.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município de Miguelópolis-SP, conforme a Lei;

13.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa;

13.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.5. As sanções de multas poderão ser cumulativas com as demais previstas, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.6. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

13.7. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.8. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.9. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e procedimentos postos em lei municipal.

13.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Municipalidade, ou deduzidos da



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo previsto na guia de arrecadação enviada pela autoridade competente.

13.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme Código Civil.

13.14. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Até 03 (três) dias úteis antes (até 23/02/2026) da data designada para a abertura da sessão

pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

15.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail

licitacao@miguelopolis.sp.leg.br ou até mesmo no próprio site bllcompras.org.br no campo respectivo da Dispensa Eletrônica, ou por petição dirigida ou protocolada na Câmara Municipal de Miguelópolis, com sede na Praça Vovó Mariquinha 30, Centro – Miguelópolis/SP, das 09h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira.

15.3. Caberá ao agente de contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação em até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio no site bllcompras.org.br.

15.6. O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

15.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

15.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

15.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

15.9. Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas

16. GARANTIA DO ITEM E SERVIÇO

Os aparelhos de ar-condicionado fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, vícios ou falhas de funcionamento, nos termos da garantia do fabricante, sem prejuízo das garantias legais previstas na legislação vigente.

Os serviços de instalação e adequação elétrica executados deverão possuir garantia mínima de 06 (seis) meses, contados da data do recebimento definitivo, abrangendo quaisquer falhas técnicas decorrentes da execução inadequada, dimensionamento incorreto, defeitos na instalação ou vícios relacionados aos serviços prestados.

Durante o período de garantia:

I – A contratada será responsável por realizar, às suas expensas, todos os reparos, ajustes, correções ou substituições necessárias para sanar falhas ou defeitos relacionados ao objeto contratado;

II – O atendimento deverá ocorrer em prazo razoável, a ser definido no Termo de Referência ou contrato, contado da notificação formal da Administração;

III – Não poderá haver qualquer ônus adicional para a Câmara Municipal de Miguelópolis, incluindo custos com deslocamento, mão de obra ou fornecimento de peças, quando decorrentes de vício coberto pela garantia.

IV – A empresa deverá fornecer o atendimento em até 72h após notificação.

A garantia ora estabelecida não exclui nem reduz as responsabilidades da contratada previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor, quando aplicável.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da sua participação nesta licitação tais como a taxas de participações, elaboração e encaminhamento de suas propostas e dos documentos exigidos neste Edital;

17.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

17.3. Ao final da sessão o sistema eletrônico divulgará ata circunstanciada, na qual haverá a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Dispensa Eletrônica;

17.4. É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do processo no endereço eletrônico;

17.5. É facultada ao Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência com a suspensão da sessão, se for o caso, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

17.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.7. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Contratação.

17.8. As normas que disciplinam este Dispensa Eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.9. As comunicações referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação nos meios oficiais de publicações do Município de Miguelópolis.

17.10. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo(a) Agente de Contratação.

17.11. Fica reservado à Câmara Municipal de Miguelópolis, responsável pela Dispensa Eletrônica, o direito de:

17.11.1. Revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, ou anular o procedimento quando constatada ilegalidade no seu processamento;

17.11.2. Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de proposta, na forma da legislação vigente. Não haverá obrigatoriedade de reabertura dos prazos quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;

17.11.3. Adiar o recebimento das propostas, divulgando mediante aviso público, a nova data.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

17.12. Os casos omissos da presente Dispensa Eletrônica serão solucionados pelo Agente de Contratação.

18. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL

18.1. Anexo I – Termo de Referência com projeto

18.2. Anexo II – Modelo de proposta de preços

18.3. Anexo III – Modelo de Declaração Conjunta;

19. COMUNICAÇÕES E OUTROS

19.1. Após o término do Certame, toda comunicação (envio de Contrato / Ata Fornecedor / Notificação / Comunicado) entre a Câmara Municipal de Miguelópolis-SP e a Licitante Vencedora será feito através de e-mail/telefone. Favor manter os dados atualizados

20. DO FORO

20.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Miguelópolis, do Estado de São Paulo.

Miguelópolis, 23 de fevereiro de 2026.

RODRIGO

DOROTHEU

Assinado de forma digital
por RODRIGO DOROTHEU

Dados: 2026.02.23

14:53:58 -03'00'

RODRIGO DOROTHEU

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 05/2026 – Dispensa Eletrônica 01/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, com instalação e execução das adequações necessárias na infraestrutura elétrica do anexo reformado da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da despesa e a viabilidade da dispensa eletrônica, bem como no planejamento previamente formalizado por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e do Estudo Técnico Preliminar (ETP) do Processo Administrativo nº 05/2026.

A necessidade decorre da conclusão das obras de reforma do anexo da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, cuja infraestrutura atualmente não dispõe de sistema de climatização adequado. A ausência de equipamentos de ar-condicionado compromete as condições de conforto térmico, salubridade e funcionalidade dos ambientes destinados às atividades administrativas, legislativas e ao atendimento ao público.

Além disso, a instalação dos equipamentos exige adequação prévia da infraestrutura elétrica existente, incluindo dimensionamento de carga, instalação de circuitos dedicados, dispositivos de proteção e organização técnica dos componentes, de modo a assegurar segurança operacional, eficiência energética e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

A contratação visa, portanto:

- Garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e vereadores;
- Assegurar ambiente apropriado ao atendimento dos munícipes;
- Proteger equipamentos eletrônicos e mobiliário contra variações térmicas excessivas;
- Evitar riscos decorrentes de sobrecarga elétrica ou instalações improvisadas;
- Promover eficiência energética mediante adoção de equipamentos com tecnologia inverter e classificação “A”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Trata-se de solução necessária, proporcional e adequada ao interesse público, não se tratando de despesa supérflua, mas de medida estrutural indispensável à regular continuidade das atividades institucionais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta compreende o fornecimento completo de sistema de climatização para o anexo reformado da Câmara Municipal, incluindo equipamentos, instalação técnica e adequação da infraestrutura elétrica, conforme detalhamento a seguir:

3.1. Fornecimento de Equipamentos

- 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado Split Hi-Wall 12.000 BTU, tecnologia Inverter, classificação energética “A” (INMETRO);
- 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado Split Hi-Wall 18.000 BTU, tecnologia Inverter, classificação energética “A” (INMETRO).

3.2. Serviços de Instalação

- Instalação completa dos 07 (sete) equipamentos adquiridos;
- Instalação de 01 (um) aparelho de 24.000 BTU já pertencente à Administração;
- Fixação de unidades evaporadoras e condensadoras;
- Interligação frigorígena;
- Isolamento térmico adequado;
- Testes operacionais e verificação de funcionamento.

3.2.1. Adequação da Infraestrutura Elétrica

- Dimensionamento técnico dos circuitos elétricos;
- Instalação de disjuntores e dispositivos de proteção;
- Fornecimento e instalação de cabos adequados à carga instalada;
- Organização e adequação do quadro elétrico, quando necessário;
- Testes finais de segurança e funcionamento.

A contratação será estruturada em 03 (três) lotes, permitindo maior competitividade e especialização técnica, sem prejuízo da compatibilidade operacional da solução.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

A entrega do objeto deverá ocorrer com todos os equipamentos instalados, testados e em pleno funcionamento, garantindo desempenho adequado, segurança elétrica e conformidade com normas técnicas aplicáveis (ABNT e fabricante).

4. DESCRITIVO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

4.1. Ar-condicionado Split Hi-Wall 12.000 BTU, tecnologia Inverter, classificação energética “A”

Ar-Condicionado Split Inverter 12.000 BTUs – Frio

Capacidade de Refrigeração: 12.000 BTU/h

Tecnologia: Inverter

Voltagem: 220V

Ciclo: Frio

Gás Refrigerante: R32

Classificação Energética: Classe A (INMETRO vigente)

Funções e Características Mínimas:

- Sistema de dispersão de ar que minimize jato direto sobre o usuário
- Sistema inteligente de ajuste automático de operação conforme temperatura ambiente
- Sistema de autolimpeza interna da evaporadora
- Filtro antibacteriano
- Auto Clean
- Controle remoto
- Múltiplas velocidades de ventilação
- Função Sleep
- Função Swing
- Timer programável
- Função Turbo
- Desumidificação
- Aviso de limpeza de filtro
- Nível de ruído interno máximo de até 30 dB na menor velocidade
- Comprimento máximo de tubulação mínimo de 20 m
- Altura máxima de tubulação mínima de 10 m
- Garantia mínima de 12 meses



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Consumo anual de energia: Não superior a 488 Kilowatt Hours Per Year

Tipo de instalação Split

4.2. Ar-Condicionado Split Inverter 18.000 BTUs – Frio

Capacidade de Refrigeração: 18.000 BTU/h

Tecnologia: Inverter de alta eficiência

Voltagem: 220 V

Ciclo: Frio

Gás Refrigerante: R32 (ecologicamente correto, menor impacto ambiental)

Classificação Energética: Classe A (INMETRO)

Eficiência Energética (EER): compatível com os melhores equipamentos de mercado

Consumo de Energia: compatível com equipamentos da classe A

Requisitos Funcionais e Operacionais Mínimos

Modo de operação e conforto:

- Sistema de dispersão de ar que minimize jato direto e permita distribuição uniforme de climatização;
- Múltiplas velocidades de ventilação;
- Função Sleep (modo noturno com variação gradual de temperatura);
- Função Turbo para rápida climatização;
- Função Timer programável;
- Função Desumidificação;
- Sistema de operação silenciosa com nível de ruído interno compatível com ambientes administrativos (máximo de até 32 dB na menor velocidade);
- Indicador de temperatura na evaporadora;
- Aviso de limpeza de filtro com sinalização visual ou sonora;

Tecnologias de controle e eficiência:

- Controle remoto incluso, com display claro;
- Possibilidade de controle inteligente (via aplicativo ou interface wi-fi integrada ou opcional), compatível com padrões de automação residencial/edificações inteligentes;
- Sistema de ajuste automático de operação em função de temperatura ambiente ou perfil de conforto;



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

- Proteções integradas contra sobrecarga, subtensão, superaquecimento, picos elétricos e falhas de energia;

Qualidade do ar e higiene:

- Filtro antibacteriano de alta eficiência;
- Sistema de limpeza interna da evaporadora (autolimpeza ou equivalente), que reduza acúmulo de sujeira e umidade;
- Componentes com tratamento que minimize proliferação de fungos e odores;
- Baixa vibração operacional.

Desempenho e alcance:

- Comprimento máximo de tubulação compatível com instalações típicas de ambientes de até 40 m² (mínimo de 20 m);
- Altura máxima de tubulação compatível com instalações em edificações de até 4 m de pé-direito (mínimo de 10 m);
- Capacidade de operação estável em faixas amplas de temperatura ambiente, conforme norma técnica aplicável.

Garantia e assistência:

- Garantia mínima de 12 (doze) meses, contemplando defeitos de fabricação e desempenho;
- Assistência técnica autorizada e rede de suporte instalada no país.

4.3. Serviço Elétrico e Instalação

O Lote 3 compreende a execução dos serviços de adequação da infraestrutura elétrica do anexo reformado da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, bem como a instalação completa dos aparelhos de ar-condicionado.

Registra-se que, embora tenha sido realizada reforma no referido anexo, o projeto original não contemplava a previsão de climatização dos ambientes, inexistindo, portanto, dimensionamento elétrico específico para suportar a carga adicional decorrente da instalação dos equipamentos. Diante disso, torna-se imprescindível a execução de adequações técnicas na rede elétrica existente, garantindo segurança, conformidade normativa e adequado funcionamento dos aparelhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

O Lote 3 abrange:

I – Execução dos serviços de adequação elétrica necessários à instalação dos equipamentos, incluindo redimensionamento de circuitos, instalação de disjuntores, cabeamento, eletrodutos, quadros de proteção e demais elementos indispensáveis ao correto funcionamento do sistema;

II – Instalação completa de 08 (oito) aparelhos de ar-condicionado, sendo 07 (sete) equipamentos novos e 01 (um) aparelho de 24.000 BTUs já pertencente à Câmara Municipal com materiais necessários para a instalação;

III – Fornecimento de todos os materiais, insumos, componentes, conexões, suportes, acessórios e demais itens necessários à perfeita execução dos serviços, não sendo admitida a cobrança posterior de valores adicionais por itens imprescindíveis ao funcionamento adequado do sistema listados neste processo.

Conforme orientação técnica do electricista da Prefeitura Municipal, responsável pela análise preliminar das condições da infraestrutura elétrica do anexo, os serviços deverão contemplar, no mínimo, os materiais e adequações descritos a seguir:

Item	Descrição	Qtde
1	Disjuntor tripolar 80A	01
2	Disjuntor bipolar 25A	07
3	Quadro de energia para 24 disjuntores (trilho DIN e barramentos compatíveis)	01
4	Eletroduto galvanizado 1 1/2" (1,5")	20
5	Condulete 1 1/2" (1,5") com tampa cega	10
6	Bucha nº 10 (compatível)	70
7	Parafuso sextavado 1/4"	70
8	Arruela compatível com parafuso 1/4"	70
9	Unidut 1 1/2" (1,5")	30
10	Tampa furo 1 1/2" (1,5")	10
11	Cabo 4 mm ² (cobre, para instalação elétrica predial – informar norma/tipo)	300 m
12	Conector perfurante 25 mm ²	04
13	Cabo 25 mm ² (cobre, para instalação elétrica predial – informar norma/tipo)	30 m
14	Abraçadeira 1 1/2" (1,5") com trava	60

Os serviços deverão observar as normas técnicas vigentes, especialmente as normas da ABNT aplicáveis às instalações elétricas de baixa tensão, bem como as boas práticas de engenharia e segurança do trabalho.

Em resumo o Lote 3 compreende:

I. Instalação de oito ar-condicionado com materiais necessários para a instalação deste



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

II. Adequação da parte elétrica do anexo conforme materiais e quantidades listados na tabela

4.4. Visita Técnica

A visita técnica será facultativa, podendo as empresas interessadas realizar vistoria prévia no local da execução dos serviços, a fim de tomar conhecimento das condições da infraestrutura existente.

A visita poderá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h, mediante prévio agendamento mediante prévio agendamento pelo telefone/e-mail institucional.

A não realização da visita técnica não poderá ser alegada posteriormente como justificativa para desconhecimento das condições do local ou para solicitação de acréscimos contratuais, presumindo-se que o licitante tenha pleno conhecimento das condições necessárias para formulação de sua proposta.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO

A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos e a execução integral dos serviços no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento ou assinatura do contrato, conforme o caso.

A instalação dos equipamentos deverá ocorrer imediatamente após a entrega, observando-se prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis para conclusão da instalação, salvo justificativa técnica devidamente aceita pela Administração.

O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, mediante solicitação formal da contratada, devidamente justificada e aceita pela Administração, desde que não haja prejuízo ao interesse público.

5.2. Local de Entrega e Execução:

Os equipamentos deverão ser entregues e instalados no seguinte endereço:

Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

Praça Vovó Mariquinha, nº 30 – Centro

Miguelópolis/SP – CEP 14.530-000

Todos os serviços deverão ser executados no anexo reformado da Câmara Municipal, conforme orientação da fiscalização designada.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Os bens e serviços a serem contratados possuem natureza de bem e serviço comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

As especificações técnicas constantes neste Termo de Referência são suficientes para permitir a ampla competição, sem direcionamento indevido, assegurando isonomia e seleção da proposta mais vantajosa

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Para efeito de pagamento, a contratada deverá encaminhar à Câmara Municipal de Miguelópolis a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, correspondente ao lote executado, devidamente acompanhada dos documentos exigidos no Termo de Referência.

Lotes 1 e 2 – Fornecimento de Ar-Condicionado (12.000 BTU e 18.000 BTU)

O pagamento referente aos Lotes 1 e 2 será realizado somente após:

- I – A entrega dos equipamentos;
- II – A instalação completa dos aparelhos;
- III – A verificação de conformidade técnica;
- IV – A realização dos testes de funcionamento;
- V – O atesto formal do fiscal designado.

Após o cumprimento das etapas acima, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, observada a ordem cronológica de exigibilidade das obrigações e a disponibilidade financeira da Administração.

Tal procedimento visa assegurar que os equipamentos estejam devidamente instalados e em pleno funcionamento antes da quitação do valor correspondente.

Lote 3 – Serviços de Instalação e Adequação Elétrica

Considerando a natureza técnica dos serviços e visando resguardar o interesse público quanto à correta execução da infraestrutura elétrica, o pagamento do Lote 3 será realizado em duas etapas:

I – Primeira Etapa

Pagamento correspondente a 70% (setenta por cento) do valor do lote, em até 10 (dez) dias após:

- Conclusão dos serviços;
- Verificação da conformidade técnica;
- Testes de funcionamento do sistema;



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

- Emissão do atesto pelo fiscal do contrato.

II – Segunda Etapa

O saldo remanescente de 30% (trinta por cento) será pago após 30 (trinta) dias da conclusão da instalação, desde que:

- Não sejam identificadas falhas técnicas;
- Não haja necessidade de correções solicitadas formalmente pela Administração;
- O sistema permaneça em pleno funcionamento.

Caso sejam verificadas inconformidades durante esse período, a contratada será formalmente notificada para realizar os ajustes necessários, sendo o pagamento da parcela final condicionado à regularização.

A parcela final (Lote 3) não configura retenção punitiva, mas pagamento vinculado à verificação da perfeita execução do objeto.

Os pagamentos observarão a ordem cronológica de exigibilidade das obrigações, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a disponibilidade financeira da Administração.

O pagamento somente será autorizado após verificada a regularidade da entrega e o cumprimento integral das exigências contratuais, inclusive no que diz respeito à apresentação de documentos fiscais válidos e compatíveis com o objeto fornecido.

O fornecedor obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive quanto às certidões negativas e demais requisitos legais, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA, com adoção do **critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

Descritas no Edital do referido processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Disposições gerais sobre habilitação

Na hipótese de não constar prazo de validade nas Certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Miguelópolis, 23 de fevereiro de 2026.

RODRIGO

DOROTHEU

Assinado de forma digital
por RODRIGO DOROTHEU

Dados: 2026.02.23
14:54:41 -03'00'

RODRIGO DOROTHEU

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO

DISPENSA ELETRÔNICA 001/2026

À Câmara Municipal de Miguelópolis - SP

OBJETO: Contratação para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, com instalação e execução das adequações necessárias na infraestrutura elétrica do anexo reformado da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: _____
CNPJ: _____ IE: _____
Endereço: _____
Cidade/UF: _____ CEP: _____
Telefone/WhatsApp: _____
E-mail: _____
Responsável pela proposta: _____
CPF (responsável): _____

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Qtde	Marca e Modelo	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Ar-condicionado Split Hi-Wall 12.000 BTU, Inverter, Classe A	05			
2	Ar-condicionado Split Hi-Wall 18.000 BTU, Inverter, Classe A	02			
3	Serviço de adequação elétrica (instalação dos materiais, organização/montagem, conexões, testes e liberação e a instalação dos oito aparelhos de ar-condicionado.	01	Serviço		

5. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$

Validade da proposta: 60 dias.

Condições de pagamento: Conforme Edital

A proponente declara que:

- os equipamentos ofertados são novos, de primeiro uso, e possuem documentação técnica e etiqueta de eficiência energética;
- a instalação e adequação elétrica serão executadas por profissional habilitado, com observância de normas técnicas aplicáveis;
- os valores incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao perfeito cumprimento do objeto.

Miguelópolis/SP, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável

Nome: _____ - Cargo: _____
CPF: _____

Carimbo da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

ANEXO III - DO MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

(Papel timbrado da empresa, se houver)

À Câmara Municipal de Miguelópolis – SP

Ref.: Dispensa Eletrônica nº 01/2026 – Processo Administrativo nº 0005/2026

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº (informar), com sede à (endereço completo da empresa), neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, vem, para os devidos fins, DECLARAR que:

1. Tem pleno conhecimento e aceita todas as condições do Edital Dispensa Eletrônica nº 01/2026, comprometendo-se a cumpri-las integralmente, inclusive no que se refere à habilitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e a inexistência de fato impeditivo à sua participação na licitação
2. Declara, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, observando os §§ 1º a 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, que a empresa está enquadrada como: (Assinalar a opção correspondente)
 Microempresa – ME
 Empresa de Pequeno Porte – EPP
 Não se enquadra em nenhuma das categorias acima
3. Declara que atende a todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, conforme previsto na legislação vigente;
4. Declara que não utiliza trabalho infantil ou em condições degradantes, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, não empregando menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do Decreto nº 4.358/2002;
5. Declara que não utiliza mão de obra análoga à escravidão ou em condições degradantes, observando os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e dos direitos sociais;
6. Declara que cumpre a legislação relativa à inclusão de pessoas com deficiência (PcD) ou reabilitados da Previdência Social, e que adota práticas compatíveis com acessibilidade, não discriminação e promoção da inclusão social, conforme normas legais e regulamentares em vigor;
7. Declara que observa integralmente a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), comprometendo-se a tratar dados pessoais exclusivamente



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

para execução contratual, e a não divulgá-los indevidamente a terceiros, salvo por obrigação legal ou regulatória;

8. Declara, sob as penas da lei, que os Sócios/Proprietários da empresa não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

9. Declara, para os fins do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, que a empresa não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, não está suspensa de contratar com a Administração Pública, não foi declarada inidônea, nem foi condenada judicialmente à proibição de contratar com o Poder Público;

10. Declara, ainda, que não possui qualquer sanção vigente que a impeça de contratar com entes públicos e que não há impedimento legal ou judicial em vigor;

11. Declara que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente por qualquer falsidade.

12. Que nos cinco anos anteriores à divulgação do presente edital não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

(Cidade/UF), ____ de _____ de 2025.

Nome completo do representante legal

Cargo

CPF nº

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

AUTORIZAÇÃO DE DEFLAGRAÇÃO

Processo Administrativo nº 05/2026

Dispensa Eletrônica nº 001/2026

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado (12.000 BTU e 18.000 BTU), com instalação e execução das adequações necessárias na infraestrutura elétrica do anexo reformado da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. Finalidade

A presente autorização tem por finalidade formalizar a deflagração do Processo Administrativo nº 05/2026, visando à contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, bem como para execução dos serviços de instalação e adequação elétrica no prédio anexo reformado da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

A contratação mostra-se necessária para garantir condições adequadas de conforto térmico, preservação do patrimônio público e adequada funcionalidade do espaço administrativo recentemente reformado.

2. Justificativa

Durante a reforma do prédio anexo, não foi contemplada no projeto original a previsão de sistema de climatização. Assim, para assegurar a plena utilização do espaço e garantir condições mínimas de trabalho aos servidores e atendimento ao público, faz-se necessária a aquisição dos equipamentos e a execução das adequações elétricas correspondentes.

A solução foi estruturada em 03 (três) lotes distintos, permitindo maior competitividade, especialização técnica e economicidade:

- Lote 1 – Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado 12.000 BTU
- Lote 2 – Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado 18.000 BTU
- Lote 3 – Serviços de instalação e adequação elétrica

O valor estimado da contratação, apurado mediante pesquisa de mercado e utilização da mediana como critério técnico de referência, é de R\$ 42.362,83 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), estando dentro do limite legal previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

3. Recursos Orçamentários

Há previsão orçamentária suficiente para suportar a despesa, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária juntada aos autos, observando-se as seguintes classificações:

Equipamentos e Materiais Permanentes – Ficha 24

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 18

4. Autorização

Diante do exposto, estando presentes os pressupostos legais e administrativos, AUTORIZO a deflagração do Processo Administrativo nº 05/2026, na modalidade Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando o regular prosseguimento do feito, com a publicação do Edital e demais atos necessários à formalização da contratação.

Miguelópolis, 23 de fevereiro de 2026

RODRIGO

DOROTHEU

Assinado de forma digital
por RODRIGO DOROTHEU

Dados: 2026.02.23

14:41:12 -03'00'

RODRIGO DOROTHEU

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Vigilância Sanitária**Comunicados**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1588/2026 Data de Protocolo: 23/02/2026 CEVS: 352970811-471-000126-1-0 Data de Validade: 23/02/2027 Razão Social: ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS ***460698** CNPJ/CPF: 40.952.595/0001-08 Endereço: Rua JOSÉ JOAQUIM FILHO, 365 jardim dos ipes Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS CPF: ***460698**

O SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 23 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1589/2026 Data de Protocolo: 23/02/2026 CEVS: 352970811-561-000510-1-2 Data de Validade: 23/02/2027 Razão Social: 61.298.684 RODRIGO DOS SANTOS SILVA CNPJ/CPF: 61.298.684/0001-44 Endereço: Rua JOSE SANTANA, 402 JD PAULISTA Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO DOS SANTOS SILVA CPF: ***776028**

O SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 23 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1591/2026 Data de Protocolo:

23/02/2026 CEVS: 352970811-471-000159-1-1 Data de Validade: 23/02/2027 Razão

Social: GISELE SIQUEIRA MONTANARI LTDA CNPJ/CPF: 62.141.566/0001-90 Endereço:

Rua JUED MOISES, 330 JD SUMARE Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14531-216 UF: SP

Resp. LEGAL: GISELE SIQUEIRA MONTANARI CPF: ***579568**

O SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 23 de Fevereiro de 2026

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 06/2026

Dispensa de Licitação nº 01/2026

A Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, por meio de seu Presidente, torna público o **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** referente ao Processo Administrativo nº 06/2026, Dispensa de Licitação nº 01/2026, cujo objeto é a contratação de seguro veicular (auto frota) para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, pelo período de 12 (doze) meses, com as coberturas e condições previstas no Termo de Referência.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratada: SEGUROS SURA S.A., CNPJ nº 33.065.699/0001-27.

Intermediação (Corretora): CONESP BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ nº 04.170.132/0001-12.

Valor global: R\$ 4.601,06 (quatro mil seiscentos e um reais e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Miguelópolis/SP, 19 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Dorotheu

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

Aviso de Licitação**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELPOPOLIS - SP

OBJETO

Contratação para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, instalação e execução das adequações necessárias na infraestrutura elétrica do anexo reformado da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 42.362,83 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos).

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

24/02/2026, às 00:00. (Horário de Brasília - DF)

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

27/02/2026 às 08h00min (Horário de Brasília - DF)

PERÍODO DA DISPUTA DE LANCES

27/02/2026 início às 08h30 (Horário de Brasília - DF) -

Período de lances: 6 horas

LOCAL Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL

<https://bllcompras.com/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LEGISLAÇÃO

Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006; e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014

EDITAL

O edital na íntegra está disponível no portal transparência (<http://177.10.16.130:8079/transparencia/>), no Portal Nacional de Compras Pública: <https://pncp.gov.br/app/editais/64924798000140/2026/3> e no Portal BLL.

Miguelópolis, 23 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DOROTHEU

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MIGUELÓPOLIS

.....

Aviso de Contratação Direta nº 00001/2026



Última atualização 23/02/2026

[Acessar Contratação](#)

Local: Miguelópolis/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELOPOLIS

Unidade compradora: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELOPOLIS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 24/02/2026 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/02/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 64924798000140-1-000003/2026 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Contratação para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado e serviço de instalação e execução das adequações necessárias na infraestrutura elétrica do anexo reformado da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 42.362,83

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

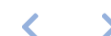
R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição		Quantidade	Valor unitário
1	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS		5	R\$ 3.001,67
2	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS		2	R\$ 4.100,00
3	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		8	R\$ 656,81
4	SERVIÇOS ELÉTRICOS		1	R\$ 13.900,00

Exibir: 5

1-4 de 4 itens

Página: 1



[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

Aos dez dias de março do ano de dois mil e vinte e seis, foi aberta finalizada a sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 01/2026, realizada por meio da plataforma eletrônica BLL Compras, destinada à aquisição de equipamentos de climatização para atendimento às necessidades do Anexo da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

LOTE 1: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

Conforme registros oficiais extraídos da plataforma, inclusive Relatório de Propostas e Relatório de Lances, verificou-se ampla participação de fornecedores, garantindo competitividade e observância aos princípios da isonomia e da busca da proposta mais vantajosa. A fase de disputa transcorreu regularmente, com sucessivas reduções de preços em relação ao valor estimado, inicialmente fixado em R\$ 3.001,67 para o Lote 1.

Encerrada a fase de lances, procedeu-se à análise da documentação das empresas classificadas, iniciando-se pela primeira colocada, ELITE DIGITAL LTDA (Participante 127). A empresa apresentou documentação de habilitação no prazo inicialmente concedido. Contudo, a sessão foi suspensa às 16h56min do dia 27/02/2026, com retomada designada para 02/03/2026 às 09h00min, conforme registros constantes na Ata do Sistema.

Na retomada, foi solicitada a apresentação da ficha técnica do produto ofertado, documento indispensável à verificação de conformidade com as exigências do Termo de Referência. A empresa, entretanto, deixou de apresentar os documentos complementares no prazo estabelecido, descumprindo o item 8.2 do Edital, razão pela qual foi declarada inabilitada. A decisão fundamentou-se nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade, da isonomia e da segurança jurídica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo expressamente consignado que compete à licitante acompanhar os atos do certame no sistema eletrônico, conforme previsão editalícia.

Na sequência, foi convocada a empresa EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (Participante 294), a qual manifestou formalmente que o produto ofertado não atendia às especificações do Termo de Referência, solicitando sua desclassificação. A manifestação foi acolhida, diante da impossibilidade técnica de prosseguimento.

Convocada a empresa D M R BICAS (Participante 291), esta apresentou documentação de habilitação. Todavia, após análise da ficha técnica do equipamento



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

ofertado, constatou-se que o produto não atendia ao requisito relativo ao consumo anual máximo de energia previsto no Termo de Referência, sendo este item considerado essencial e não passível de flexibilização, por impactar diretamente na eficiência energética e na economicidade do objeto. A própria empresa confirmou que o produto não atendia às especificações técnicas exigidas, razão pela qual foi desclassificada.

Em seguida, foi convocado o Participante 967, VITOR DIOGO WENDLING, que apresentou documentação. Contudo, da análise da ficha técnica, verificou-se que o equipamento igualmente não atendia ao limite máximo de consumo anual estabelecido (superior a 488 kWh), além de apresentar divergências em especificações dimensionais. Considerando tratar-se de requisito técnico essencial, cuja inobservância compromete a adequação do objeto à necessidade administrativa, a empresa foi desclassificada por não conformidade com o Termo de Referência.

Na continuidade do certame, foi convocada a empresa 59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA (Participante 567), que apresentou documentação de habilitação. Entretanto, a ficha técnica do produto não continha a informação referente ao consumo anual de energia, requisito indispensável para aferição de conformidade técnica. Foi concedido prazo adicional de uma hora para complementação da documentação, em observância ao princípio do formalismo moderado e à busca da ampliação da competitividade. Mesmo após reiteradas solicitações, a empresa deixou de apresentar o documento comprobatório, impossibilitando a verificação do atendimento às exigências técnicas. Diante da ausência de comprovação, foi declarada inabilitada.

Posteriormente, foi convocada a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (Participante 074), CNPJ nº 39.581.101/0001-39, a qual apresentou integralmente a documentação de habilitação e a ficha técnica do produto ofertado, demonstrando o atendimento às especificações técnicas previstas no Termo de Referência, inclusive quanto ao consumo anual de energia e demais requisitos essenciais.

No que se refere ao nível de ruído previsto no Termo de Referência, verificou-se que a exigência originalmente fixada mostrava-se excessivamente restritiva frente à realidade do mercado, podendo comprometer a competitividade do certame. Diante dessa constatação, reconheceu-se tratar-se de erro material na especificação técnica, sendo o critério flexibilizado de forma motivada, sem prejuízo ao interesse público e sem comprometimento da qualidade do objeto, observando-se os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Durante a análise da documentação, constatou-se a existência de registro no cadastro de Apenados do TCE-SP em nome da empresa. Contudo, a penalidade estava fundamentada no artigo 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, sendo, nos termos do §4º



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

do referido dispositivo legal, restrita ao âmbito do ente federativo que aplicou a sanção. Não se tratava, portanto, de impedimento de caráter nacional. Ademais, as demais certidões consultadas — inclusive TCU, CGU, CNJ e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas — encontravam-se regulares, não havendo impedimento para contratação.

Registra-se, ainda, que em todas as fases de convocação das empresas classificadas foi oportunizada a negociação visando à obtenção da proposta mais vantajosa, em consonância com o princípio da economicidade.

Ao final, restou vencedora do Lote 1 a empresa **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA**, com fornecimento do produto marca ELGIN, modelo ECO INVERTER, pelo valor unitário de R\$ 2.050,00, totalizando R\$ 10.250,00 para as 5 unidades, conforme Relatório de Vencedores da Plataforma BLL Compras.

LOTE 2: AR CONDICIONADO 18.000 BTUS

Encerrada a fase de disputa, conforme relatório de lances, sagrou-se provisoriamente classificada em primeiro lugar a empresa 59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA (Participante 920), com proposta final no valor unitário de R\$ 3.100,00. A empresa foi devidamente convocada para apresentação da documentação de habilitação, tendo a sessão sido suspensa em 27/02/2026 e retomada em 02/03/2026 às 09h07min, conforme registrado na ata do sistema

Na retomada da sessão, a empresa apresentou os documentos e a ficha técnica do produto ofertado. Contudo, verificou-se pendência relativa à Certidão Negativa de Débitos Federais, tendo sido encaminhada certidão referente ao CPF da representante, e não ao CNPJ da pessoa jurídica participante do certame. Considerando tratar-se de Microempresa, e nos termos do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, foi **concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação fiscal**, fixando-se o termo final às 16h00min do dia 09/03/2026.

Em 05/03/2026, foi reiterada, por meio do chat da plataforma eletrônica, a informação quanto à retomada da sessão em 09/03/2026 a partir das 10h00min, com antecedência superior a 24 horas, assegurando-se plena publicidade e observância ao princípio da transparência.

Na data apazada, verificou-se que a empresa não apresentou a documentação fiscal regularizada dentro do prazo legal concedido, razão pela qual foi declarada inabilitada, com fundamento no edital e na legislação vigente, prosseguindo-se com a convocação da próxima classificada, nos termos do artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Na sequência, foram convocadas a segunda e a terceira colocadas, participantes 640 (ELITE DIGITAL LTDA) e 697 (VITOR DIOGO WENDLING), observando-se a ordem de classificação constante do relatório oficial

A empresa classificada em segundo lugar apresentou documentação de habilitação, porém deixou de encaminhar a ficha técnica do produto ofertado, documento indispensável à verificação do atendimento às especificações técnicas do Termo de Referência. Foram realizadas reiteradas solicitações por meio do chat da plataforma, concedendo-se prazo para complementação. Não havendo envio ou manifestação por parte da empresa, restou configurado o descumprimento das exigências editalícias, sendo declarada inabilitada, com fundamento nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade e da isonomia, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Convocada a terceira colocada, empresa VITOR DIOGO WENDLING (Participante 697), esta apresentou integralmente os documentos de habilitação e a ficha técnica do produto ofertado, marca PHILCO, conforme consta do relatório de vencedores, pelo valor unitário de R\$ 3.189,00, totalizando R\$ 6.378,00 para as duas unidades.

Da análise técnica da ficha, verificou-se que o equipamento atende às principais especificações constantes no Termo de Referência, incluindo capacidade de refrigeração compatível com 18.000 BTUs, tecnologia inverter, utilização de gás refrigerante R32, classificação energética “A” e funções operacionais exigidas. No tocante ao nível de ruído, adotou-se o mesmo entendimento aplicado no Lote 1, reconhecendo-se a necessidade de flexibilização do limite inicialmente previsto, por se tratar de especificação excessivamente restritiva frente à realidade do mercado, sem prejuízo à funcionalidade do equipamento ou ao interesse público, assegurando-se tratamento isonômico entre os participantes.

Durante a análise da habilitação, foi identificada, em consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a existência de registro de sanção administrativa vinculada à empresa. Contudo, conforme detalhamento da consulta, a penalidade possui abrangência restrita ao órgão sancionador, não configurando impedimento para contratação com outros entes da Administração Pública. A empresa apresentou manifestação esclarecendo que a sanção se limita ao respectivo órgão. Ademais, não foram identificados registros impeditivos junto ao TCE/SP, TCU ou CGU.

Dessa forma, estando a documentação regular e compatível com as exigências editalícias, e inexistindo impedimento legal para contratação, declarou-se a empresa VITOR DIOGO WENDLING devidamente habilitada para o Lote 2.

Registra-se que, durante todas as etapas de análise e convocação, foram realizadas tentativas de negociação com as empresas classificadas, visando à obtenção



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

de melhor proposta para a Administração, em consonância com o princípio da economicidade.

Ao final, restou vencedora do Lote 2 a empresa VITOR DIOGO WENDLING, CNPJ nº 23.588.621/0001-33, com fornecimento de aparelho marca PHILCO PAC18000IQFM15, pelo valor unitário de R\$ 3.189,00, totalizando R\$ 6.378,00, conforme relatório oficial de vencedores

LOTE 3 – SERVIÇOS ELÉTRICOS

Dando continuidade à condução da Dispensa Eletrônica nº 01/2026, Processo Administrativo nº 05/2026, procedeu-se à análise do Lote 3, referente aos serviços de instalação dos equipamentos de climatização e execução dos serviços elétricos correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Encerrada a fase de disputa, conforme relatório oficial de lances, sagrou-se provisoriamente vencedora a empresa JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837 (Participante 322), CNPJ nº 23.595.966/0001-14, com proposta final global no valor de R\$ 9.000,00, conforme consolidado no relatório de vencedores

A empresa foi regularmente convocada para apresentação dos documentos de habilitação, tendo encaminhado integralmente a documentação exigida no edital dentro do prazo estabelecido. Procedeu-se à análise detalhada dos documentos apresentados, verificando-se a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da licitante, bem como a compatibilidade da proposta com as exigências técnicas previstas no Termo de Referência.

Foram realizadas consultas aos cadastros de sanções administrativas, inclusive junto aos sistemas do TCE/SP, TCU, CGU e CEIS, não sendo identificado qualquer registro impeditivo que impossibilitasse a contratação com a Administração Pública.

Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, à legislação aplicável — especialmente à Lei nº 14.133/2021 — e aos princípios que regem as contratações públicas, notadamente legalidade, isonomia, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a empresa foi declarada devidamente habilitada e vencedora do Lote 3.

Registra-se que o valor demonstra compatibilidade com o orçamento estimado e revela-se vantajoso à Administração, considerando a complexidade dos serviços e a necessidade de adequação técnica para correta instalação e funcionamento dos equipamentos de climatização.

Nada mais havendo a registrar quanto ao Lote 3, encerra-se a presente etapa do certame, consolidando-se o resultado final para posterior adjudicação e homologação pela autoridade competente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Nada mais havendo a tratar, e após a consolidação dos resultados dos Lotes 1, 2 e 3, declara-se encerrada a presente sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 01/2026, Processo Administrativo nº 05/2026, realizada por meio da plataforma BLL Compras, tendo sido observados, em todas as fases do certame, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e busca da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Encaminham-se os autos à autoridade competente para fins de adjudicação, homologação e demais providências administrativas cabíveis.

Para constar, lavra-se a presente Ata, que segue assinada pelo Agente de Contratação responsável pela condução do certame.

Miguelópolis/SP, 10 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO
Data: 11/03/2026 13:47:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO
Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2026
Processo Administrativo Nº 00005/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: DENIVALDO DÉ FREITAS OSÓRIO
Data de Publicação: 23/02/2026 16:01:51

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 3.001,67

Descrição: AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS

Autor	Marca/Modelo	Valor
59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS / AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	3.000,00
NOVAISSOLUTION INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA	TCL / TAC12CSA2INV	3.001,67
EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	GREE / G-TOP AUTO INVERTER GWC12ATC-D6DNA1A	2.999,99
JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837	ELGIN / ECO DREAM 3686	3.000,00
D M R BICAS	VIX / SPLIT	3.001,67
ALCANCE VIBE LTDA	Elgin / Eco Inverter HJ s/instalação	3.001,00
BRAVANTE COMERCIO LTDA	HQ / AR CONDICIONADO IN 12.000 HQ	3.000,00
VITOR DIOGO WENDLING	AGRATTO LCST12QFI-02I / AGRATTO LCST12QFI-02I	3.004,67
LUIDE AMORIM MENDES	Electrolux / Y112F	3.001,60
LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	CARRIER MIDEA / 42AFVCI12S5 + 38TVCI12S5	3.001,67
61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO	PHILCO / 12000 BTUS	3.001,67
FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA	HQ / VIHT12KCO3S2S13	3.001,67
RF TEIXEIRA EIRELI ME	HQ / VIHT12KCO3S2S13	3.001,67
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	ELGIN / ECO INVERTER	3.001,67
ELITE DIGITAL LTDA	HQ 12.000 BTUS / HQ 12.000 BTUS	3.001,67
REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	AGRATTO / AGRATTO	3.000,67
GLOBAL TECH LTDA	VIX / SPLIT VIX HW 12K 220 F INVERTER	3.001,67
CONCEITO COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	AGRATTO / AGRATTO 12KBTU	3.001,67
VMS DISTRIBUIDORA LTDA	VIX / Split HiWall 12.000 BTU, Inverter,	3.001,67
63.643.210 ROMULO CESAR MOURA SA	HQ / VIHT12KCO3S2S13	3.000,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 4.100,00

Descrição: AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	ELGIN / ECO INVERTER	4.100,00
LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	ELGIN / 45HJQI18C2WB + 45HJQE18C2CB	4.100,00
59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS / AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	4.100,00
63.643.210 ROMULO CESAR MOURA SA	HQ / VIHT18KCO3S2S13	4.100,00
CONCEITO COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	AGRATTO / AGRATTO 18KBTU	4.100,00
NOVAISSOLUTION INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA	TCL / TAC18CTG2INV	4.100,00
GLOBAL TECH LTDA	HQ / HQ HI WALL INVERTER 18.000 BTU/H	4.100,00
EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	ELGIN / INVERTER ECO II HJFC18C2WCCC	3.999,99
JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837	ELGIN / ECO III WIFI 3932	4.050,00
D M R BICAS	PHILCO / SPLIT	4.100,00
ALCANCE VIBE LTDA	Philco / PAC18F s/instalação	4.100,00
BRAVANTE COMERCIO LTDA	HQ / AR CONDICIONADO IN 18.000 HQ	4.000,00
VITOR DIOGO WENDLING	PHILCO PAC18000IQFM15 / PHILCO PAC18000IQFM15	4.100,00
REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	AGRATTO / AGRATTO	4.099,00
ELITE DIGITAL LTDA	HQ 18.000 BTUS / HQ 18.000 BTUS	4.100,00
LUIDE AMORIM MENDES	Elgin / HJFE18C2CC	4.100,00
61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO	ELGIN / 18000 BTUS	4.100,00
FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA	HQ / VIHT18KCO3S2S13	4.100,00
RF TEIXEIRA EIRELI ME	HQ / VIHT18KCO3S2S13	4.100,00
VMS DISTRIBUIDORA LTDA	PHILCO / INVERTER HIWALL 18000BTU CLASSE A	4.100,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 656,81

Descrição: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
GLOBAL TECH LTDA	INSTALAÇÃO / INSTALAÇÃO	656,82
JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837	SERVIÇO / SERVIÇO	656,00
FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	656,81
EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	656,81
NOVAISSOLUTION INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	656,81
REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	655,80

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: SERV Val. Ref.: 13.900,00

Descrição: SERVIÇOS ELÉTRICOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	13.900,00
NOVAISSOLUTION INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	13.900,00
REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	13.500,00
JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837	SERVIÇO / SERVIÇO	13.850,00
GLOBAL TECH LTDA	ELÉTRICA / ELÉTRICA	13.900,00
EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	13.900,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

RELATÓRIO DE LANCES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Processo Administrativo Nº 00005/2026

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO

Data de Publicação: 23/02/2026 16:01:51

LOTE 1 - Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado 12.000 BTU	
27/02/2026 08:30:19	VITOR DIOGO WENDLING
VÁLIDO	3,004.67
27/02/2026 08:30:19	D M R BICAS
VÁLIDO	3,001.67
27/02/2026 08:30:19	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES
VÁLIDO	2,999.99
27/02/2026 08:30:19	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
VÁLIDO	3,001.67
27/02/2026 08:30:19	ELITE DIGITAL LTDA
VÁLIDO	3,001.67
27/02/2026 08:30:19	VMS DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	3,001.67
27/02/2026 08:30:19	59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA
VÁLIDO	3,000.00
27/02/2026 08:30:19	RF TEIXEIRA EIRELI ME
VÁLIDO	3,001.67
27/02/2026 08:30:19	FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA
VÁLIDO	3,001.67
27/02/2026 08:30:19	61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO
VÁLIDO	3,001.67
27/02/2026 08:30:19	LS REFRIGERAÇÃO EIRELI
VÁLIDO	3,001.67
27/02/2026 08:30:19	LUIDE AMORIM MENDES
VÁLIDO	3,001.60
27/02/2026 08:30:19	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO
VÁLIDO	3,000.67
27/02/2026 08:30:19	BRAVANTE COMERCIO LTDA
VÁLIDO	3,000.00
27/02/2026 08:30:19	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	3,001.00
27/02/2026 08:30:19	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837
VÁLIDO	3,000.00
27/02/2026 08:30:19	GLOBAL TECH LTDA
VÁLIDO	3,001.67
27/02/2026 08:30:19	63.643.210 ROMULO CESAR MOURA SA
VÁLIDO	3,000.00

27/02/2026 08:30:19	NOVAISSOLUTION INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA	VÁLIDO	3,001.67
27/02/2026 08:30:19	CONCEITO COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	VÁLIDO	3,001.67
27/02/2026 08:31:24	LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	VÁLIDO	2,953.81
27/02/2026 08:37:30	BRAVANTE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	2,900.00
27/02/2026 08:38:14	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	VÁLIDO	2,899.00
27/02/2026 08:41:46	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837	VÁLIDO	2,899.50
27/02/2026 08:43:26	LUIDE AMORIM MENDES	VÁLIDO	2,898.99
27/02/2026 08:45:24	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	VÁLIDO	2,898.90
27/02/2026 08:45:26	LUIDE AMORIM MENDES	VÁLIDO	2,898.89
27/02/2026 08:47:21	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	VÁLIDO	2,898.85
27/02/2026 08:47:24	LUIDE AMORIM MENDES	VÁLIDO	2,898.84
27/02/2026 09:19:13	VMS DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	2,898.80
27/02/2026 09:19:18	LUIDE AMORIM MENDES	VÁLIDO	2,898.79
27/02/2026 09:25:16	VMS DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	2,700.00
27/02/2026 09:25:26	LUIDE AMORIM MENDES	VÁLIDO	2,699.99
27/02/2026 09:26:36	VMS DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	2,660.00
27/02/2026 09:26:42	LUIDE AMORIM MENDES	VÁLIDO	2,659.99
27/02/2026 09:30:13	VMS DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	2,600.00
27/02/2026 09:30:15	LUIDE AMORIM MENDES	VÁLIDO	2,599.99
27/02/2026 09:30:24	VMS DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	2,550.00
27/02/2026 09:30:28	LUIDE AMORIM MENDES	VÁLIDO	2,549.99
27/02/2026 10:04:04	LUIDE AMORIM MENDES	VÁLIDO	2,455.74
27/02/2026 10:05:12	GLOBAL TECH LTDA	VÁLIDO	2,455.73

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

27/02/2026 10:06:37	LUIDE AMORIM MENDES	27/02/2026 14:26:03	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
VÁLIDO	2,455.72	VÁLIDO	2,270.00
27/02/2026 10:06:39	GLOBAL TECH LTDA	27/02/2026 14:26:25	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES
VÁLIDO	2,455.71	VÁLIDO	2,260.00
27/02/2026 10:07:05	CONCEITO COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	27/02/2026 14:26:52	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
VÁLIDO	2,455.70	VÁLIDO	2,255.00
27/02/2026 10:07:06	GLOBAL TECH LTDA	27/02/2026 14:27:05	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES
VÁLIDO	2,455.69	VÁLIDO	2,200.00
27/02/2026 13:56:47	FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA	27/02/2026 14:27:18	BRAVANTE COMERCIO LTDA
VÁLIDO	2,851.57	VÁLIDO	2,180.00
27/02/2026 14:05:19	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	27/02/2026 14:27:33	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES
VÁLIDO	2,454.00	VÁLIDO	2,150.00
27/02/2026 14:10:20	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	27/02/2026 14:27:49	BRAVANTE COMERCIO LTDA
VÁLIDO	2,453.00	VÁLIDO	2,149.99
27/02/2026 14:10:50	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	27/02/2026 14:27:58	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES
VÁLIDO	2,452.99	VÁLIDO	2,140.00
27/02/2026 14:13:58	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	27/02/2026 14:28:08	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
VÁLIDO	2,450.99	VÁLIDO	2,130.00
27/02/2026 14:14:28	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	27/02/2026 14:28:22	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES
VÁLIDO	2,430.00	VÁLIDO	2,110.00
27/02/2026 14:15:31	BRAVANTE COMERCIO LTDA	27/02/2026 14:28:47	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
VÁLIDO	2,400.00	VÁLIDO	2,100.00
27/02/2026 14:15:57	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	27/02/2026 14:29:06	VITOR DIOGO WENDLING
VÁLIDO	2,380.00	VÁLIDO	2,099.73
27/02/2026 14:16:12	BRAVANTE COMERCIO LTDA	27/02/2026 14:29:20	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
VÁLIDO	2,350.00	VÁLIDO	2,089.73
27/02/2026 14:16:14	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	27/02/2026 14:29:24	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES
VÁLIDO	2,370.00	VÁLIDO	2,070.00
27/02/2026 14:16:38	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	27/02/2026 14:29:24	VITOR DIOGO WENDLING
VÁLIDO	2,330.00	VÁLIDO	2,088.90
27/02/2026 14:17:45	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	27/02/2026 14:29:29	VITOR DIOGO WENDLING
VÁLIDO	2,320.00	VÁLIDO	2,069.47
27/02/2026 14:19:05	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	27/02/2026 14:29:37	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES
VÁLIDO	2,310.00	VÁLIDO	2,060.00
27/02/2026 14:19:39	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	27/02/2026 14:29:41	VITOR DIOGO WENDLING
VÁLIDO	2,309.00	VÁLIDO	2,059.61
27/02/2026 14:22:01	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	27/02/2026 14:29:42	D M R BICAS
VÁLIDO	2,300.00	VÁLIDO	2,059.99
27/02/2026 14:23:36	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	27/02/2026 14:29:43	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
VÁLIDO	2,295.00	VÁLIDO	2,060.47
27/02/2026 14:24:08	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	27/02/2026 14:29:45	ALCANCE VIBE LTDA
VÁLIDO	2,290.00	VÁLIDO	2,140.00
27/02/2026 14:24:44	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	27/02/2026 14:29:48	D M R BICAS
VÁLIDO	2,288.00	VÁLIDO	2,059.60
27/02/2026 14:25:11	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	27/02/2026 14:29:51	61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO
VÁLIDO	2,280.00	VÁLIDO	2,840.00
		27/02/2026 14:29:52	VITOR DIOGO WENDLING
		VÁLIDO	2,059.27

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

27/02/2026 14:29:55	ELITE DIGITAL LTDA	VÁLIDO	2,059.26	27/02/2026 08:30:19	FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA	VÁLIDO	4,100.00
27/02/2026 14:29:56	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	2,059.00	27/02/2026 08:30:19	61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO	VÁLIDO	4,100.00
27/02/2026 14:29:57	D M R BICAS	VÁLIDO	2,059.25	27/02/2026 08:30:19	LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	VÁLIDO	4,100.00
27/02/2026 14:29:57	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	VÁLIDO	2,050.60	27/02/2026 08:30:19	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	VÁLIDO	4,099.00
27/02/2026 14:29:58	VITOR DIOGO WENDLING	VÁLIDO	2,058.06	27/02/2026 08:30:19	VITOR DIOGO WENDLING	VÁLIDO	4,100.00
27/02/2026 14:30:00	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	VÁLIDO	2,000.00	27/02/2026 08:30:19	BRAVANTE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	4,000.00
27/02/2026 14:30:00	D M R BICAS	VÁLIDO	2,050.59	27/02/2026 08:30:19	LUIDE AMORIM MENDES	VÁLIDO	4,100.00
27/02/2026 14:30:01	ELITE DIGITAL LTDA	VÁLIDO	1,999.99	27/02/2026 08:30:19	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	4,100.00
27/02/2026 14:30:02	59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA	VÁLIDO	2,050.00	27/02/2026 08:30:19	D M R BICAS	VÁLIDO	4,100.00
27/02/2026 14:30:04	VITOR DIOGO WENDLING	VÁLIDO	2,049.59	27/02/2026 08:30:19	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837	VÁLIDO	4,050.00
27/02/2026 14:30:05	D M R BICAS	VÁLIDO	2,049.99	27/02/2026 08:30:19	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	VÁLIDO	3,999.99
27/02/2026 14:30:08	D M R BICAS	VÁLIDO	2,049.58	27/02/2026 08:30:19	NOVAISSOLUTION INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA	VÁLIDO	4,100.00
27/02/2026 14:30:10	VITOR DIOGO WENDLING	VÁLIDO	2,049.29	27/02/2026 08:30:19	CONCEITO COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	VÁLIDO	4,100.00
27/02/2026 14:30:11	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	VÁLIDO	1,998.00	27/02/2026 08:30:19	GLOBAL TECH LTDA	VÁLIDO	4,100.00
27/02/2026 14:30:12	ELITE DIGITAL LTDA	VÁLIDO	1,997.99	27/02/2026 08:30:19	63.643.210 ROMULO CESAR MOURA SA	VÁLIDO	4,100.00
27/02/2026 14:30:18	D M R BICAS	VÁLIDO	2,049.28	27/02/2026 08:31:34	LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	VÁLIDO	3,809.56
04/03/2026 10:05:58	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	VÁLIDO	2,050.00	27/02/2026 08:37:39	BRAVANTE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	3,800.00
LOTE 2 - Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado 18.000 BTU				27/02/2026 08:42:14	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837	VÁLIDO	3,805.00
27/02/2026 08:30:19	59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA	VÁLIDO	4,100.00	27/02/2026 08:43:41	LUIDE AMORIM MENDES	VÁLIDO	3,848.60
27/02/2026 08:30:19	ELITE DIGITAL LTDA	VÁLIDO	4,100.00	27/02/2026 09:20:11	VMS DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	3,700.00
27/02/2026 08:30:19	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	VÁLIDO	4,100.00	27/02/2026 10:05:14	GLOBAL TECH LTDA	VÁLIDO	3,699.99
27/02/2026 08:30:19	VMS DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	4,100.00	27/02/2026 10:07:33	CONCEITO COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	VÁLIDO	3,699.98
27/02/2026 08:30:19	RF TEIXEIRA EIRELI ME	VÁLIDO	4,100.00				

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

27/02/2026 10:07:36	GLOBAL TECH LTDA	VÁLIDO	3,699.97	27/02/2026 14:27:15	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	VÁLIDO	3,345.00
27/02/2026 13:38:13	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837	VÁLIDO	3,699.99	27/02/2026 14:27:26	BRAVANTE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	3,300.00
27/02/2026 13:57:19	FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA	VÁLIDO	3,895.00	27/02/2026 14:27:42	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	VÁLIDO	3,250.00
27/02/2026 14:01:32	LUIDE AMORIM MENDES	VÁLIDO	3,600.00	27/02/2026 14:29:06	VITOR DIOGO WENDLING	VÁLIDO	3,249.22
27/02/2026 14:02:20	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837	VÁLIDO	3,600.01	27/02/2026 14:29:25	BRAVANTE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	3,249.00
27/02/2026 14:05:39	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	VÁLIDO	3,550.00	27/02/2026 14:29:29	VITOR DIOGO WENDLING	VÁLIDO	3,248.23
27/02/2026 14:12:23	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	VÁLIDO	3,530.00	27/02/2026 14:29:32	61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO	VÁLIDO	4,098.00
27/02/2026 14:13:53	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	VÁLIDO	3,520.00	27/02/2026 14:29:41	CONCEITO COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	VÁLIDO	3,344.99
27/02/2026 14:15:19	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	VÁLIDO	3,510.00	27/02/2026 14:29:46	D M R BICAS	VÁLIDO	3,248.22
27/02/2026 14:15:39	BRAVANTE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	3,500.00	27/02/2026 14:29:52	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	VÁLIDO	3,200.00
27/02/2026 14:15:40	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	VÁLIDO	3,499.99	27/02/2026 14:29:52	VITOR DIOGO WENDLING	VÁLIDO	3,247.28
27/02/2026 14:15:47	BRAVANTE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	3,450.00	27/02/2026 14:29:54	D M R BICAS	VÁLIDO	3,199.99
27/02/2026 14:16:16	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	VÁLIDO	3,420.00	27/02/2026 14:29:58	VITOR DIOGO WENDLING	VÁLIDO	3,199.83
27/02/2026 14:16:57	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	VÁLIDO	3,410.00	27/02/2026 14:30:03	D M R BICAS	VÁLIDO	3,199.82
27/02/2026 14:17:07	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	VÁLIDO	3,400.00	27/02/2026 14:30:04	VITOR DIOGO WENDLING	VÁLIDO	3,199.01
27/02/2026 14:18:18	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	VÁLIDO	3,398.00	27/02/2026 14:30:06	D M R BICAS	VÁLIDO	3,199.00
27/02/2026 14:19:31	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	VÁLIDO	3,390.00	27/02/2026 14:30:06	ELITE DIGITAL LTDA	VÁLIDO	3,198.99
27/02/2026 14:20:05	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	VÁLIDO	3,388.00	27/02/2026 14:30:09	D M R BICAS	VÁLIDO	3,198.98
27/02/2026 14:23:18	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	VÁLIDO	3,380.00	27/02/2026 14:30:09	VITOR DIOGO WENDLING	VÁLIDO	3,198.88
27/02/2026 14:24:03	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	VÁLIDO	3,378.00	27/02/2026 14:30:11	ALCANCE VIBE LTDA	VÁLIDO	3,190.00
27/02/2026 14:24:32	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	VÁLIDO	3,370.00	27/02/2026 14:30:12	ELITE DIGITAL LTDA	VÁLIDO	3,189.99
27/02/2026 14:26:30	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	VÁLIDO	3,367.00	27/02/2026 14:30:14	BRAVANTE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	3,190.00
27/02/2026 14:26:49	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	VÁLIDO	3,350.00	27/02/2026 14:30:15	VITOR DIOGO WENDLING	VÁLIDO	3,189.30
				27/02/2026 14:30:17	D M R BICAS	VÁLIDO	3,189.98

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

27/02/2026 14:30:17	59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA	27/02/2026 10:16:07	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO
VÁLIDO	3,100.00	VÁLIDO	18,500.00
27/02/2026 14:30:18	ELITE DIGITAL LTDA	27/02/2026 10:16:11	GLOBAL TECH LTDA
VÁLIDO	3,189.29	VÁLIDO	18,499.99
27/02/2026 14:30:19	ELITE DIGITAL LTDA	27/02/2026 10:16:22	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO
VÁLIDO	3,180.00	VÁLIDO	18,499.00
09/03/2026 13:29:04	VITOR DIOGO WENDLING	27/02/2026 10:16:26	GLOBAL TECH LTDA
VÁLIDO	3,189.00	VÁLIDO	18,498.99
LOTE 3 - Serviços de instalação e adequação elétrica		27/02/2026 10:16:45	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO
27/02/2026 08:30:20	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	VÁLIDO	18,200.00
VÁLIDO	19,154.48	27/02/2026 10:16:57	GLOBAL TECH LTDA
27/02/2026 08:30:20	GLOBAL TECH LTDA	VÁLIDO	18,199.99
VÁLIDO	19,154.56	27/02/2026 10:18:13	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO
27/02/2026 08:30:20	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	VÁLIDO	18,100.00
VÁLIDO	18,746.40	27/02/2026 10:18:17	GLOBAL TECH LTDA
27/02/2026 08:30:20	FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA	VÁLIDO	18,099.99
VÁLIDO	19,154.48	27/02/2026 10:18:28	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO
27/02/2026 08:30:20	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837	VÁLIDO	18,098.00
VÁLIDO	19,098.00	27/02/2026 10:18:31	GLOBAL TECH LTDA
27/02/2026 08:30:20	NOVAISSOLUTION INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA	VÁLIDO	18,097.99
VÁLIDO	19,154.48	27/02/2026 10:18:40	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO
27/02/2026 08:33:26	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	VÁLIDO	18,095.00
CANCELADO	656.00	27/02/2026 10:18:43	GLOBAL TECH LTDA
27/02/2026 08:43:17	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837	VÁLIDO	18,094.99
VÁLIDO	18,746.39	27/02/2026 10:18:52	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO
27/02/2026 08:44:10	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	VÁLIDO	18,020.00
VÁLIDO	18,746.00	27/02/2026 10:18:56	GLOBAL TECH LTDA
27/02/2026 10:05:24	GLOBAL TECH LTDA	VÁLIDO	18,019.99
VÁLIDO	18,745.99	27/02/2026 10:19:10	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO
27/02/2026 10:09:40	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	VÁLIDO	18,000.00
VÁLIDO	18,745.96	27/02/2026 10:19:14	GLOBAL TECH LTDA
27/02/2026 10:09:46	GLOBAL TECH LTDA	VÁLIDO	17,999.99
VÁLIDO	18,745.95	27/02/2026 10:21:27	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO
27/02/2026 10:09:59	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	VÁLIDO	17,900.00
VÁLIDO	18,745.90	27/02/2026 10:21:31	GLOBAL TECH LTDA
27/02/2026 10:10:01	GLOBAL TECH LTDA	VÁLIDO	17,899.99
VÁLIDO	18,745.89	27/02/2026 10:23:19	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO
27/02/2026 10:11:09	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	VÁLIDO	17,890.00
VÁLIDO	18,745.00	27/02/2026 10:23:22	GLOBAL TECH LTDA
27/02/2026 10:11:13	GLOBAL TECH LTDA	VÁLIDO	17,889.99
VÁLIDO	18,744.99	27/02/2026 10:24:21	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO
27/02/2026 10:15:44	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	VÁLIDO	17,880.00
VÁLIDO	18,700.00	27/02/2026 10:24:23	GLOBAL TECH LTDA
27/02/2026 10:15:47	GLOBAL TECH LTDA	VÁLIDO	17,879.99
VÁLIDO	18,699.99	27/02/2026 10:25:25	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO
		VÁLIDO	17,870.00
		27/02/2026 10:25:28	GLOBAL TECH LTDA
		VÁLIDO	17,869.99

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

27/02/2026 10:28:33	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	27/02/2026 13:58:56	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837
VÁLIDO	17,869.95	VÁLIDO	14,999.99
27/02/2026 10:28:35	GLOBAL TECH LTDA	27/02/2026 14:13:22	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO
VÁLIDO	17,869.94	VÁLIDO	14,999.00
27/02/2026 10:28:48	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	27/02/2026 14:13:40	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837
VÁLIDO	17,869.00	VÁLIDO	14,000.00
27/02/2026 10:29:03	GLOBAL TECH LTDA	27/02/2026 14:14:27	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO
VÁLIDO	17,868.99	VÁLIDO	13,999.99
27/02/2026 10:30:15	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	27/02/2026 14:14:44	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837
VÁLIDO	17,868.00	VÁLIDO	13,500.00
27/02/2026 10:30:17	GLOBAL TECH LTDA	27/02/2026 14:29:02	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO
VÁLIDO	17,867.99	VÁLIDO	13,499.99
27/02/2026 10:31:45	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	27/02/2026 14:29:13	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837
VÁLIDO	17,867.00	VÁLIDO	11,000.00
27/02/2026 10:31:47	GLOBAL TECH LTDA	27/02/2026 14:29:38	NOVAISSOLUTION INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA
VÁLIDO	17,866.99	VÁLIDO	13,400.00
27/02/2026 10:33:16	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	27/02/2026 14:30:13	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837
VÁLIDO	17,000.00	VÁLIDO	9,000.00
27/02/2026 10:33:18	GLOBAL TECH LTDA		
VÁLIDO	16,999.99		
27/02/2026 10:33:28	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO		
VÁLIDO	16,500.00		
27/02/2026 10:33:33	GLOBAL TECH LTDA		
VÁLIDO	16,499.99		
27/02/2026 10:33:40	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO		
VÁLIDO	16,200.00		
27/02/2026 10:33:45	GLOBAL TECH LTDA		
VÁLIDO	16,199.99		
27/02/2026 10:34:45	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO		
VÁLIDO	16,000.00		
27/02/2026 10:34:48	GLOBAL TECH LTDA		
VÁLIDO	15,999.99		
27/02/2026 10:34:59	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO		
VÁLIDO	15,900.00		
27/02/2026 10:35:03	GLOBAL TECH LTDA		
VÁLIDO	15,899.99		
27/02/2026 10:35:48	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO		
VÁLIDO	15,800.00		
27/02/2026 10:35:51	GLOBAL TECH LTDA		
VÁLIDO	15,799.99		
27/02/2026 10:36:17	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO		
VÁLIDO	15,500.00		
27/02/2026 10:36:19	GLOBAL TECH LTDA		
VÁLIDO	15,499.99		
27/02/2026 10:36:34	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO		
VÁLIDO	15,000.00		

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

ATA DE SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Processo Administrativo Nº 00005/2026

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO

Data de Publicação: 23/02/2026 16:01:51

MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/02/2026 09:02:52	CADASTRO DE PROPOSTA	VMS DISTRIBUIDORA LTDA
24/02/2026 09:11:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VMS DISTRIBUIDORA LTDA
24/02/2026 10:45:24	CADASTRO DE PROPOSTA	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
24/02/2026 13:34:13	CADASTRO DE PROPOSTA	RF TEIXEIRA EIRELI ME
25/02/2026 23:25:26	CADASTRO DE PROPOSTA	FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA
26/02/2026 03:54:26	CADASTRO DE PROPOSTA	61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO
26/02/2026 08:58:43	CADASTRO DE PROPOSTA	LS REFRIGERAÇÃO EIRELI
26/02/2026 10:22:52	CADASTRO DE PROPOSTA	LUIDE AMORIM MENDES
26/02/2026 11:20:29	CADASTRO DE PROPOSTA	ELITE DIGITAL LTDA
26/02/2026 13:33:16	CADASTRO DE PROPOSTA	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO
26/02/2026 13:43:52	CADASTRO DE PROPOSTA	VITOR DIOGO WENDLING
26/02/2026 13:56:04	CADASTRO DE PROPOSTA	BRAVANTE COMERCIO LTDA
26/02/2026 13:57:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VITOR DIOGO WENDLING
26/02/2026 16:01:12	CADASTRO DE PROPOSTA	ALCANCE VIBE LTDA
26/02/2026 16:07:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALCANCE VIBE LTDA
26/02/2026 17:23:49	CADASTRO DE PROPOSTA	D M R BICAS
26/02/2026 17:24:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D M R BICAS
26/02/2026 17:33:45	CADASTRO DE PROPOSTA	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837
26/02/2026 17:37:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837
26/02/2026 21:57:36	CADASTRO DE PROPOSTA	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES
26/02/2026 23:22:09	CADASTRO DE PROPOSTA	GLOBAL TECH LTDA
27/02/2026 00:23:02	CADASTRO DE PROPOSTA	NOVAISSOLUTION INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA
27/02/2026 00:26:12	CADASTRO DE PROPOSTA	CONCEITO COMERCIAL E LOGISTICA LTDA
27/02/2026 07:20:12	CADASTRO DE PROPOSTA	63.643.210 ROMULO CESAR MOURA SA
27/02/2026 07:59:32	CADASTRO DE PROPOSTA	59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA
27/02/2026 14:58:13	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante 59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 27/02/2026 17:00		
27/02/2026 14:58:13	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante ELITE DIGITAL LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 27/02/2026 17:00		
27/02/2026 14:58:13	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837 foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 27/02/2026 17:00		
27/02/2026 15:15:58	MENSAGEM	CONDUTOR
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
27/02/2026 15:16:13	MENSAGEM	CONDUTOR
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 27/02/2026 17:16:13		
27/02/2026 15:51:20	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837 adicionou o arquivo 6ae138493ebf4c0c8bf2b354134cff80.pdf aos documentos complementares.		
27/02/2026 16:02:25	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante ELITE DIGITAL LTDA adicionou o arquivo 62adbb5ffe9941ee8f7458e90dcfbc0f.pdf aos documentos complementares.		

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

27/02/2026 16:04:14 MENSAGEM CONDUTOR

O participante ELITE DIGITAL LTDA adicionou o arquivo 77e417e33b5e45dbbf09c75eb505227c.rar aos documentos complementares.

27/02/2026 16:55:45 MENSAGEM CONDUTOR

O participante 59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA adicionou o arquivo 252df4bf98474c3e998056aa794958d3.zip aos documentos complementares.

27/02/2026 17:20:45 PROCESSO SUSPENSO SISTEMA

Motivo: Prezados. Informo que a sessão será suspensa, retornaremos na segunda-feira 02/03/2026 a partir das 9 horas. Obrigada a todos os participantes. Um bom final de Semana.

02/03/2026 08:59:27 MENSAGEM CONDUTOR

PROCESSO RETOMADO. Motivo: Retomada da Sessão conforme data e horário informados.

02/03/2026 09:26:39 MENSAGEM CONDUTOR

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 02/03/2026 11:26:39

02/03/2026 10:30:00 MENSAGEM CONDUTOR

O participante 59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA adicionou o arquivo 99c882d7292242d49fafcb9af047b40f.zip aos documentos complementares.

02/03/2026 11:55:53 MENSAGEM CONDUTOR

Em razão do não cumprimento do item 8.2 do Edital, pela ausência de envio dos documentos complementares no prazo concedido, declara-se a empresa ELITE DIGITAL LTDA INABILITADA, conforme previsão editalícia.

A decisão observa os princípios da vinculação ao edital e da legalidade (Lei nº 14.133/2021), sendo responsabilidade da licitante acompanhar o certame (item 4.4).

02/03/2026 14:16:13 MENSAGEM CONDUTOR

O Fornecedor 294 solicitou a inabilitação visto que o produto ofertado, não atende o Termo de Referência do processo.

02/03/2026 14:27:14 MENSAGEM CONDUTOR

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 02/03/2026 16:27:13

02/03/2026 14:37:37 MENSAGEM CONDUTOR

O participante D M R BICAS adicionou o arquivo 0de7461a09c24cd4b94dfd4a278c0a0b.zip aos documentos complementares.

02/03/2026 16:11:39 MENSAGEM CONDUTOR

O participante D M R BICAS foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 02/03/2026 16:40

03/03/2026 08:40:24 MENSAGEM CONDUTOR

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 03/03/2026 10:40:24

03/03/2026 08:41:26 MENSAGEM CONDUTOR

O participante VITOR DIOGO WENDLING adicionou o arquivo 7c0853e31fef4286ba26954a4bad5213.zip aos documentos complementares.

03/03/2026 14:34:20 MENSAGEM CONDUTOR

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 03/03/2026 16:34:20

03/03/2026 15:59:22 MENSAGEM CONDUTOR

O participante 59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA adicionou o arquivo 5ff227d5b79b4d58ae3da5519b3d1d07.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 08:50:05 MENSAGEM CONDUTOR

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 04/03/2026 09:50:04

04/03/2026 10:01:59 MENSAGEM CONDUTOR

Não havendo manifestação da empresa sobre a regularização da documentação extra da ficha e seguindo os trâmites do processo, iremos Inabilitar o Participante 567 e será conduzido o processo ao próximo fornecedor.

04/03/2026 10:14:59 MENSAGEM CONDUTOR

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 04/03/2026 12:14:58

04/03/2026 10:26:29 MENSAGEM CONDUTOR

O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo b4339a31d2b74e44b890ef1a0fa2dcaa.zip aos documentos complementares.

09/03/2026 10:06:19 MENSAGEM CONDUTOR

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 09/03/2026 12:06:19

09/03/2026 10:33:05 MENSAGEM CONDUTOR

O participante ELITE DIGITAL LTDA adicionou o arquivo 34f8153b7b4742cf8da7cfd081652122.rar aos documentos complementares.

09/03/2026 10:36:09 MENSAGEM CONDUTOR

O participante VITOR DIOGO WENDLING adicionou o arquivo 3f5f7a1ae36a49c79bd7ccc4b4ba7a50.zip aos documentos complementares.

09/03/2026 11:44:07 MENSAGEM CONDUTOR

O participante ELITE DIGITAL LTDA adicionou o arquivo 8ae90522e41b4c41b573c4e12cb6368f.pdf aos documentos complementares.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

09/03/2026 14:31:19 MENSAGEM CONDUTOR

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 09/03/2026 15:01:18

09/03/2026 14:32:19 MENSAGEM CONDUTOR

O participante VITOR DIOGO WENDLING adicionou o arquivo 1e58ea5c30d2409cbc9baec55309a9c1.pdf aos documentos complementares.

**LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado 12.000 BTU**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo: ECO INVERTER
Descrição: AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 2.050,00	Valor Total: 10.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	074	39.581.101/0001-39	3.001,67	2.050,00		Sim
2 ALCANCE VIBE LTDA	104	20.819.329/0001-96	3.001,00	2.059,00	0,44	Sim
3 BRAVANTE COMERCIO LTDA	044	52.876.712/0001-72	3.000,00	2.149,99	4,42	Sim
4 GLOBAL TECH LTDA	709	57.025.960/0001-23	3.001,67	2.455,69	14,22	Sim
5 CONCEITO COMERCIAL E LOGISTICA	808	62.844.009/0001-36	3.001,67	2.455,70	0,00	Sim
6 LUIDE AMORIM MENDES	917	21.553.247/0001-05	3.001,60	2.455,72	0,00	Sim
7 VMS DISTRIBUIDORA LTDA	564	48.664.789/0001-01	3.001,67	2.550,00	3,84	Sim
8 61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA	650	61.741.106/0001-30	3.001,67	2.840,00	11,37	Sim
9 FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR	581	46.760.367/0001-04	3.001,67	2.851,57	0,41	Sim
10 REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	514	14.846.763/0001-62	3.000,67	2.898,85	1,66	Sim
11 JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR	266	23.595.966/0001-14	3.000,00	2.899,50	0,02	Sim
12 LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	311	31.669.124/0001-98	3.001,67	2.953,81	1,87	Não
13 63.643.210 ROMULO CESAR MOURA SA	878	63.643.210/0001-18	3.000,00	3.000,00	1,56	Sim
14 RF TEIXEIRA EIRELI ME	181	04.495.580/0001-96	3.001,67	3.001,67	0,06	Sim
15 NOVAISSOLUTION INSTALACAO E	391	61.090.505/0001-89	3.001,67	3.001,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELITE DIGITAL LTDA	127	57.410.545/0001-93	3.001,67	1.997,99		Sim
EUNICE APARECIDA DA SILVA	294	14.061.734/0001-95	2.999,99	1.998,00	0,0005	Sim
D M R BICAS	291	41.141.952/0001-02	3.001,67	2.049,28	2,5666	Sim
VITOR DIOGO WENDLING	967	23.588.621/0001-33	3.004,67	2.049,29	0,0005	Sim
59.229.190 AMANDA CHRISTINE	567	59.229.190/0001-66	3.000,00	2.050,00	0,0346	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/02/2026 16:01:50 PUBLICADO	
24/02/2026 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/02/2026 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/02/2026 08:30:19 DISPUTA	
27/02/2026 08:30:19 LANCE CONCEITO COMERCIAL E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 808)	3.001,67

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

27/02/2026 08:30:19	LANCE	VITOR DIOGO WENDLING (PARTICIPANTE 967)	3.004,67
27/02/2026 08:30:19	LANCE	D M R BICAS (PARTICIPANTE 291)	3.001,67
27/02/2026 08:30:19	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 294)	2.999,99
27/02/2026 08:30:19	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	3.001,67
27/02/2026 08:30:19	LANCE	ELITE DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 127)	3.001,67
27/02/2026 08:30:19	LANCE	VMS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 564)	3.001,67
27/02/2026 08:30:19	LANCE	59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA (PARTICIPANTE 567)	3.000,00
27/02/2026 08:30:19	LANCE	RF TEIXEIRA EIRELI ME (PARTICIPANTE 181)	3.001,67
27/02/2026 08:30:19	LANCE	FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA	3.001,67
27/02/2026 08:30:19	LANCE	61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO (PARTICIPANTE 650)	3.001,67
27/02/2026 08:30:19	LANCE	LS REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 311)	3.001,67
27/02/2026 08:30:19	LANCE	LUIDE AMORIM MENDES (PARTICIPANTE 917)	3.001,60
27/02/2026 08:30:19	LANCE	NOVAISSOLUTION INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA (PARTICIPANTE	3.001,67
27/02/2026 08:30:19	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 104)	3.001,00
27/02/2026 08:30:19	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 709)	3.001,67
27/02/2026 08:30:19	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 514)	3.000,67
27/02/2026 08:30:19	LANCE	BRAVANTE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 044)	3.000,00
27/02/2026 08:30:19	LANCE	63.643.210 ROMULO CESAR MOURA SA (PARTICIPANTE 878)	3.000,00
27/02/2026 08:30:19	LANCE	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837 (PARTICIPANTE 266)	3.000,00
27/02/2026 08:31:24	LANCE	LS REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 311)	2.953,81
27/02/2026 08:32:40	MENSAGEM	CONDUTOR	
Prezados, a disputa para o lote está aberta e conforme edital terá duração de 6 horas após início da disputa.			
27/02/2026 08:37:30	LANCE	BRAVANTE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 044)	2.900,00
27/02/2026 08:38:14	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 514)	2.899,00
27/02/2026 08:41:46	LANCE	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837 (PARTICIPANTE 266)	2.899,50
27/02/2026 08:43:26	LANCE	LUIDE AMORIM MENDES (PARTICIPANTE 917)	2.898,99
27/02/2026 08:45:24	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 514)	2.898,90
27/02/2026 08:45:26	LANCE	LUIDE AMORIM MENDES (PARTICIPANTE 917)	2.898,89
27/02/2026 08:47:21	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 514)	2.898,85
27/02/2026 08:47:24	LANCE	LUIDE AMORIM MENDES (PARTICIPANTE 917)	2.898,84
27/02/2026 09:00:11	MENSAGEM	CONDUTOR	
Prezados, Solicitamos atenção a todos nos lances a serem ofertados. Reforça-se que os lances são, como regra, de exclusiva responsabilidade das licitantes.			
27/02/2026 09:19:13	LANCE	VMS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 564)	2.898,80
27/02/2026 09:19:18	LANCE	LUIDE AMORIM MENDES (PARTICIPANTE 917)	2.898,79
27/02/2026 09:25:16	LANCE	VMS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 564)	2.700,00
27/02/2026 09:25:26	LANCE	LUIDE AMORIM MENDES (PARTICIPANTE 917)	2.699,99
27/02/2026 09:26:36	LANCE	VMS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 564)	2.660,00
27/02/2026 09:26:42	LANCE	LUIDE AMORIM MENDES (PARTICIPANTE 917)	2.659,99
27/02/2026 09:30:13	LANCE	VMS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 564)	2.600,00
27/02/2026 09:30:15	LANCE	LUIDE AMORIM MENDES (PARTICIPANTE 917)	2.599,99
27/02/2026 09:30:24	LANCE	VMS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 564)	2.550,00
27/02/2026 09:30:28	LANCE	LUIDE AMORIM MENDES (PARTICIPANTE 917)	2.549,99
27/02/2026 10:04:04	LANCE	LUIDE AMORIM MENDES (PARTICIPANTE 917)	2.455,74
27/02/2026 10:05:12	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 709)	2.455,73

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

27/02/2026 10:06:37	LANCE	LUIDE AMORIM MENDES (PARTICIPANTE 917)	2.455,72
27/02/2026 10:06:39	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 709)	2.455,71
27/02/2026 10:07:05	LANCE	CONCEITO COMERCIAL E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 808)	2.455,70
27/02/2026 10:07:06	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 709)	2.455,69
27/02/2026 13:56:47	LANCE	FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA	2.851,57
27/02/2026 14:05:19	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 294)	2.454,00
27/02/2026 14:10:20	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.453,00
27/02/2026 14:10:50	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 294)	2.452,99
27/02/2026 14:13:58	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.450,99
27/02/2026 14:14:28	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 294)	2.430,00
27/02/2026 14:15:31	LANCE	BRAVANTE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 044)	2.400,00
27/02/2026 14:15:57	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 294)	2.380,00
27/02/2026 14:16:12	LANCE	BRAVANTE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 044)	2.350,00
27/02/2026 14:16:14	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.370,00
27/02/2026 14:16:38	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 294)	2.330,00
27/02/2026 14:17:45	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.320,00
27/02/2026 14:19:05	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 294)	2.310,00
27/02/2026 14:19:39	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.309,00
27/02/2026 14:22:01	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 294)	2.300,00
27/02/2026 14:23:36	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.295,00
27/02/2026 14:24:08	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 294)	2.290,00
27/02/2026 14:24:44	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.288,00
27/02/2026 14:25:11	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 294)	2.280,00
27/02/2026 14:26:03	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.270,00
27/02/2026 14:26:25	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 294)	2.260,00
27/02/2026 14:26:52	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.255,00
27/02/2026 14:27:05	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 294)	2.200,00
27/02/2026 14:27:18	LANCE	BRAVANTE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 044)	2.180,00
27/02/2026 14:27:33	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 294)	2.150,00
27/02/2026 14:27:49	LANCE	BRAVANTE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 044)	2.149,99
27/02/2026 14:27:58	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 294)	2.140,00
27/02/2026 14:28:08	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.130,00
27/02/2026 14:28:22	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 294)	2.110,00
27/02/2026 14:28:47	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.100,00
27/02/2026 14:29:06	LANCE	VITOR DIOGO WENDLING (PARTICIPANTE 967)	2.099,73
27/02/2026 14:29:20	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.089,73
27/02/2026 14:29:24	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 294)	2.070,00
27/02/2026 14:29:24	LANCE	VITOR DIOGO WENDLING (PARTICIPANTE 967)	2.088,90
27/02/2026 14:29:29	LANCE	VITOR DIOGO WENDLING (PARTICIPANTE 967)	2.069,47
27/02/2026 14:29:37	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 294)	2.060,00
27/02/2026 14:29:41	LANCE	VITOR DIOGO WENDLING (PARTICIPANTE 967)	2.059,61
27/02/2026 14:29:42	LANCE	D M R BICAS (PARTICIPANTE 291)	2.059,99
27/02/2026 14:29:43	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.060,47
27/02/2026 14:29:45	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.140,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

27/02/2026 14:29:48	LANCE	D M R BICAS (PARTICIPANTE 291)	2.059,60
27/02/2026 14:29:51	LANCE	61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO (PARTICIPANTE 650)	2.840,00
27/02/2026 14:29:52	LANCE	VITOR DIOGO WENDLING (PARTICIPANTE 967)	2.059,27
27/02/2026 14:29:55	LANCE	ELITE DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 127)	2.059,26
27/02/2026 14:29:56	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 104)	2.059,00
27/02/2026 14:29:57	LANCE	D M R BICAS (PARTICIPANTE 291)	2.059,25
27/02/2026 14:29:57	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	2.050,60
27/02/2026 14:29:58	LANCE	VITOR DIOGO WENDLING (PARTICIPANTE 967)	2.058,06
27/02/2026 14:30:00	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 294)	2.000,00
27/02/2026 14:30:00	LANCE	D M R BICAS (PARTICIPANTE 291)	2.050,59
27/02/2026 14:30:01	LANCE	ELITE DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 127)	1.999,99
27/02/2026 14:30:02	LANCE	59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA (PARTICIPANTE 567)	2.050,00
27/02/2026 14:30:04	LANCE	VITOR DIOGO WENDLING (PARTICIPANTE 967)	2.049,59
27/02/2026 14:30:05	LANCE	D M R BICAS (PARTICIPANTE 291)	2.049,99
27/02/2026 14:30:08	LANCE	D M R BICAS (PARTICIPANTE 291)	2.049,58
27/02/2026 14:30:10	LANCE	VITOR DIOGO WENDLING (PARTICIPANTE 967)	2.049,29
27/02/2026 14:30:11	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 294)	1.998,00
27/02/2026 14:30:12	LANCE	ELITE DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 127)	1.997,99
27/02/2026 14:30:18	LANCE	D M R BICAS (PARTICIPANTE 291)	2.049,28

27/02/2026 14:30:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 181, PARTICIPANTE 391 que apresentaram o valor de 3,001.67.

27/02/2026 14:30:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELITE DIGITAL LTDA

27/02/2026 14:30:20 HABILITAÇÃO

27/02/2026 14:54:10 MENSAGEM CONDUTOR

A administração realizou as pesquisas devidas, e a empresa classificada até o momento em primeiro lugar não possui nenhum impedimento ou sanções. (Pesquisa TCE, CGU, TCU e Gov). Será solicitado os documentos de habilitação conforme o edital.

27/02/2026 15:00:51 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 127: Por gentileza, solicito o envio dos documentos de habilitação, bem como a proposta adequada (informar a marca e modelo do produto). Prazo até as 17h

27/02/2026 15:18:00 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 127: Habilitamos os documentos complementares para anexar os documentos de habilitação da empresa, visto que houve informações de participantes que o campo de doc. habilitação não estava disponível. Desta forma o prazo para envio dos documentos de habilitação é até 17h16min

27/02/2026 16:56:58 MENSAGEM CONDUTOR

Prezados, documentos de habilitação recepcionados. Os documentos serão analisados. Informo que a sessão será suspensa e retornará na segunda-feira 02/03/2026 a partir das 9 horas. Obrigada a todos os participantes. Um bom final de Semana.

27/02/2026 17:20:45 SUSPENSO

02/03/2026 08:59:27 HABILITAÇÃO

02/03/2026 09:01:13 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia a Todos. Estaremos retomando o processo.

02/03/2026 09:07:06 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 127: Prezado fornecedor, solicitamos o envio da Ficha Técnica completa do produto ofertado. Será acrescido o prazo de 2 horas como documento complementar.

02/03/2026 11:01:54 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 127: Sr. Participante, está online e ciente do prazo ?

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

02/03/2026 11:52:16 MENSAGEM CONDUTOR

Em decorrência do não cumprimento do item 8.2 do Edital, pela ausência de envio dos documentos complementares no prazo concedido, restando expressamente previsto que o não atendimento sujeita a empresa à inabilitação, declara-se a empresa ELITE DIGITAL LTDA INABILITADA.

02/03/2026 11:55:06 MENSAGEM CONDUTOR

A decisão fundamenta-se nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da legalidade e da segurança jurídica, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se, ainda, que é de responsabilidade da licitante acompanhar o andamento do processo no sistema eletrônico, conforme disposto no item 4.4 do Edital.

02/03/2026 11:55:16 MENSAGEM CONDUTOR

O certame terá prosseguimento com a convocação da próxima classificada.

02/03/2026 11:57:14 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR

ELITE DIGITAL LTDA inabilitado. Motivo: Em decorrência do não cumprimento do item 8.2 do Edital, pela ausência de envio dos documentos complementares no prazo concedido, restando expressamente previsto que o não atendimento sujeita a empresa à inabilitação, declara-se a empresa ELITE DIGITAL LTDA INABILITADA. A decisão fundamenta-se nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da legalidade e da segurança jurídica, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se, ainda, que é de responsabilidade da licitante acompanhar o andamento do processo no sistema eletrônico, conforme disposto no item 4.4 do Edital.

02/03/2026 11:57:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES

02/03/2026 12:22:49 MENSAGEM CONDUTOR

Em respeito aos participantes e com o princípio ao bom andamento ao processo, informo que será realizada uma pausa no processo e retornaremos a partir das 13h30. Obrigada a todos.

02/03/2026 13:43:06 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 294: Prezados fornecedor. Boa tarde.

02/03/2026 13:43:25 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 294: Há possibilidade de conceder desconto no valor ofertado ?

02/03/2026 14:06:35 MENSAGEM EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 294)

Prezado(a) Pregoeiro (a), solicito a desclassificação da empresa no Lote 1

02/03/2026 14:07:30 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 294: Poderia nos informar o motivo da solicitação ?

02/03/2026 14:09:40 MENSAGEM EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 294)

A marca cotada pela licitante, não atende integralmente às especificações exigidas no Termo de Referência do Edital.

02/03/2026 14:10:06 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 294: Obrigada pelo esclarecimento.

02/03/2026 14:11:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é D M R BICAS

02/03/2026 14:11:20 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR

EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES inabilitado. Motivo: Fornecedor informou que o produto não atende o Termo de Referência solicitando a inabilitação

02/03/2026 14:19:00 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 291: Prezados, solicito a verificação de desconto no valor ofertado

02/03/2026 14:23:23 MENSAGEM D M R BICAS (PARTICIPANTE 291)

Boa tarde, estamos em nossa melhor oferta

02/03/2026 14:25:40 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 291: Estaremos habilitando o campo documentos complementares pelo prazo de 2 horas para envio dos documentos de habilitação, solicitamos o envio também da Ficha Técnica completa do produto.

02/03/2026 14:27:15 MENSAGEM D M R BICAS (PARTICIPANTE 291)

Ok

02/03/2026 15:26:06 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 291: Em análise à ficha técnica do equipamento VIX 12.000 BTUs, não encontramos a comprovação dos seguintes requisitos do TR: ruído =30 dB, comprimento mínimo de tubulação 20m, altura mínima 10m, consumo anual =488 kWh e aviso de limpeza de filtro. Nos termos da Lei 14.133/2021, solicita-se envio de comprovação técnica adicional que comprovem o cumprimento dos itens.

02/03/2026 15:45:59 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 291: Prazo para envio até as 16h27

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

02/03/2026 16:11:01 MENSAGEM CONDUTOR

Considerando a ausência de manifestação da empresa DMR e visando assegurar a ampla defesa, o contraditório e o formalismo moderado, fica reaberto prazo improrrogável até às 16h40 de hoje para manifestação e apresentação da comprovação técnica solicitada. Decorrido o prazo sem manifestação, a empresa poderá ser desclassificada por não atendimento à diligência, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que o acompanhamento do chat é de responsabilidade das licitantes.

02/03/2026 16:18:57 MENSAGEM D M R BICAS (PARTICIPANTE 291)

Verificamos com o fabricante e não atende a essas especificações informadas. Solicitamos desclassificação para o lote e lamentamos qualquer atraso ocasionado no andamento do certame.

02/03/2026 16:27:45 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 291: Agradecemos a sua participação.

02/03/2026 16:28:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VITOR DIOGO WENDLING

02/03/2026 16:28:12 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR

D M R BICAS inabilitado. Motivo: Conforme informado pela empresa não atende o Termo de Referência do Edital

02/03/2026 17:02:46 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 967: Prezado participante, boa tarde

02/03/2026 17:04:55 MENSAGEM CONDUTOR

Informo que a Sessão será suspensa e retornaremos amanhã a partir das 8h30. Bom descanso a todos

03/03/2026 08:33:07 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia a todos

03/03/2026 08:34:32 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 967: Participante bom dia. Com base no princípio da economicidade gostaríamos de solicitar desconto no valor do item ofertado. É possível melhorar seu preço ?

03/03/2026 08:38:37 MENSAGEM VITOR DIOGO WENDLING (PARTICIPANTE 967)

bom dia, senhor pregoeiro, estamos no nosso menor valor para este item

03/03/2026 08:40:04 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 967: Estaremos habilitando o campo complementares para envio dos documentos de habilitação, proposta final adequada e solicito a Ficha Técnica Completa do produto. Conforme o edital o prazo é de 2 horas.

03/03/2026 08:40:58 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 967: Campo habilitado, prazo até as 10h40.

03/03/2026 11:26:42 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 967: Confirmamos o recebimento e estamos analisando. A adm. realizará um recesso para o almoço e retornaremos após as 13h30

03/03/2026 14:01:52 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 967: Prezado, analisando a Ficha Técnica verificamos que o produto não atende o descritivo, alguns aspectos como a altura e cumprimento seria possível sanar com adicionais e o ruído é possível flexibilizar visto que o previsto no TR está restritivo a todos os participantes. No entanto o item que não atende sendo o principal o consumo anual que é superior a 488kWh.

03/03/2026 14:03:38 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 967: Dito isso e não atendendo a questão do consumo anual previsto, estaremos inabilitando a empresa. Agradecemos sua participação e daremos continuidade ao processo.

03/03/2026 14:09:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é 59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA

03/03/2026 14:09:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR

VITOR DIOGO WENDLING inabilitado. Motivo: Empresa apresentou aparelho que não atende dentre outros requisitos o consumo mínimo de energia previsto no TR

03/03/2026 14:10:30 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 567: Prezado participante, há possibilidade de conceder desconto no valor da proposta apresentada ?

03/03/2026 14:27:17 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 567: Sr. está online ?

03/03/2026 14:29:16 MENSAGEM 59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA (PARTICIPANTE 567)

boa tarde, estamos online

03/03/2026 14:29:54 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 567: Há a possibilidade de melhorar o valor ofertado ?

03/03/2026 14:30:27 MENSAGEM 59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA (PARTICIPANTE 567)

ja estamos em nosso melhor valor

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

03/03/2026 14:34:06 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 567: Estaremos habilitando o campo complementares para envio da Ficha Técnica. Sobre os documentos de habilitação será utilizado os mesmos dispostos por sua empresa no Lote 2 não sendo necessário o reenvio.

03/03/2026 14:44:17 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 567: Prezado, está ciente do prazo para envio da ficha técnica ?

03/03/2026 15:30:27 MENSAGEM 59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA (PARTICIPANTE 567)

CIENTE

03/03/2026 16:09:56 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 567: Analisando a Ficha Técnica não encontramos o consumo de energia do aparelho. Poderia verificar e enviar a informação ?

03/03/2026 16:53:43 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 567: Sr. Fornecedor informo que precisamos da informação sobre consumo do produto ofertado. O Sr. está online ?

03/03/2026 17:04:45 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 567: Sr. Fornecedor retornaremos a sessão amanhã e será concedido um prazo adicional para envio da informação da ficha com o Consumo de energia, caso não envie o processo tramitará para o próximo classificado.

03/03/2026 17:04:52 MENSAGEM CONDUTOR

A Sessão será suspensa e retornaremos amanhã a partir das 8h30.

04/03/2026 08:49:44 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia a todos. Ontem ficou pendente do participante 567 apresentar documento sobre o consumo elétrico do aparelho, com base nos princípios da Lei, buscando a proposta mais vantajosa. irei conceder prazo adicional de 1h para a empresa se manifestar sob pena de inabilitação.

04/03/2026 10:02:09 MENSAGEM CONDUTOR

Não havendo manifestação da empresa sobre a regularização da documentação extra da ficha e seguindo os trâmites do processo, iremos Inabilitar o Participante 567 e será conduzido o processo ao próximo fornecedor.

04/03/2026 10:03:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA

04/03/2026 10:03:03 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR

59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA inabilitado. Motivo: Empresa não apresentou a documentação extra da ficha técnica sobre consumo

04/03/2026 10:04:02 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 074: Prezado Fornecedor, bom dia

04/03/2026 10:04:11 MENSAGEM CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 074)

Bom dia

04/03/2026 10:04:34 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 074: É possível ofertar um melhor valor no item proposto ?

04/03/2026 10:05:32 MENSAGEM CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 074)

Podemos arredondar o valor para R\$ 2.050,00

04/03/2026 10:05:58 LANCE CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 074)

2.050,00

04/03/2026 10:06:18 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 074: A Administração agradece.

04/03/2026 10:08:44 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 074: Estaremos habilitando o campo complementar para envio dos documentos de habilitação, proposta adequada e envio da Ficha Técnica do produto. Conforme informado anteriormente o índice ruído previsto no TR não é atendido por nenhum dos modelos apresentados, sendo possível a flexibilização.

04/03/2026 10:12:10 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 074: Prazo de 2 horas para envio conforme o edital.

04/03/2026 12:03:07 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 074: Estaremos fazendo um recesso para o almoço e retornaremos com a análise dos documentos as 13h30. Obrigada

04/03/2026 14:09:26 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 074: Ao consultar a Certidão do TCE-SP verificamos uma certidão positiva com impedimento de licitar/contratar com vigência até 18/12/2027. Solicitamos manifestação da empresa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

04/03/2026 14:47:12 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 074: Informamos que após análise, a penalidade descrita na certidão Apenados do TCE-SP é relacionada ao Art 156 III da Lei 14.133/2021 ao qual em seu § 4º menciona a penalidade vinculada ao ente federativo que tiver aplicado a sanção.

04/03/2026 14:53:44 MENSAGEM CONDUTOR

Após conferência dos documentos de habilitação do Participante 074, bem como análise das sanções, impedimentos no TCE/SP. TCU, CGU e demais sistemas do governo. Informo que a empresa está habilitada por atender o descritivo do edital.

04/03/2026 14:54:10 EM ADJUDICAÇÃO

**LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado 18.000 BTU**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: PHILCO PAC18000IQFM15	Modelo: PHILCO PAC18000IQFM15
Descrição: AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.189,00	Valor Total: 6.378,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VITOR DIOGO WENDLING	697	23.588.621/0001-33	4.100,00	3.189,00		Sim
2 D M R BICAS	547	41.141.952/0001-02	4.100,00	3.189,98	0,03	Sim
3 ALCANCE VIBE LTDA	423	20.819.329/0001-96	4.100,00	3.190,00	0,00	Sim
4 BRAVANTE COMERCIO LTDA	602	52.876.712/0001-72	4.000,00	3.190,00	0,00	Sim
5 EUNICE APARECIDA DA SILVA	046	14.061.734/0001-95	3.999,99	3.200,00	0,31	Sim
6 CONCEITO COMERCIAL E LOGISTICA	875	62.844.009/0001-36	4.100,00	3.344,99	4,53	Sim
7 CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	650	39.581.101/0001-39	4.100,00	3.345,00	0,00	Sim
8 LUIDE AMORIM MENDES	502	21.553.247/0001-05	4.100,00	3.600,00	7,62	Sim
9 JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR	574	23.595.966/0001-14	4.050,00	3.600,01	0,00	Sim
10 GLOBAL TECH LTDA	597	57.025.960/0001-23	4.100,00	3.699,97	2,78	Sim
11 VMS DISTRIBUIDORA LTDA	611	48.664.789/0001-01	4.100,00	3.700,00	0,00	Sim
12 LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	371	31.669.124/0001-98	4.100,00	3.809,56	2,96	Não
13 FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR	068	46.760.367/0001-04	4.100,00	3.895,00	2,24	Sim
14 61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA	329	61.741.106/0001-30	4.100,00	4.098,00	5,21	Sim
15 REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	510	14.846.763/0001-62	4.099,00	4.099,00	0,02	Sim
16 63.643.210 ROMULO CESAR MOURA SA	610	63.643.210/0001-18	4.100,00	4.100,00	0,02	Sim
17 NOVAISSOLUTION INSTALACAO E	418	61.090.505/0001-89	4.100,00	4.100,00	0,00	Sim
18 RF TEIXEIRA EIRELI ME	015	04.495.580/0001-96	4.100,00	4.100,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
59.229.190 AMANDA CHRISTINE	920	59.229.190/0001-66	4.100,00	3.100,00		Sim
ELITE DIGITAL LTDA	640	57.410.545/0001-93	4.100,00	3.180,00	2,5806	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/02/2026 16:01:50 PUBLICADO

24/02/2026 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

27/02/2026 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

27/02/2026 08:30:19 DISPUTA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

27/02/2026 08:30:19	LANCE	63.643.210 ROMULO CESAR MOURA SA (PARTICIPANTE 610)	4.100,00
27/02/2026 08:30:19	LANCE	CONCEITO COMERCIAL E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 875)	4.100,00
27/02/2026 08:30:19	LANCE	ELITE DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 640)	4.100,00
27/02/2026 08:30:19	LANCE	59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA (PARTICIPANTE 920)	4.100,00
27/02/2026 08:30:19	LANCE	VMS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	4.100,00
27/02/2026 08:30:19	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 650)	4.100,00
27/02/2026 08:30:19	LANCE	RF TEIXEIRA EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	4.100,00
27/02/2026 08:30:19	LANCE	FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA	4.100,00
27/02/2026 08:30:19	LANCE	61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO (PARTICIPANTE 329)	4.100,00
27/02/2026 08:30:19	LANCE	LS REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 371)	4.100,00
27/02/2026 08:30:19	LANCE	LUIDE AMORIM MENDES (PARTICIPANTE 502)	4.100,00
27/02/2026 08:30:19	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 510)	4.099,00
27/02/2026 08:30:19	LANCE	VITOR DIOGO WENDLING (PARTICIPANTE 697)	4.100,00
27/02/2026 08:30:19	LANCE	BRAVANTE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 602)	4.000,00
27/02/2026 08:30:19	LANCE	D M R BICAS (PARTICIPANTE 547)	4.100,00
27/02/2026 08:30:19	LANCE	NOVAISSOLUTION INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA (PARTICIPANTE	4.100,00
27/02/2026 08:30:19	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 046)	3.999,99
27/02/2026 08:30:19	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 597)	4.100,00
27/02/2026 08:30:19	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 423)	4.100,00
27/02/2026 08:30:19	LANCE	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837 (PARTICIPANTE 574)	4.050,00
27/02/2026 08:31:34	LANCE	LS REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 371)	3.809,56
27/02/2026 08:33:19	MENSAGEM	CONDUTOR	
Prezados, a disputa para o lote está aberta e conforme edital terá duração de 6 horas após início da disputa.			
27/02/2026 08:37:39	LANCE	BRAVANTE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 602)	3.800,00
27/02/2026 08:42:14	LANCE	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837 (PARTICIPANTE 574)	3.805,00
27/02/2026 08:43:41	LANCE	LUIDE AMORIM MENDES (PARTICIPANTE 502)	3.848,60
27/02/2026 09:00:20	MENSAGEM	CONDUTOR	
Prezados, Solicitamos atenção a todos nos lances a serem ofertados. Reforça-se que os lances são, como regra, de exclusiva responsabilidade das licitantes.			
27/02/2026 09:20:11	LANCE	VMS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	3.700,00
27/02/2026 09:26:11	MENSAGEM	VMS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 611)	
sr(a) o valor é ofertado como valor unitario de cada produto correto ? ou total do lote			
27/02/2026 09:33:08	MENSAGEM	CONDUTOR	
O Lote 2 o lance é no valor do item. Referência unitária R\$ 4.100,00 e global R\$ 8.200,00 (para compra de 2 itens). Em caso de dúvidas, estou a disposição.			
27/02/2026 10:05:14	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 597)	3.699,99
27/02/2026 10:07:33	LANCE	CONCEITO COMERCIAL E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 875)	3.699,98
27/02/2026 10:07:36	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 597)	3.699,97
27/02/2026 13:38:13	LANCE	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837 (PARTICIPANTE 574)	3.699,99
27/02/2026 13:57:19	LANCE	FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA	3.895,00
27/02/2026 14:01:32	LANCE	LUIDE AMORIM MENDES (PARTICIPANTE 502)	3.600,00
27/02/2026 14:02:20	LANCE	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837 (PARTICIPANTE 574)	3.600,01
27/02/2026 14:05:39	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 046)	3.550,00
27/02/2026 14:12:23	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 650)	3.530,00
27/02/2026 14:13:53	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 046)	3.520,00
27/02/2026 14:15:19	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 650)	3.510,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

27/02/2026 14:15:39	LANCE	BRAVANTE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 602)	3.500,00
27/02/2026 14:15:40	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 046)	3.499,99
27/02/2026 14:15:47	LANCE	BRAVANTE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 602)	3.450,00
27/02/2026 14:16:16	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 046)	3.420,00
27/02/2026 14:16:57	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 650)	3.410,00
27/02/2026 14:17:07	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 046)	3.400,00
27/02/2026 14:18:18	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 650)	3.398,00
27/02/2026 14:19:31	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 046)	3.390,00
27/02/2026 14:20:05	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 650)	3.388,00
27/02/2026 14:23:18	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 046)	3.380,00
27/02/2026 14:24:03	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 650)	3.378,00
27/02/2026 14:24:32	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 046)	3.370,00
27/02/2026 14:26:30	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 650)	3.367,00
27/02/2026 14:26:49	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 046)	3.350,00
27/02/2026 14:27:15	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 650)	3.345,00
27/02/2026 14:27:26	LANCE	BRAVANTE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 602)	3.300,00
27/02/2026 14:27:42	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 046)	3.250,00
27/02/2026 14:29:06	LANCE	VITOR DIOGO WENDLING (PARTICIPANTE 697)	3.249,22
27/02/2026 14:29:25	LANCE	BRAVANTE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 602)	3.249,00
27/02/2026 14:29:29	LANCE	VITOR DIOGO WENDLING (PARTICIPANTE 697)	3.248,23
27/02/2026 14:29:32	LANCE	61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO (PARTICIPANTE 329)	4.098,00
27/02/2026 14:29:41	LANCE	CONCEITO COMERCIAL E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 875)	3.344,99
27/02/2026 14:29:46	LANCE	D M R BICAS (PARTICIPANTE 547)	3.248,22
27/02/2026 14:29:52	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 046)	3.200,00
27/02/2026 14:29:52	LANCE	VITOR DIOGO WENDLING (PARTICIPANTE 697)	3.247,28
27/02/2026 14:29:54	LANCE	D M R BICAS (PARTICIPANTE 547)	3.199,99
27/02/2026 14:29:58	LANCE	VITOR DIOGO WENDLING (PARTICIPANTE 697)	3.199,83
27/02/2026 14:30:03	LANCE	D M R BICAS (PARTICIPANTE 547)	3.199,82
27/02/2026 14:30:04	LANCE	VITOR DIOGO WENDLING (PARTICIPANTE 697)	3.199,01
27/02/2026 14:30:06	LANCE	D M R BICAS (PARTICIPANTE 547)	3.199,00
27/02/2026 14:30:06	LANCE	ELITE DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 640)	3.198,99
27/02/2026 14:30:09	LANCE	D M R BICAS (PARTICIPANTE 547)	3.198,98
27/02/2026 14:30:09	LANCE	VITOR DIOGO WENDLING (PARTICIPANTE 697)	3.198,88
27/02/2026 14:30:11	LANCE	ALCANCE VIBE LTDA (PARTICIPANTE 423)	3.190,00
27/02/2026 14:30:12	LANCE	ELITE DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 640)	3.189,99
27/02/2026 14:30:14	LANCE	BRAVANTE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 602)	3.190,00
27/02/2026 14:30:15	LANCE	VITOR DIOGO WENDLING (PARTICIPANTE 697)	3.189,30
27/02/2026 14:30:17	LANCE	D M R BICAS (PARTICIPANTE 547)	3.189,98
27/02/2026 14:30:17	LANCE	59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA (PARTICIPANTE 920)	3.100,00
27/02/2026 14:30:18	LANCE	ELITE DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 640)	3.189,29
27/02/2026 14:30:19	LANCE	ELITE DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 640)	3.180,00

27/02/2026 14:30:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 423, PARTICIPANTE 602 que apresentaram o valor de 3,190.00.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

27/02/2026 14:30:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 610, PARTICIPANTE 418, PARTICIPANTE 015 que apresentaram o valor de 4,100.00.

27/02/2026 14:30:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA

27/02/2026 14:30:20 HABILITAÇÃO

27/02/2026 14:33:45 MENSAGEM 59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA (PARTICIPANTE 920)

boa tarde,

27/02/2026 14:55:48 MENSAGEM CONDUTOR

A administração realizou as pesquisas devidas, e a empresa classificada até o momento em primeiro lugar não possui nenhum impedimento ou sanções. (Pesquisa TCE, CGU, TCU e Gov). Será solicitado os documentos de habilitação conforme o edital.

27/02/2026 15:01:10 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 920: Por gentileza, solicito o envio dos documentos de habilitação, bem como a proposta adequada (informar a marca e modelo do produto). Prazo até as 17h

27/02/2026 15:18:19 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 920: Habilitamos os documentos complementares para anexar os documentos de habilitação da empresa, visto que houve informações de participantes que o campo de doc. habilitação não estava disponível. Desta forma o prazo para envio dos documentos de habilitação é até 17h16min

27/02/2026 17:08:27 MENSAGEM CONDUTOR

Prezados, documentos de habilitação recepcionados. Os documentos serão analisados. Informo que a sessão será suspensa e retornará na segunda-feira 02/03/2026 a partir das 9 horas. Obrigada a todos os participantes. Um bom final de Semana.

27/02/2026 17:20:45 SUSPENSO

02/03/2026 08:59:27 HABILITAÇÃO

02/03/2026 09:07:37 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia a Todos. Estaremos retomando o processo.

02/03/2026 09:07:53 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 920: Prezado fornecedor, solicitamos o envio da Ficha Técnica completa do produto ofertado. Será acrescido o prazo de 2 horas como documento complementar.

02/03/2026 09:20:54 MENSAGEM 59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA (PARTICIPANTE 920)

bom dia, Sr. Pregoeiro o campo para inserir documentos não esta habilitado. Para enviarmos o documento solicitado.

02/03/2026 09:21:43 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 920: Um momento, que iremos habilitar.

02/03/2026 10:30:15 MENSAGEM 59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA (PARTICIPANTE 920)

enviado

02/03/2026 12:22:40 MENSAGEM CONDUTOR

Em respeito aos participantes e com o princípio ao bom andamento ao processo, informo que será realizada uma pausa no processo e retornaremos a partir das 13h30. Obrigado a todos.

02/03/2026 15:33:45 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 920: Prezado, em análise verificamos que a CND Federal encontra-se emitida pelo CPF, conforme edital solicito o envio da CND Federal pelo CNPJ da empresa.

02/03/2026 15:49:32 MENSAGEM 59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA (PARTICIPANTE 920)

boa tarde, por enquadrarmos recentemente no ME solicitamos junto ao nosso contador. Sendo assim solicito a prorrogação para enviarmos a CND Federal do nosso CNPJ

02/03/2026 15:59:29 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 920: Considerando o enquadramento da empresa como Microempresa (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme previsão editalícia, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da Certidão Negativa de Débitos Federais em nome do CNPJ da empresa, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a esta convocação, encerrando-se em 09/03/2026 às 16h

02/03/2026 16:00:59 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 920: Sr. Fornecedor. Ciente do prazo estabelecido ?

02/03/2026 16:02:01 MENSAGEM 59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA (PARTICIPANTE 920)

SIM, CIENTE DO PRAZO.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

02/03/2026 16:05:11 MENSAGEM CONDUTOR

Fica o Lote 2 temporariamente suspenso até a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Federais pela empresa convocada, no prazo legal concedido. A Administração comunicará a retomada do certame com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Ressalta-se a importância de que os interessados acompanhem atentamente as publicações no chat da plataforma. Agradecemos a atenção de todos.

05/03/2026 08:21:57 MENSAGEM CONDUTOR

BOM DIA.

05/03/2026 08:22:56 MENSAGEM CONDUTOR

Informo que o processo será retomado dia 09/03 às 10h

09/03/2026 10:00:01 MENSAGEM CONDUTOR

Prezados, bom dia.

Informo que a empresa 59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA (Participante 920) não apresentou a documentação de habilitação dentro do prazo legal concedido, nos termos do Edital e da legislação vigente, restando, portanto, inabilitada no presente certame.

Daremos prosseguimento ao procedimento com a convocação da próxima empresa classificada, observada a ordem de classificação e as disposições editalícias.

09/03/2026 10:01:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ELITE DIGITAL LTDA

09/03/2026 10:01:56 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR

59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA inabilitado. Motivo: EMPRESA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, MESMO APÓS CONCEDIDO PRAZO DE 5 DIAS CONFORME SOLICITADO (ME/EPP)

09/03/2026 10:02:52 MENSAGEM CONDUTOR

Em razão da urgência do processo, ficam convocadas a 2ª e 3ª colocadas para apresentação dos documentos de habilitação no prazo de 02 (duas) horas, conforme previsto no Edital.

Ressalta-se que o certame foi retomado após comunicação com antecedência superior a 24 horas, sendo dever das licitantes acompanhar o andamento do processo na plataforma.

O não envio da documentação ou ausência de manifestação no prazo estabelecido implicará inabilitação.

09/03/2026 10:05:01 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 640: Prezado Participante, bom dia. Está convocado a apresentar, no prazo de 02 (duas) horas, os documentos de habilitação exigidos no Edital, bem como a ficha técnica completa do produto ofertado, para fins de verificação de conformidade com o Termo de Referência.

O não envio da documentação no prazo estabelecido ou a ausência de manifestação implicará na inabilitação da empresa.

09/03/2026 10:05:19 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 697: Prezado Participante, bom dia. Está convocado a apresentar, no prazo de 02 (duas) horas, os documentos de habilitação exigidos no Edital, bem como a ficha técnica completa do produto ofertado, para fins de verificação de conformidade com o Termo de Referência.

O não envio da documentação no prazo estabelecido ou a ausência de manifestação implicará na inabilitação da empresa.

09/03/2026 10:08:01 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 640: Prazo para envio dos documentos (habilitação e ficha técnica) até as 12:06, anexar no campo documentos complementares. Em caso de dúvidas, estamos a disposição.

09/03/2026 10:08:09 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 697: Prazo para envio dos documentos (habilitação e ficha técnica) até as 12:06, anexar no campo documentos complementares. Em caso de dúvidas, estamos a disposição.

09/03/2026 11:28:22 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 640: Prezado, não estou encontrando a Ficha Técnica do Produto, poderia confirmar se foi enviado ?

09/03/2026 11:40:39 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 640: Prezado, solicito informação sobre o anexo (Ficha Técnica) do produto

09/03/2026 12:08:27 MENSAGEM CONDUTOR

Foi solicitado à empresa classificada em 2º lugar o envio da ficha técnica do produto, documento necessário para verificação do atendimento às especificações do TR. Considerando que foi concedido prazo e reiterada a solicitação no chat da plataforma, sem envio ou manifestação da empresa, resta caracterizado o descumprimento das exigências do edital. Assim, a empresa será declarada inabilitada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, prosseguindo-se com a convocação da próxima classificada.

09/03/2026 12:09:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VITOR DIOGO WENDLING

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

09/03/2026 12:09:14 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR

ELITE DIGITAL LTDA inabilitado. Motivo: Empresa não enviou a ficha técnica do produto, documento necessário para verificação do atendimento às especificações do Termo de Referência. Considerando que foi concedido prazo e reiterada a solicitação no chat da plataforma, sem envio ou manifestação da empresa, resta caracterizado o descumprimento das exigências do edital. Assim, a empresa será declarada desclassificada/inabilitada, nos termos da Lei nº 14.133/2021

09/03/2026 12:14:52 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 697: Prezado fornecedor boa tarde.

09/03/2026 12:15:19 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 697: O valor ofertado pelo produto, e possível conceder um desconto no item ?

09/03/2026 12:17:44 MENSAGEM CONDUTOR

Estaremos realizando um recesso para o almoço e retornaremos as atividades do processo após as 13h40

09/03/2026 13:29:04 LANCE VITOR DIOGO WENDLING (PARTICIPANTE 697)

3.189,00

09/03/2026 14:03:39 MENSAGEM VITOR DIOGO WENDLING (PARTICIPANTE 697)

boa tarde, senhor pregoeiro, estamos no nosso menor valor.

09/03/2026 14:05:40 MENSAGEM VITOR DIOGO WENDLING (PARTICIPANTE 697)

senhor pregoeiro, conseguimos conseguimos chegar em R\$ 3.189,00

09/03/2026 14:17:59 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 697: Por gentileza, enviar a proposta adequada e realizar a atualização do valor no lance

09/03/2026 14:31:01 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 697: Estarei habilitando o campo complementares para envio da proposta adequada

09/03/2026 14:32:36 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 697: Em consulta aos cadastros de sanções administrativas (CEIS), foi identificado registro de sanção vinculado à empresa, com indicação de abrangência no órgão sancionador.

Dessa forma, solicita-se, por gentileza, que a empresa se manifeste quanto ao referido registro, esclarecendo a situação da sanção e informando se existe algum impedimento para contratar com outros órgãos da Administração Pública.

09/03/2026 14:38:21 MENSAGEM VITOR DIOGO WENDLING (PARTICIPANTE 697)

boa tarde, senhor pregoeiro, o impedimento está restrito ao órgão, conforme a nova lei de licitações.

09/03/2026 14:42:01 MENSAGEM VITOR DIOGO WENDLING (PARTICIPANTE 697)

conforme a nova lei de licitações, não existe algum impedimento para contratar com outros órgãos da Administração Pública.

09/03/2026 14:42:11 MENSAGEM CONDUTOR

Após análise da ficha técnica do ar-condicionado de 18.000 BTUs, verificou-se que o equipamento atende às principais especificações do Termo de Referência, incluindo capacidade de refrigeração, tecnologia inverter, gás R32, classificação energética A e funções operacionais exigidas. Quanto ao ruído, foi adotada flexibilização do limite inicialmente previsto, entendimento já aplicado na análise do Lote 1, garantindo isonomia entre os participantes sem prejuízo ao uso administrativo do equipamento

09/03/2026 14:44:38 MENSAGEM CONDUTOR

Em consulta aos cadastros de sanções administrativas (CEIS), verificou-se registro de penalidade vinculada à empresa. Contudo, conforme detalhamento da consulta, a sanção possui abrangência restrita ao órgão sancionador, não impedindo a participação em licitações com outros entes da Administração Pública. A empresa também se manifestou informando que a penalidade se aplica apenas ao referido órgão. Ademais, não foram identificados outros impedimentos junto ao TCE/SP. CGU e TCU

09/03/2026 14:46:37 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 697: Após análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa, bem como da ficha técnica do produto ofertado, e realizadas as consultas aos cadastros de sanções administrativas e demais órgãos de controle, verificou-se que a licitante atende às exigências previstas no edital. Dessa forma, estando a documentação regular e compatível com as condições estabelecidas no instrumento convocatório, declara-se a empresa devidamente habilitada para prosseguimento no certame.

09/03/2026 14:46:41 EM ADJUDICAÇÃO

**LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO
Serviços de instalação e adequação elétrica**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO
Descrição: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 309,10	Valor Total: 2.472,80	

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

Item: 4 Unidade: SERV Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO
 Descrição: SERVIÇOS ELÉTRICOS
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 6.527,20 Valor Total: 6.527,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR	322	23.595.966/0001-14	19.098,00	9.000,00		Sim
2 NOVAISSOLUTION INSTALACAO E	437	61.090.505/0001-89	19.154,48	13.400,00	48,89	Sim
3 REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	239	14.846.763/0001-62	18.746,40	13.499,99	0,75	Sim
4 GLOBAL TECH LTDA	296	57.025.960/0001-23	19.154,56	15.499,99	14,81	Sim
5 EUNICE APARECIDA DA SILVA	711	14.061.734/0001-95	19.154,48	19.154,48	23,58	Sim
6 FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR	658	46.760.367/0001-04	19.154,48	19.154,48	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/02/2026 16:01:50	PUBLICADO					
24/02/2026 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
27/02/2026 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
27/02/2026 08:30:20	DISPUTA					
27/02/2026 08:30:20	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)				18.746,40
27/02/2026 08:30:20	LANCE	EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES (PARTICIPANTE 711)				19.154,48
27/02/2026 08:30:20	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)				19.154,56
27/02/2026 08:30:20	LANCE	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837 (PARTICIPANTE 322)				19.098,00
27/02/2026 08:30:20	LANCE	FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA				19.154,48
27/02/2026 08:30:20	LANCE	NOVAISSOLUTION INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA (PARTICIPANTE				19.154,48
27/02/2026 08:33:26	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)				656,00
27/02/2026 08:33:39	MENSAGEM	CONDUTOR				
Prezados, a disputa para o lote está aberta e conforme edital terá duração de 6 horas após início da disputa.						
27/02/2026 08:35:16	MENSAGEM	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)				
colocar valor total ou unitario?						
27/02/2026 08:38:51	MENSAGEM	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)				
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 656,00.						
27/02/2026 08:40:19	MENSAGEM	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837 (PARTICIPANTE				
Srs bom dia. A empresa participante 239 precisará ser desclassificada uma vez que o preço inexequível impede lances das demais empresas...considerando que não lance errado e sim a proposta comercial errada por esse motivo deverá ser desclassificada da disputa...						
27/02/2026 08:40:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O lance do PARTICIPANTE 239 no valor de 656,00 foi cancelado.						
27/02/2026 08:41:52	MENSAGEM	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)				
o erro foi devido a um engano por isso solicitei o cancelamento do lance durante a licitação.						
27/02/2026 08:43:17	LANCE	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837 (PARTICIPANTE 322)				18.746,39
27/02/2026 08:44:10	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)				18.746,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

27/02/2026 08:56:20 MENSAGEM CONDUCTOR

Prezados, o lance do participante 239 foi cancelado de forma excepcional, após solicitação imediata da empresa por erro. A decisão foi fundamentada nos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente razoabilidade, proporcionalidade e busca da proposta mais vantajosa, não configurando precedente automático, sendo cada situação analisada individualmente.

Reforça-se que os lances são, como regra, de exclusiva responsabilidade das licitantes.

A disputa segue normalmente.

27/02/2026 09:54:16 MENSAGEM REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)

até que horas pode dar lance?

27/02/2026 10:05:24	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	18.745,96
27/02/2026 10:09:40	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	18.745,96
27/02/2026 10:09:46	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	18.745,95
27/02/2026 10:09:59	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	18.745,90
27/02/2026 10:10:01	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	18.745,89
27/02/2026 10:11:09	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	18.745,00
27/02/2026 10:11:13	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	18.744,99
27/02/2026 10:15:44	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	18.700,00
27/02/2026 10:15:47	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	18.699,99
27/02/2026 10:16:07	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	18.500,00
27/02/2026 10:16:11	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	18.499,99
27/02/2026 10:16:22	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	18.499,00
27/02/2026 10:16:26	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	18.498,99
27/02/2026 10:16:26 MENSAGEM CONDUCTOR			
PARA PARTICIPANTE 239: O Prazo conforme edital e plataforma é de 6h após o início da disputa. Em caso de dúvidas, ligue para o suporte BLL compras.			
27/02/2026 10:16:45	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	18.200,00
27/02/2026 10:16:57	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	18.199,99
27/02/2026 10:18:13	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	18.100,00
27/02/2026 10:18:17	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	18.099,99
27/02/2026 10:18:28	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	18.098,00
27/02/2026 10:18:31	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	18.097,99
27/02/2026 10:18:40	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	18.095,00
27/02/2026 10:18:43	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	18.094,99
27/02/2026 10:18:52	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	18.020,00
27/02/2026 10:18:56	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	18.019,99
27/02/2026 10:19:10	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	18.000,00
27/02/2026 10:19:14	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	17.999,99
27/02/2026 10:21:27	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	17.900,00
27/02/2026 10:21:31	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	17.899,99
27/02/2026 10:23:19	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	17.890,00
27/02/2026 10:23:22	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	17.889,99
27/02/2026 10:24:21	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	17.880,00
27/02/2026 10:24:23	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	17.879,99
27/02/2026 10:25:25	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	17.870,00
27/02/2026 10:25:28	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	17.869,99
27/02/2026 10:28:33	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	17.869,95
27/02/2026 10:28:35	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	17.869,94

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

27/02/2026 10:28:48	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	17.869,00
27/02/2026 10:29:03	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	17.868,99
27/02/2026 10:30:15	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	17.868,00
27/02/2026 10:30:17	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	17.867,99
27/02/2026 10:31:45	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	17.867,00
27/02/2026 10:31:47	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	17.866,99
27/02/2026 10:33:16	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	17.000,00
27/02/2026 10:33:18	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	16.999,99
27/02/2026 10:33:28	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	16.500,00
27/02/2026 10:33:33	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	16.499,99
27/02/2026 10:33:40	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	16.200,00
27/02/2026 10:33:45	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	16.199,99
27/02/2026 10:34:45	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	16.000,00
27/02/2026 10:34:48	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	15.999,99
27/02/2026 10:34:59	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	15.900,00
27/02/2026 10:35:03	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	15.899,99
27/02/2026 10:35:48	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	15.800,00
27/02/2026 10:35:51	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	15.799,99
27/02/2026 10:36:17	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	15.500,00
27/02/2026 10:36:19	LANCE	GLOBAL TECH LTDA (PARTICIPANTE 296)	15.499,99
27/02/2026 10:36:34	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	15.000,00
27/02/2026 13:58:56	LANCE	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837 (PARTICIPANTE 322)	14.999,99
27/02/2026 14:13:22	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	14.999,00
27/02/2026 14:13:40	LANCE	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837 (PARTICIPANTE 322)	14.000,00
27/02/2026 14:14:27	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	13.999,99
27/02/2026 14:14:44	LANCE	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837 (PARTICIPANTE 322)	13.500,00
27/02/2026 14:29:02	LANCE	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO (PARTICIPANTE 239)	13.499,99
27/02/2026 14:29:13	LANCE	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837 (PARTICIPANTE 322)	11.000,00
27/02/2026 14:29:38	LANCE	NOVAISSOLUTION INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA (PARTICIPANTE	13.400,00
27/02/2026 14:30:13	LANCE	JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837 (PARTICIPANTE 322)	9.000,00

27/02/2026 14:30:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 711, PARTICIPANTE 658 que apresentaram o valor de 19,154.48.

27/02/2026 14:30:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837

27/02/2026 14:30:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

27/02/2026 14:30:22 HABILITAÇÃO

27/02/2026 14:36:53 MENSAGEM JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837 (PARTICIPANTE rezados boa tarde, por gentileza liberem o campo de documentação de habilitação... o cronometro já foi startado mas os campos estão bloqueados...

27/02/2026 14:37:07 MENSAGEM JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837 (PARTICIPANTE

*Prezados

27/02/2026 14:38:50 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 322: Prezado, estamos conferindo as questões de idoneidade e sanções conforme a orientações. O Prazo será de 2 horas conforme o edital a partir da habilitação do campo e notificação. Solicito que aguarde.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

27/02/2026 14:41:13 MENSAGEM JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837 (PARTICIPANTE
ok obrigado pela devolutiva, aguardaremos...

27/02/2026 14:55:56 MENSAGEM CONDUTOR

A administração realizou as pesquisas devidas, e a empresa classificada até o momento em primeiro lugar não possui nenhum impedimento ou sanções. (Pesquisa TCE, CGU, TCU e Gov). Será solicitado os documentos de habilitação conforme o edital.

27/02/2026 15:01:22 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 322: Por gentileza, solicito o envio dos documentos de habilitação, bem como a proposta adequada (informar a marca e modelo do produto). Prazo até as 17h

27/02/2026 15:06:15 MENSAGEM JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837 (PARTICIPANTE

Prezados boa tarde, considerando a mensagem do prazo até as 17:00 o botão para subir a documentação não está liberado...

27/02/2026 15:14:58 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 322: Um momento, irei verificar

27/02/2026 15:18:55 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 322: Habilitamos os documentos complementares para anexar os documentos de habilitação da empresa. Desta forma o prazo para envio dos documentos de habilitação é até 17h16min

27/02/2026 16:58:01 MENSAGEM CONDUTOR

Prezados, documentos de habilitação recepcionados. Os documentos serão analisados. Informo que a sessão será suspensa e retornará na segunda-feira 02/03/2026 a partir das 9 horas. Obrigada a todos os participantes. Um bom final de Semana.

27/02/2026 17:20:45 SUSPENSO

02/03/2026 08:59:27 HABILITAÇÃO

02/03/2026 09:21:58 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia.


02/03/2026 09:22:21 MENSAGEM CONDUTOR

Informo que estamos retomando o processo para análise dos documentos.

02/03/2026 12:10:27 MENSAGEM CONDUTOR

Após Análise dos documentos de Habilitação, informo que estão de acordo com as exigências do Edital. Desta forma declaro a empresa JOÃO BARBOSA FERREIRA JÚNIOR 40676248837 HABILITADA para o Lote 3 deste processo.

02/03/2026 12:10:44 EM ADJUDICAÇÃO

 Documento assinado digitalmente
DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO
Data: 10/03/2026 10:14:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


CONDUTOR: DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP

VENCEDORES DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2026
Processo Administrativo Nº 00005/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: DENIVALDO DÉ FREITAS OSÓRIO
Data de Publicação: 23/02/2026 16:01:51

				TOTAL DO PROCESSO: 25.628,00
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA			39.581.101/0001-39	10.250,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 074	Lance: 2.050,00	Total: 10.250,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo: ECO INVERTER	
Descrição: AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 3.001,67	Valor Unit.: 2.050,00	Total Item: 10.250,00	
VITOR DIOGO WENDLING			23.588.621/0001-33	6.378,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 697	Lance: 3.189,00	Total: 6.378,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PHILCO PAC18000IQFM15	Modelo: PHILCO PAC18000IQFM15	
Descrição: AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 4.100,00	Valor Unit.: 3.189,00	Total Item: 6.378,00	
JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837			23.595.966/0001-14	9.000,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 322	Lance: 9.000,00	Total: 9.000,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 656,81	Valor Unit.: 309,10	Total Item: 2.472,80	
Item: 4	Unidade: SERV	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: SERVIÇOS ELÉTRICOS				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 13.900,00	Valor Unit.: 6.527,20	Total Item: 6.527,20	

Documento assinado digitalmente
 DENIVALDO DE FREITAS OSORIO
Data: 10/03/2026 10:11:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONDUTOR: DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2026
Processo Administrativo Nº 00005/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO
Data de Publicação: 23/02/2026 16:01:51

LICITANTES

Razão Social: ELITE DIGITAL LTDA			Doc: 57.410.545/0001-93
Email: elitedigital78@gmail.com	Tel1: (4) 699216398	Tel2: (4) 699216398	Cel: (4) 699216398
Repres. Legal: LUCAS FELIPE MALKUT			Doc: 088.260.129-62
Email: lucaasmalkut@hotmail.com	Tel1: (4) 630255570	Tel2: ()	Cel: (4) 699216398
Razão Social: VITOR DIOGO WENDLING			Doc: 23.588.621/0001-33
Email: licita.vitor@gmail.com	Tel1: (5) 135617699	Tel2: ()	Cel: (51) 997472302
Repres. Legal: ANDRE POSTIGLIONI CRODRIGUES			Doc: 955.227.270-04
Email: vendas11@vitorrefrigeracao.com.br	Tel1: (5) 181128066	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: 59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA			Doc: 59.229.190/0001-66
Email: ataacomercial@gmail.com	Tel1: (1) 140290524	Tel2: ()	Cel: (11) 975212104
Repres. Legal: AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA			Doc: 454.812.518-33
Email: ataacomercial@gmail.com	Tel1: (1) 140290524	Tel2: ()	Cel: (11) 975212104
Razão Social: BRAVANTE COMERCIO LTDA			Doc: 52.876.712/0001-72
Email: bravante.oficial@gmail.com	Tel1: (3) 399815209	Tel2: ()	Cel: (33) 999815209
Repres. Legal: GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA			Doc: 162.453.096-62
Email: bravante.oficial@gmail.com	Tel1: (3) 399815209	Tel2: ()	Cel: (33) 999815209
Razão Social: LUIDE AMORIM MENDES			Doc: 21.553.247/0001-05
Email: luideamorim@hotmail.com	Tel1: (1) 796321119	Tel2: ()	Cel: (17) 996321119
Repres. Legal: LUIDE AMORIM MENDES			Doc: 296.566.818-78
Email: luideamorim@hotmail.com	Tel1: (1) 799632111	Tel2: (1) 799632111	Cel: (17) 996321119
Razão Social: ALCANCE VIBE LTDA			Doc: 20.819.329/0001-96
Email: alcancevibe@gmail.com	Tel1: (6) 293899318	Tel2: ()	Cel: (62) 993899318
Repres. Legal: ALCIMAR GUERRA DE MELO VITORINO			Doc: 310.960.261-04
Email: alcancevibe@gmail.com	Tel1: (6) 293899318	Tel2: ()	Cel: (62) 993899318
Razão Social: LS REFRIGERAÇÃO EIRELI			Doc: 31.669.124/0001-98
Email: licitacao.lsrefrigeracao@gmail.com	Tel1: (4) 935120149	Tel2: ()	Cel: (49) 991329784
Repres. Legal: LUCAS GRIEBELER SANDI			Doc: 091.465.579-54
Email: licitacao.btcomercio@gmail.com	Tel1: (4) 935120149	Tel2: ()	Cel: (49) 991329784
Razão Social: EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES			Doc: 14.061.734/0001-95
Email: licitacao.eunice@gmail.com	Tel1: (1) 638312535	Tel2: ()	Cel: (16) 999990235
Repres. Legal: EUNICE APARECIDA DA SILVA			Doc: 082.907.128-80
Email: licitacao.eunice@gmail.com	Tel1: (1) 638312535	Tel2: ()	Cel: (16) 999990235
Razão Social: RF TEIXEIRA EIRELI ME			Doc: 04.495.580/0001-96
Email: diretoriagr@gmail.com	Tel1: (1) 129050119	Tel2: ()	Cel: ()
Repres. Legal: RODRIGO FERRINI TEIXEIRA			Doc: 279.478.188-00
Email: diretoriagr@gmail.com	Tel1: (1) 126494999	Tel2: (1) 155057259	Cel: ()
Razão Social: FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA			Doc: 46.760.367/0001-04
Email: licit.fsp@gmail.com	Tel1: (1) 332226955	Tel2: (1) 399631021	Cel: (13) 996310211
Repres. Legal: FABRICIO DA SILVA PEREIRA			Doc: 147.192.508-07
Email: licit.fsp@gmail.com	Tel1: (1) 332226955	Tel2: ()	Cel: (11) 985633336

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

Razão Social: GLOBAL TECH LTDA	Tel1: (3) 191979311	Tel2: ()	Doc: 57.025.960/0001-23
Email: globaltechh.es@gmail.com			Cel: (31) 991979311
Repres. Legal: FELIPE ALVARENGA DE OLIVEIRA	Tel1: (3) 191979311	Tel2: (3) 191979311	Doc: 130.296.586-78
Email: felipe.alvarenga.elt@gmail.com			Cel: (31) 991979311
Razão Social: VMS DISTRIBUIDORA LTDA	Tel1: (1) 499822434	Tel2: ()	Doc: 48.664.789/0001-01
Email: vmslicitacoes@gmail.com			Cel: (14) 998224342
Repres. Legal: VINICIUS DE MOURA SILVA	Tel1: (1) 499822434	Tel2: ()	Doc: 475.632.838-54
Email: vmslicitacoes@gmail.com			Cel: (14) 998224342
Razão Social: REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	Tel1: (1) 638512722	Tel2: ()	Doc: 14.846.763/0001-62
Email: vit.arcondicionado@hotmail.com			Cel: (16) 992891616
Repres. Legal: REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	Tel1: (1) 638512722	Tel2: ()	Doc: 175.474.348-00
Email: vit.arcondicionado@hotmail.com			Cel: (16) 992891616
Razão Social: 63.643.210 ROMULO CESAR MOURA SA	Tel1: (8) 587211921	Tel2: ()	Doc: 63.643.210/0001-18
Email: romulocesar77@gmail.com			Cel: (85) 987211921
Repres. Legal: ROMULO CESAR MOURA SA	Tel1: (8) 587211921	Tel2: ()	Doc: 655.037.673-49
Email: romulocesar77@gmail.com			Cel: (85) 987211921
Razão Social: D M R BICAS	Tel1: (1) 381879873	Tel2: ()	Doc: 41.141.952/0001-02
Email: licitacao.dmsolucoes@gmail.com			Cel: (13) 981879873
Repres. Legal: DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS	Tel1: (1) 381879873	Tel2: ()	Doc: 451.670.358-05
Email: davison.contato@hotmail.com			Cel: (13) 981879873
Razão Social: CONCEITO COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	Tel1: (6) 298541344	Tel2: ()	Doc: 62.844.009/0001-36
Email: conceito.contratos01@gmail.com			Cel: ()
Repres. Legal: GUSTAVO BORGES PEREIRA	Tel1: (6) 298541344	Tel2: ()	Doc: 038.564.571-60
Email: conceito.contratos01@gmail.com			Cel: (6) 298541344
Razão Social: JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837	Tel1: (1) 692160656	Tel2: ()	Doc: 23.595.966/0001-14
Email: joaojuniormiguelopolis@hotmail.com			Cel: (16) 992160656
Repres. Legal: JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR	Tel1: (1) 692160656	Tel2: ()	Doc: 406.762.488-37
Email: joaojuniormiguelopolis@hotmail.com			Cel: (16) 992160656
Razão Social: NOVAISSOLUTION INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA	Tel1: (2) 799899160	Tel2: (2) 799899160	Doc: 61.090.505/0001-89
Email: novaissolution@gmail.com			Cel: (27) 997238569
Repres. Legal: ADAILZA DE JESUS SOUZA	Tel1: (2) 799723856	Tel2: (2) 799899160	Doc: 073.765.735-93
Email: novaissolution@gmail.com			Cel: (27) 997238569
Razão Social: 61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO	Tel1: (1) 194028628	Tel2: ()	Doc: 61.741.106/0001-30
Email: macedotecshop@gmail.com			Cel: (11) 940286280
Repres. Legal: DAIANA SANTOS SILVA MACEDO	Tel1: (1) 194028628	Tel2: ()	Doc: 088.048.474-84
Email: macedotecshop@gmail.com			Cel: (11) 940286280
Razão Social: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	Tel1: (6) 199688823	Tel2: (6) 198473067	Doc: 39.581.101/0001-39
Email: a.2.operacional@ch3capitalinterno.info			Cel: ()
Repres. Legal: GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES	Tel1: (6) 196888233	Tel2: ()	Doc: 012.141.751-47
Email: licitach3negocios@gmail.com			Cel: (61) 996888233

**LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado 12.000 BTU**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: UN	Val. Ref.: 3.001,67
Descrição: AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS			

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELITE DIGITAL LTDA	HQ 12.000 BTUS / HQ 12.000 BTUS	3.001,67
VITOR DIOGO WENDLING	AGRATTO LCST12QFI-02I / AGRATTO LCST12QFI-02I	3.004,67
D M R BICAS	VIX / SPLIT	3.001,67
EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	GREE / G-TOP AUTO INVERTER GWC12ATC-D6DNA1A	2.999,99
59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS / AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	3.000,00
VMS DISTRIBUIDORA LTDA	VIX / Split HiWall 12.000 BTU, Inverter,	3.001,67
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	ELGIN / ECO INVERTER	3.001,67
RF TEIXEIRA EIRELI ME	HQ / VIHT12KCO3S2S13	3.001,67
FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA	HQ / VIHT12KCO3S2S13	3.001,67
61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO	PHILCO / 12000 BTUS	3.001,67
LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	CARRIER MIDEA / 42AFVCI12S5 + 38TVCI12S5	3.001,67
LUIDE AMORIM MENDES	Electrolux / Y112F	3.001,60
REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	AGRATTO / AGRATTO	3.000,67
BRAVANTE COMERCIO LTDA	HQ / AR CONDICIONADO IN 12.000 HQ	3.000,00
ALCANCE VIBE LTDA	Elgin / Eco Inverter HJ s/instalação	3.001,00
JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837	ELGIN / ECO DREAM 3686	3.000,00
GLOBAL TECH LTDA	VIX / SPLIT VIX HW 12K 220 F INVERTER	3.001,67
NOVAISSOLUTION INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA	TCL / TAC12CSA2INV	3.001,67
CONCEITO COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	AGRATTO / AGRATTO 12KBTU	3.001,67
63.643.210 ROMULO CESAR MOURA SA	HQ / VIHT12KCO3S2S13	3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	074	39.581.101/0001-39	3.001,67	2.050,00		Sim
2 ALCANCE VIBE LTDA	104	20.819.329/0001-96	3.001,00	2.059,00	0,44	Sim
3 BRAVANTE COMERCIO LTDA	044	52.876.712/0001-72	3.000,00	2.149,99	4,42	Sim
4 GLOBAL TECH LTDA	709	57.025.960/0001-23	3.001,67	2.455,69	14,22	Sim
5 CONCEITO COMERCIAL E LOGISTICA	808	62.844.009/0001-36	3.001,67	2.455,70	0,00	Sim
6 LUIDE AMORIM MENDES	917	21.553.247/0001-05	3.001,60	2.455,72	0,00	Sim
7 VMS DISTRIBUIDORA LTDA	564	48.664.789/0001-01	3.001,67	2.550,00	3,84	Sim
8 61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA	650	61.741.106/0001-30	3.001,67	2.840,00	11,37	Sim
9 FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR	581	46.760.367/0001-04	3.001,67	2.851,57	0,41	Sim
10 REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	514	14.846.763/0001-62	3.000,67	2.898,85	1,66	Sim
11 JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR	266	23.595.966/0001-14	3.000,00	2.899,50	0,02	Sim
12 LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	311	31.669.124/0001-98	3.001,67	2.953,81	1,87	Não
13 63.643.210 ROMULO CESAR MOURA SA	878	63.643.210/0001-18	3.000,00	3.000,00	1,56	Sim
14 RF TEIXEIRA EIRELI ME	181	04.495.580/0001-96	3.001,67	3.001,67	0,06	Sim
15 NOVAISSOLUTION INSTALACAO E	391	61.090.505/0001-89	3.001,67	3.001,67	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELITE DIGITAL LTDA	127	57.410.545/0001-93	3.001,67	1.997,99		Sim

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

EUNICE APARECIDA DA SILVA	294	14.061.734/0001-95	2.999,99	1.998,00	0,0005	Sim
D M R BICAS	291	41.141.952/0001-02	3.001,67	2.049,28	2,5666	Sim
VITOR DIOGO WENDLING	967	23.588.621/0001-33	3.004,67	2.049,29	0,0005	Sim
59.229.190 AMANDA CHRISTINE	567	59.229.190/0001-66	3.000,00	2.050,00	0,0346	Sim

**LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado 18.000 BTU**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 2 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 4.100,00
Descrição: AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELITE DIGITAL LTDA	HQ 18.000 BTUS / HQ 18.000 BTUS	4.100,00
59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA	AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS / AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	4.100,00
VMS DISTRIBUIDORA LTDA	PHILCO / INVERTER HIWALL 18000BTU CLASSE A	4.100,00
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	ELGIN / ECO INVERTER	4.100,00
RF TEIXEIRA EIRELI ME	HQ / VIHT18KCO3S2S13	4.100,00
FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA	HQ / VIHT18KCO3S2S13	4.100,00
61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO	ELGIN / 18000 BTUS	4.100,00
LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	ELGIN / 45HJQI18C2WB + 45HJQE18C2CB	4.100,00
LUIDE AMORIM MENDES	Elgin / HJFE18C2CC	4.100,00
REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	AGRATTO / AGRATTO	4.099,00
VITOR DIOGO WENDLING	PHILCO PAC18000IQFM15 / PHILCO PAC18000IQFM15	4.100,00
BRAVANTE COMERCIO LTDA	HQ / AR CONDICIONADO IN 18.000 HQ	4.000,00
ALCANCE VIBE LTDA	Philco / PAC18F s/instalação	4.100,00
D M R BICAS	PHILCO / SPLIT	4.100,00
JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837	ELGIN / ECO III WIFI 3932	4.050,00
EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	ELGIN / INVERTER ECO II HJFC18C2WCCC	3.999,99
GLOBAL TECH LTDA	HQ / HQ HI WALL INVERTER 18.000 BTU/H	4.100,00
NOVAISSOLUTION INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA	TCL / TAC18CTG2INV	4.100,00
CONCEITO COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	AGRATTO / AGRATTO 18KBTU	4.100,00
63.643.210 ROMULO CESAR MOURA SA	HQ / VIHT18KCO3S2S13	4.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VITOR DIOGO WENDLING	697	23.588.621/0001-33	4.100,00	3.189,00		Sim
2 D M R BICAS	547	41.141.952/0001-02	4.100,00	3.189,98	0,03	Sim
3 ALCANCE VIBE LTDA	423	20.819.329/0001-96	4.100,00	3.190,00	0,00	Sim
4 BRAVANTE COMERCIO LTDA	602	52.876.712/0001-72	4.000,00	3.190,00	0,00	Sim
5 EUNICE APARECIDA DA SILVA	046	14.061.734/0001-95	3.999,99	3.200,00	0,31	Sim
6 CONCEITO COMERCIAL E LOGISTICA	875	62.844.009/0001-36	4.100,00	3.344,99	4,53	Sim
7 CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	650	39.581.101/0001-39	4.100,00	3.345,00	0,00	Sim
8 LUIDE AMORIM MENDES	502	21.553.247/0001-05	4.100,00	3.600,00	7,62	Sim
9 JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR	574	23.595.966/0001-14	4.050,00	3.600,01	0,00	Sim

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

10	GLOBAL TECH LTDA	597	57.025.960/0001-23	4.100,00	3.699,97	2,78	Sim
11	VMS DISTRIBUIDORA LTDA	611	48.664.789/0001-01	4.100,00	3.700,00	0,00	Sim
12	LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	371	31.669.124/0001-98	4.100,00	3.809,56	2,96	Não
13	FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR	068	46.760.367/0001-04	4.100,00	3.895,00	2,24	Sim
14	61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA	329	61.741.106/0001-30	4.100,00	4.098,00	5,21	Sim
15	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	510	14.846.763/0001-62	4.099,00	4.099,00	0,02	Sim
16	63.643.210 ROMULO CESAR MOURA SA	610	63.643.210/0001-18	4.100,00	4.100,00	0,02	Sim
17	NOVAISSOLUTION INSTALACAO E	418	61.090.505/0001-89	4.100,00	4.100,00	0,00	Sim
18	RF TEIXEIRA EIRELI ME	015	04.495.580/0001-96	4.100,00	4.100,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
59.229.190 AMANDA CHRISTINE	920	59.229.190/0001-66	4.100,00	3.100,00		Sim
ELITE DIGITAL LTDA	640	57.410.545/0001-93	4.100,00	3.180,00	2,5806	Sim

**LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO
Serviços de instalação e adequação elétrica**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 3	Quant.: 8	Unidade: UN	Val. Ref.: 656,81
Descrição: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	655,80
JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837	SERVIÇO / SERVIÇO	656,00
FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	656,81
EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	656,81
GLOBAL TECH LTDA	INSTALAÇÃO / INSTALAÇÃO	656,82
NOVAISSOLUTION INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	656,81

Item: 4	Quant.: 1	Unidade: SERV	Val. Ref.: 13.900,00
Descrição: SERVIÇOS ELÉTRICOS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
NOVAISSOLUTION INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	13.900,00
FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	13.900,00
GLOBAL TECH LTDA	ELÉTRICA / ELÉTRICA	13.900,00
REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	13.500,00
JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837	SERVIÇO / SERVIÇO	13.850,00
EUNICE APARECIDA DA SILVA UTILIDADES	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	13.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR	322	23.595.966/0001-14	19.098,00	9.000,00		Sim
2 NOVAISSOLUTION INSTALACAO E	437	61.090.505/0001-89	19.154,48	13.400,00	48,89	Sim

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**


3	REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	239	14.846.763/0001-62	18.746,40	13.499,99	0,75	Sim
4	GLOBAL TECH LTDA	296	57.025.960/0001-23	19.154,56	15.499,99	14,81	Sim
5	EUNICE APARECIDA DA SILVA	711	14.061.734/0001-95	19.154,48	19.154,48	23,58	Sim
6	FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR	658	46.760.367/0001-04	19.154,48	19.154,48	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

Documento assinado digitalmente
 DENIVALDO DE FREITAS OSORIO
Data: 10/03/2026 10:10:20-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONDUTOR: DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP

CLASSIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2026
Processo Administrativo Nº 00005/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO
Data de Publicação: 23/02/2026 16:01:51

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado 12.000 BTU

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo: ECO INVERTER
Descrição: AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 2.050,00	Valor Total: 10.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	074	39.581.101/0001-39	3.001,67	2.050,00		Sim
2 ALCANCE VIBE LTDA	104	20.819.329/0001-96	3.001,00	2.059,00	0,44	Sim
3 BRAVANTE COMERCIO LTDA	044	52.876.712/0001-72	3.000,00	2.149,99	4,42	Sim
4 GLOBAL TECH LTDA	709	57.025.960/0001-23	3.001,67	2.455,69	14,22	Sim
5 CONCEITO COMERCIAL E LOGISTICA	808	62.844.009/0001-36	3.001,67	2.455,70	0,00	Sim
6 LUIDE AMORIM MENDES	917	21.553.247/0001-05	3.001,60	2.455,72	0,00	Sim
7 VMS DISTRIBUIDORA LTDA	564	48.664.789/0001-01	3.001,67	2.550,00	3,84	Sim
8 61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA	650	61.741.106/0001-30	3.001,67	2.840,00	11,37	Sim
9 FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR	581	46.760.367/0001-04	3.001,67	2.851,57	0,41	Sim
10 REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	514	14.846.763/0001-62	3.000,67	2.898,85	1,66	Sim
11 JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR	266	23.595.966/0001-14	3.000,00	2.899,50	0,02	Sim
12 LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	311	31.669.124/0001-98	3.001,67	2.953,81	1,87	Não
13 63.643.210 ROMULO CESAR MOURA SA	878	63.643.210/0001-18	3.000,00	3.000,00	1,56	Sim
14 RF TEIXEIRA EIRELI ME	181	04.495.580/0001-96	3.001,67	3.001,67	0,06	Sim
15 NOVAISSOLUTION INSTALACAO E	391	61.090.505/0001-89	3.001,67	3.001,67	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELITE DIGITAL LTDA	127	57.410.545/0001-93	3.001,67	1.997,99		Sim
EUNICE APARECIDA DA SILVA	294	14.061.734/0001-95	2.999,99	1.998,00	0,0005	Sim
D M R BICAS	291	41.141.952/0001-02	3.001,67	2.049,28	2,5666	Sim
VITOR DIOGO WENDLING	967	23.588.621/0001-33	3.004,67	2.049,29	0,0005	Sim
59.229.190 AMANDA CHRISTINE	567	59.229.190/0001-66	3.000,00	2.050,00	0,0346	Sim

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado 18.000 BTU

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**

Item: 2 Unidade: UN Marca: PHILCO PAC18000IQFM15 Modelo: PHILCO PAC18000IQFM15
 Descrição: AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS
 Quantidade: 2 Valor Unit.: 3.189,00 Valor Total: 6.378,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VITOR DIOGO WENDLING	697	23.588.621/0001-33	4.100,00	3.189,00		Sim
2 D M R BICAS	547	41.141.952/0001-02	4.100,00	3.189,98	0,03	Sim
3 ALCANCE VIBE LTDA	423	20.819.329/0001-96	4.100,00	3.190,00	0,00	Sim
4 BRAVANTE COMERCIO LTDA	602	52.876.712/0001-72	4.000,00	3.190,00	0,00	Sim
5 EUNICE APARECIDA DA SILVA	046	14.061.734/0001-95	3.999,99	3.200,00	0,31	Sim
6 CONCEITO COMERCIAL E LOGISTICA	875	62.844.009/0001-36	4.100,00	3.344,99	4,53	Sim
7 CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	650	39.581.101/0001-39	4.100,00	3.345,00	0,00	Sim
8 LUIDE AMORIM MENDES	502	21.553.247/0001-05	4.100,00	3.600,00	7,62	Sim
9 JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR	574	23.595.966/0001-14	4.050,00	3.600,01	0,00	Sim
10 GLOBAL TECH LTDA	597	57.025.960/0001-23	4.100,00	3.699,97	2,78	Sim
11 VMS DISTRIBUIDORA LTDA	611	48.664.789/0001-01	4.100,00	3.700,00	0,00	Sim
12 LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	371	31.669.124/0001-98	4.100,00	3.809,56	2,96	Não
13 FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR	068	46.760.367/0001-04	4.100,00	3.895,00	2,24	Sim
14 61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA	329	61.741.106/0001-30	4.100,00	4.098,00	5,21	Sim
15 REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	510	14.846.763/0001-62	4.099,00	4.099,00	0,02	Sim
16 63.643.210 ROMULO CESAR MOURA SA	610	63.643.210/0001-18	4.100,00	4.100,00	0,02	Sim
17 NOVAISSOLUTION INSTALACAO E	418	61.090.505/0001-89	4.100,00	4.100,00	0,00	Sim
18 RF TEIXEIRA EIRELI ME	015	04.495.580/0001-96	4.100,00	4.100,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
59.229.190 AMANDA CHRISTINE	920	59.229.190/0001-66	4.100,00	3.100,00		Sim
ELITE DIGITAL LTDA	640	57.410.545/0001-93	4.100,00	3.180,00	2,5806	Sim

**LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO
Serviços de instalação e adequação elétrica**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO
 Descrição: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 Quantidade: 8 Valor Unit.: 309,10 Valor Total: 2.472,80
 Item: 4 Unidade: SERV Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO
 Descrição: SERVIÇOS ELÉTRICOS
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 6.527,20 Valor Total: 6.527,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR	322	23.595.966/0001-14	19.098,00	9.000,00		Sim
2 NOVAISSOLUTION INSTALACAO E	437	61.090.505/0001-89	19.154,48	13.400,00	48,89	Sim
3 REGINALDO DOS REIS AUGUSTO	239	14.846.763/0001-62	18.746,40	13.499,99	0,75	Sim
4 GLOBAL TECH LTDA	296	57.025.960/0001-23	19.154,56	15.499,99	14,81	Sim

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS
MIGUELÓPOLIS-SP**


5 EUNICE APARECIDA DA SILVA	711	14.061.734/0001-95	19.154,48	19.154,48	23,58	Sim
6 FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR	658	46.760.367/0001-04	19.154,48	19.154,48	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

Documento assinado digitalmente
 DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO
Data: 10/03/2026 10:15:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONDUTOR: DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO



CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99688-8233

PROPOSTA DE PREÇOS

A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS - SP
DISPENSA ELETRÔNICA: 00001/2026

DADOS DA PROPONENTE		
Razão Social da Empresa: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA		
Nome Fantasia: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA		
CNPJ: 39.581.101/0001-39		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.012.258/001-86
ENDEREÇO: Q SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMTO1 PARTE C099 (ASA SUL)	CEP: 70.381-525	MUNICÍPIO: BRASÍLIA/DF
TELEFONES: (61) 99688-8233		E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES		
RG: 2537134	EMISSOR:	CPF: 012.141.751-47
SESP-DF		
TELEFONES: (61) 99688-8233		E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BRB	AGÊNCIA: 106	C/C: 106.075.823-4

Pela presente,

Submetemos à apreciação de V.S^a, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.



CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99688-8233

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Ar-Condicionado Split Inverter 12.000 BTUs – Frio Capacidade de Refrigeração: 12.000 BTU/h Tecnologia: Inverter Voltagem: 220V Ciclo: Frio Gás Refrigerante: R32 Classificação Energética: Classe A (INMETRO vigente)	ELGIN/ECO INVERTER	5	UND	R\$ 2.050,00	R\$ 10.250,00
TOTAL GERAL:						R\$ 10.250,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE GARANTIA DOS BENS OFERTADOS: 12 MESES

A EMPRESA: CH3 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA DECLARA QUE:

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei n.º 14.133 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

- Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta;
- Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação;
- Que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega dos produtos.

ESTA EMPRESA DECLARA QUE:

- a) nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente;
- b) Declaração de que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis;
- c) que não está sob pena de interdição de direitos previstos na Lei n.º 9.605, de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais);
- d) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve a Lei 14.133, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002;



CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99688-8233

e) Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF;

f) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

- DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE CUMPRIREMOS COM O PRAZO DE ENTREGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

- Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: transporte; os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer produtos CIF; seguros; encargos sociais e trabalhistas; produtos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome: GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES

Endereço: Q SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMTO1 PARTE C099 BRASÍLIA – DF, CEP: 70.381-525

CPF/MF: 012.141.751-47

Cargo/Função: DIRETOR GERAL

RG nº: 06468601804

Nacionalidade: BRASILEIRO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SR. GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES, DIRETOR, INSCRITO NO CPF Nº 012.141.751-47, RG Nº 06468601804, POSSUI PODERES ESPECÍFICOS PARA ASSINAR O CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

Brasília/DF, 04 de MARÇO de 2026.

Gabriel Ruan Ferrão Chaves
CPF Nº 012.141.751-47

VITOR DIOGO WENDLING

CNPJ nº 23.588.621/0001-33 – Inscrição Estadual nº 042/0071105

Av. Sete de Setembro, 323 – Sala 32 – Estância Velha/RS - CEP 93600-340

Telefone: (51)99747-2302- e-mail: licita.vitor@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

A

CAMARA DE VEREADORES DE MIGUELOPOLIS SP

DISPENSA ELETRONICA Nº. 1/2026

OBJETO: Contratação para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, com instalação e execução das adequações necessárias na infraestrutura elétrica do anexo reformado da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

Dados da Empresa

Razão Social: VITOR DIOGO WENDLING

CNPJ nº: 23.588.621/0001-33 – Insc. Est.: 042/0071105 – Inscr. Munic.: 97099

Endereço: Av. Sete de Setembro, 323, sala 32. Centro, CEP 93600-340, Estância Velha/RS

Telefone: (51)99747-2302 – e-mail: licita.vitor@gmail.com

Banco: Xp Investimentos S.A - nº do Banco: 348 - Agência: 0001 - Conta: 1852267-7

Representante: Vitor Diogo Wendling – Empresário Administrador - RG: 3085250847 - CPF: 013.705.990-64 - Av. Sete de Setembro, 323, sala 32. Centro, CEP 93600-340, Estância Velha/RS

Item	Descrição	Marca Modelo	Qtde	Unid.	Valor R\$	
					Unitário	Total
2	Ar-condicionado Split Hi Wall 18.000 BTU, Inverter, Classe A	PHILCO PAC18000IQFM15	2	unid.	R\$ 3.189,00	R\$ 6.378,00
VALOR TOTAL						6.378,00

5. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 6.378,00 (seis mil e trezentos de setenta e oito reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de pagamento: Conforme Edital

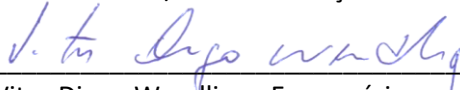
A proponente declara que:

- os equipamentos ofertados são novos, de primeiro uso, e possuem documentação técnica e etiqueta de eficiência energética;
- a instalação e adequação elétrica serão executadas por profissional habilitado, com observância de normas técnicas aplicáveis;
- os valores incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao perfeito cumprimento do objeto.

Garantia dos produtos: Conforme edital.

Prazo de entrega dos produtos: Conforme edital.

Estância Velha/RS 09 de março de 2026


Vitor Diogo Wendling - Empresário
RG: 3085250847 - CPF: 013.705.990-64

VITOR DIOGO
WENDLING:0
1370599064

Assinado digitalmente por VITOR DIOGO
WENDLING:01370599064
NO=6=BR, O=C=CP-Brazil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=21854397000159, OU=
videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=
VITOR DIOGO WENDLING:01370599064
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.09 13:32:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0





JHL Ar Condicionado

CNPJ: 23.595.966/0001-14

INSC. EST: 445.025.362.116

R Jacinto Felizardo Barbosa, nº 759 – Centro - Miguelópolis/SP CEP: 14.530-011

EMAIL: joajuniormiguelopolis@hotmail.com

FONE (16) 9 9216 - 0656

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026
PROCESSO ADM Nº 005/2026
PROPOSTA COMERCIAL

A/C CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS/SP
A/C DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
A/C AGENTE DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS NA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DO ANEXO REFORMADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS/SP.

EMPRESA: Joao Barbosa Ferreira Junior ME – CNPJ 23.595.966/0001-14 – INSC. EST: 445.025.362.116 – END: R Jacinto Felizardo Barbosa, nº 759 - centro, Miguelópolis/SP CEP: 14.530-011 – Email: joajuniormiguelopolis@hotmail.com - DADOS BANCÁRIOS: BANCO: Santander - AG: 0698 - C.C.: 13.000783-5 - RAZÃO: - Joao Barbosa Ferreira Junior ME.

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
03	03	08	Serv.	Instalação de Equipamentos	Serv.	R\$ 308,61	R\$ 2.468,88
	04	01	Serv.	Serviços Elétricos	Serv.	R\$ 6.531,12	R\$ 6.531,12
							Total R\$ 9.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 9.000,00
nove mil reais

A proponente declara que: a. os equipamentos ofertados são novos, de primeiro uso, e possuem documentação técnica e etiqueta de eficiência energética; b. a instalação e adequação elétrica serão executadas por profissional habilitado, com observância de normas técnicas aplicáveis; c. os valores incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao perfeito cumprimento do objeto.

Condições de pagamento: Conforme Edital; Declaramos, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, seguros, BDI, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a consecução do objeto do presente



JHL Arcondicionado

CNPJ: 23.595.966/0001-14

INSC. EST: 445.025.362.116

R Jacinto Felizardo Barbosa, nº 759 – Centro - Miguelópolis/SP CEP: 14.530-011

EMAIL: joaojuniormiguelopolis@hotmail.com

FONE (16) 9 9216 - 0656

certame; Declaramos, que os serviços são de 1ª qualidade e atende as normas técnicas brasileiras; Prazo de Execução do Objeto: Conforme Edital; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Miguelópolis/SP, 27 de fevereiro de 2026.

ADRIANO MACEDO Assinado de forma digital por
ADRIANO MACEDO
BARDON:35747559 BARDON:35747559885
885 Dados: 2026.02.27 15:41:50
-03'00'

ADRIANO MACEDO BARDON
RG: 41.674.390-0 SSP/SP
CPF: 357.475.598-85
PROCURADOR

JOAO BARBOSA FERREIRA JUNIOR ME
CNPJ: 23.595.966/0001-14



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, com instalação e execução das adequações necessárias na infraestrutura elétrica do anexo reformado da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

Declaração de Previsão dos Recursos

Nos termos da legislação vigente e no uso das atribuições que me são conferidas, declaro para os devidos fins que há previsão orçamentária suficiente para assegurar a cobertura financeira das despesas relacionadas à presente contratação, estando tais recursos devidamente consignados no orçamento da Câmara Municipal de Miguelópolis para o exercício de 2026. A despesa será executada em conformidade com as normas legais aplicáveis, observando os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal.

Disponibilidade de Recursos Orçamentários para o Exercício de 2026

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Miguelópolis, conforme a seguinte classificação programática:

2 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELÓPOLIS

LOTE 1 – AQUISIÇÃO	LOTE 2 – INSTALAÇÃO
02 CAMARA MUNICIPAL	02 CAMARA MUNICIPAL
02 01 CORPO LEGISLATIVO	02 01 CORPO LEGISLATIVO
020102 Secretaria da Câmara	020102 Secretaria da Câmara
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 24	Ficha: 18
R\$ 16.628,00 (dezesesseis mil seiscientos e vinte e oito reais)	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

VALOR PREVISTO: R\$ 25.628,00 (vinte e cinco mil seiscientos e vinte e oito reais).

Reafirmo, por meio desta, que a despesa será devidamente empenhada, liquidada e paga conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, em estrita observância aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Sendo está a manifestação formal da disponibilidade de recursos, firmo a presente declaração para os devidos efeitos legais e administrativos.

ANTONIO CARLOS C. BARBOSA
CONTADOR
1SP260302/O-2
Câmara Municipal de Miguelópolis

Miguelópolis/SP, 12 de março de 2026.
Assinado em Miguelópolis/SP
CARLOS DA CONCEIÇÃO
BARBOSA:12246331803
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A3, ou=Presencial,
ou=44176499000168, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=ANTONIO CARLOS DA
CONCEIÇÃO BARBOSA:12246331803
Dados: 2026.03.13 13:44:56 -03'00'

Antônio Carlos da Conceição Barbosa

Encarretado do Setor de Contabilidade - Câmara Municipal de Miguelópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

TERMO DE ENCERRAMENTO – ANÁLISE DA PROPOSTA HABILITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para aquisição de equipamentos de climatização e execução de serviços correlatos destinados ao atendimento das necessidades do Anexo da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência, por meio de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Após a regular realização da sessão pública na plataforma BLL Compras, conforme Ata da Sessão devidamente lavrada, procedeu-se à análise das propostas apresentadas, da documentação de habilitação das empresas classificadas e das fichas técnicas dos produtos ofertados, observando-se rigorosamente as exigências previstas no edital e na legislação aplicável.

No tocante ao Lote 1 (Ar-Condicionado 12.000 BTUs), restou vencedora a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 39.581.101/0001-39, pelo valor total de R\$ 10.250,00, tendo sido comprovado o atendimento integral às especificações técnicas e às exigências de habilitação.

Quanto ao Lote 2 (Ar-Condicionado 18.000 BTUs), foi declarada vencedora a empresa VITOR DIOGO WENDLING, CNPJ nº 23.588.621/0001-33, pelo valor total de R\$ 6.378,00, após regular análise da documentação, verificação da conformidade técnica do equipamento ofertado e confirmação da inexistência de impedimentos legais à contratação.

Relativamente ao Lote 3 (Serviços de Instalação e Serviços Elétricos), sagrou-se vencedora a empresa JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837, CNPJ nº 23.595.966/0001-14, pelo valor global de R\$ 9.000,00, tendo sido constatada a regularidade da documentação de habilitação e a compatibilidade da proposta com o Termo de Referência.

Foram realizadas consultas aos cadastros de sanções administrativas, inclusive junto ao TCE/SP, TCU, CGU e CEIS, não sendo identificados impedimentos que obstassem as contratações, ressalvadas as situações devidamente analisadas e fundamentadas na Ata da Sessão.

Constata-se, portanto, que o procedimento transcorreu com observância aos princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo, vinculação ao instrumento



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

convocatório, publicidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, declaro encerrada a fase de análise das propostas e da habilitação, estando o presente processo apto à adjudicação e homologação pela autoridade competente.

Miguelópolis, 13 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO

Data: 13/03/2026 16:09:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

OBJETO: Contratação para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, com instalação e execução das adequações necessárias na infraestrutura elétrica do anexo reformado da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

Vistos.

Considerando a regular instrução do Processo Administrativo nº 05/2026, referente à Dispensa Eletrônica nº 01/2026, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de climatização e execução de serviços elétricos correlatos para atendimento às necessidades do Anexo da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP;

Considerando a Ata da Sessão Pública e o Termo de Encerramento da Fase de Análise, nos quais restou demonstrada a regularidade do procedimento, a conformidade das propostas vencedoras com o Termo de Referência e a observância às disposições da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que as propostas apresentadas mostraram-se vantajosas à Administração e compatíveis com os valores estimados e praticados no mercado;

Autorizo, com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a adjudicação e homologação do objeto às seguintes empresas:

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA

CNPJ nº 39.581.101/0001-39

Sede: Q SHCS CR 516, BLOCO B – Brasília - DF

Lote 1 – Aquisição de 5 (cinco) aparelhos de ar-condicionado 12.000 BTUS

Valor total: R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais)

VITOR DIOGO WENDLING

CNPJ nº 23.588.621/0001-33

Sede: Av. Sete de Setembro 323 – Centro – Estancia Velha/RS

Lote 2 - Aquisição de 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado 18.000 BTUS

Valor total: R\$ 6.378,00 (seis mil trezentos e setenta e oito reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837

CNPJ nº 23.595.966/0001-14

Sede: R. Jacinto Felizardo Barbosa 759 – Centro – Miguelópolis/SP

Lote 3 – Instalação de equipamentos e serviços elétricos

Valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Determino o prosseguimento do feito com a emissão dos contratos, empenhos, autorizações de fornecimento e demais providências administrativas cabíveis, inclusive quanto à publicidade legal.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme costume.

Miguelópolis/SP, 13 de março de 2026.

RODRIGO

DOROTHEU

Assinado de forma digital
por RODRIGO DOROTHEU

Dados: 2026.03.13

16:22:32 -03'00'

Rodrigo Dorotheu

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADM. Nº 05/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA 01/2026

Objeto: Contratação para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, com instalação e execução das adequações necessárias na infraestrutura elétrica do anexo reformado da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

Rodrigo Dorotheu, Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e com fundamento no art. 71 e no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Considerando a regular tramitação do Processo Administrativo nº 05/2026;

Considerando a realização da sessão pública por meio da plataforma eletrônica BLL Compras;

Considerando a Ata da Sessão Pública e o Termo de Encerramento da Fase de Análise, que atestam a conformidade das propostas apresentadas, a regularidade da documentação de habilitação e a observância aos princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo, vinculação ao instrumento convocatório e busca da proposta mais vantajosa para a Administração;

HOMOLOGAR, RATIFICAR E ADJUDICAR o objeto do presente procedimento às seguintes empresas:

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA

CNPJ nº 39.581.101/0001-39

Sede: Q SHCS CR 516, BLOCO B – Brasília - DF

Lote 1 – Aquisição de 5 (cinco) aparelhos de ar-condicionado 12.000 BTUS

Valor total: R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

VITOR DIOGO WENDLING

CNPJ nº 23.588.621/0001-33

Sede: Av. Sete de Setembro 323 – Centro – Estancia Velha/RS

Lote 2 - Aquisição de 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado 18.000 BTUS

Valor total: R\$ 6.378,00 (seis mil trezentos e setenta e oito reais)

JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR 40676248837

CNPJ nº 23.595.966/0001-14

Sede: R. Jacinto Felizardo Barbosa 759 – Centro – Miguelópolis/SP

Lote 3 – Instalação de equipamentos e serviços elétricos

Valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

As propostas apresentadas foram consideradas válidas e vencedoras pelo critério de aceitabilidade e julgamento estabelecido no edital, demonstrando-se compatíveis com os valores estimados e revelando-se as mais vantajosas para a Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, conforme elementos constantes nos autos.

Determina-se o prosseguimento dos autos para formalização contratual, emissão de empenhos, autorizações de fornecimento e demais providências administrativas cabíveis, inclusive quanto à publicação legal.

Prossiga-se nos demais atos.

Miguelópolis/SP, 13 de março de 2026.

RODRIGO
DOROTHEU

Assinado de forma digital
por RODRIGO DOROTHEU

Dados: 2026.03.13

16:23:29 -03'00'

Rodrigo Dorotheu- Contratante

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026** **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026**

Objeto: Contratação para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, com instalação e execução das adequações necessárias na infraestrutura elétrica do anexo reformado da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 71 e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGA, RATIFICA e ADJUDICA o objeto do Processo Administrativo nº 05/2026 – Dispensa Eletrônica nº 01/2026, às seguintes empresas:

Lote 1: CH3 Eletro e Eletrônicos Ltda – CNPJ nº 39.581.101/0001-39 – Valor total: R\$ 10.250,00.

Lote 2: Vitor Diogo Wendling – CNPJ nº 23.588.621/0001-33 – Valor total: R\$ 6.378,00.

Lote 3: João Barbosa Ferreira Junior 40676248837 – CNPJ nº 23.595.966/0001-14 – Valor total: R\$ 9.000,00.

Registra-se que a íntegra dos atos praticados do certame, incluindo propostas apresentadas, etapa de lances, negociações realizadas, registros de chat, decisões de habilitação e inabilitação, bem como os relatórios oficiais extraídos da plataforma, encontram-se disponíveis para consulta pública na plataforma BLL Compras, no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 01/2026.

O acesso poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico:
[https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=\[gkz\]ku2IDyLPMhjwrm8GnphxMrSLI8ZK6NkaozyQkrzGMvOizKw_T2CLw5D0uW/RE9jUnxWBG8oDQ2w2yUWO0m/3_2JBdO694c9BIEXoJL8PQPA=](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=[gkz]ku2IDyLPMhjwrm8GnphxMrSLI8ZK6NkaozyQkrzGMvOizKw_T2CLw5D0uW/RE9jUnxWBG8oDQ2w2yUWO0m/3_2JBdO694c9BIEXoJL8PQPA=)

Miguelópolis/SP, 13 de março de 2026.

RODRIGO

DOROTHEU

Assinado de forma digital
por RODRIGO DOROTHEU

Dados: 2026.03.13
16:24:01 -03'00'

Rodrigo Dorotheu

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

CONTRATO 03/2026

Processo Administrativo nº 05/2026 Dispensa Eletrônica nº 01/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, E A EMPRESA **VITOR DIOGO WENDLING** PARA FORNECIMENTO DE APARELHO AR-CONDICIONADO.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na PRAÇA VOVÓ MARIQUINHA, 30 – CENTRO – MIGUELÓPOLIS – SP – CEP: 14.530-000 – TELEFONE: 16 – 3835-1600, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 64.924.798/0001-40, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Rodrigo Dorotheu, portador do CPF sob o nº 297.76*.***-**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VITOR DIOGO WENDLING**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.588.621/0001-33, Sede: Av. Sete de Setembro 323 – Centro – Estancia Velha/RS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vitor Diogo Wendling, brasileiro, proprietário da empresa, portador da carteira de identidade nº 3085250847, SSP/RS, inscrita no CPF nº 013.705.990-64, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Administrativo Nº 005/2026, processo de dispensa de licitação conforme Art. 75, II da Lei 14.133/2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado Split Hi-Wall 18.000 BTU/h, classificação energética “A”, 220V, marca PHILCO PAC18000IQFM15, conforme proposta vencedora apresentada no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 01/2026, destinados à climatização do Anexo da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP (LOTE 2)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente contrato é de **R\$ 6.378,00 (seis mil trezentos e setenta e oito reais)**, correspondente ao fornecimento de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado Split Hi-Wall, 18.000 BTU/h, marca PHILCO PAC18000IQFM15, sendo R\$ 3.189,00 (três mil cento e oitenta e nove reais) a unidade conforme proposta vencedora apresentada no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 01/2026 – LOTE 2

O valor pactuado compreende todos os custos diretos e indiretos necessários ao fiel cumprimento do objeto, incluindo tributos, encargos sociais, despesas de transporte, entrega, garantia, seguro, embalagem, e quaisquer outros custos que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, não sendo devido qualquer acréscimo posterior, salvo nas hipóteses legalmente previstas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobrir as despesas do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

02 CAMARA MUNICIPAL

02 01 CORPO LEGISLATIVO

020102 Secretaria da Câmara

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Ficha: 24

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega definitiva dos equipamentos, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida em conformidade com os dados da contratação e acompanhada das certidões de regularidade fiscal exigidas pela legislação vigente.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada, por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

Para fins de pagamento, será verificada a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso até a regularização, sem ônus para a CONTRATANTE.

Não será efetuado pagamento antecipado, salvo nas hipóteses legalmente previstas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

A CONTRATADA fica sujeito às disposições dos art. 105 da Lei nº 14.133/21;

Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações

5.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência;

II – Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

III – Verificar minuciosamente a conformidade dos bens entregues com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada;

IV – Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;

V – Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada na execução contratual, para que sejam adotadas as providências



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

cabíveis;

VI – Aplicar as penalidades previstas em contrato e na legislação vigente, quando constatado descumprimento das obrigações assumidas.

5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Fornecer os equipamentos rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta apresentada e neste contrato;

II – Entregar os aparelhos novos, sem uso, devidamente embalados e em perfeitas condições de funcionamento;

III – Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento do objeto, incluindo transporte, seguro, tributos, encargos trabalhistas e demais despesas incidentes;

IV – Garantir os equipamentos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia do fabricante;

V – Substituir, no prazo máximo a ser fixado pela fiscalização, qualquer equipamento que apresente defeito de fabricação ou que esteja em desacordo com as especificações técnicas;

VI – Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;

VII – Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução contratual.

5.3. DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

I – Advertência;

II – Multa, que poderá ser fixada em até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, conforme a natureza da infração;

III – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A aplicação das penalidades não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Miguelópolis, através de seu Departamento Administrativo realizará a gestão do contrato, conforme a Lei 14.133/21;

A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. Rodrigo Dorotheu, conforme o artigo 25 da Lei 14.133/21;

A presença de fiscalização não exclui e nem diminui a responsabilidade da



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

CONTRATADA inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a iniciar dia 18 de março de 2026.

A vigência contratual não se confunde com o prazo de garantia dos equipamentos que é de doze meses, e demais garantias estabelecidas no processo e na proposta apresentada.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado no sitio da Câmara Municipal de Miguelópolis e no P.N.C.P no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de sua assinatura.

9. CLÁUSULA NONA - VINCULAÇÃO

O presente contrato está vinculado ao procedimento de Processo Administrativo nº 05/2026 - Dispensa Eletrônica nº 01/2026 e à Lei n.º 14.133/21, mesmo nos casos omissos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Miguelópolis-SP, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, que declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Miguelópolis, 16 de março de 2026

RODRIGO
DOROTHEU

Assinado de forma
digital por RODRIGO
DOROTHEU
Dados: 2026.03.17
16:19:53 -03'00'

Rodrigo Dorotheu
Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

VITOR DIOGO
WENDLING:
01370599064

Digitally signed by VITOR DIOGO WENDLING:
01370599064
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=21854397000159,
OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=VITOR DIOGO WENDLING:01370599064
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2026.03.17 10:59:05-03'00'
Foxit Reader Version: 10.1.0

VITOR DIOGO WENDLING
Vitor Diogo Wendling – CPF: 013.705.990-64 - Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CONTRATADA: VITOR DIOGO WENDLING- CNPJ/MF 23.588.621/0001-33

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): 03/2026

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado Split Hi-Wall 18.000 BTU/h, classificação energética “A”, 220V, marca PHILCO PAC18000IQFM15, conforme proposta vencedora apresentada no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 01/2026, destinados à climatização do Anexo da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP (LOTE 2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Miguelópolis, 16 de março de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

CPF: 297.76*.***-**

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

CPF: 297.76*.***-**

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinatura: RODRIGO DOROTHEU Assinado de forma digital por RODRIGO DOROTHEU
Dados: 2026.03.17 16:20:53 -03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

CPF: 297.76*.***-**

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinatura: RODRIGO DOROTHEU Assinado de forma digital por RODRIGO DOROTHEU
Dados: 2026.03.17 16:21:14 -03'00'

Pela contratada:

Nome: VITOR DIOGO WENDLING

Cargo: Proprietário

CPF: 013.705.990-64

Assinatura: VITOR DIOGO WENDLING: 01370599064 Digitally signed by VITOR DIOGO WENDLING:01370599064
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=21854397000159, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=VITOR DIOGO WENDLING: 01370599064
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2026.03.17 09:05:57-03'00'
Foxit Reader Version: 10.1.0

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

CPF: 297.76*.***-**

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinatura: RODRIGO DOROTHEU Assinado de forma digital por RODRIGO DOROTHEU
Dados: 2026.03.17 16:21:39 -03'00'

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

CPF: 297.76*.***-**

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinatura: RODRIGO DOROTHEU Assinado de forma digital por RODRIGO DOROTHEU
Dados: 2026.03.17 16:22:12 -03'00'

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

ANEXO LC-02

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS – SP

CNPJ Nº: 64.924.798/0001-40

CONTRATADA: VITOR DIOGO WENDLING

CNPJ/MF sob o nº 23.588.621/0001-33

CONTRATO nº (de origem): 03/2026

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026

VIGÊNCIA: 18/03/2026 a 18/09/2026

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado Split Hi-Wall 18.000 BTU/h, classificação energética “A”, 220V, marca PHILCO PAC18000IQFM15, conforme proposta vencedora apresentada no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 01/2026, destinados à climatização do Anexo da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP (LOTE 2)

VALOR: R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais), correspondente ao fornecimento de 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado Split Hi-Wall, 12.000 BTU/h, marca ELGIN, modelo ECO INVERTER, sendo R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que os demais documentos originais atinentes ao correspondente procedimento de contratação encontram-se devidamente arquivados no Processo Administrativo nº 05/2026 e Dispensa Eletrônica nº 01/2026, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos sempre que requisitados.

Miguelópolis, 16 de março de 2026.

RODRIGO

DOROTHEU

Assinado de forma
digital por RODRIGO
DOROTHEU
Dados: 2026.03.17
16:22:51 -03'00'

Rodrigo Dorotheu

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2026

Processo Administrativo nº 05/2026 – Dispensa Eletrônica nº 01/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, CNPJ nº 64.924.798/0001-40.

Contratada: CH3 ELETRO E ELETRONICOS - CNPJ/MF 39.581.101/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado Split Hi-Wall, 12.000 BTU/h, tecnologia Inverter, voltagem 220V, classificação energética Classe “A” (INMETRO), marca ELGIN, modelo ECO INVERTER, destinados ao Anexo da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP (LOTE 1)

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de **R\$ 6.378,00 (seis mil trezentos e setenta e oito reais)**, correspondente ao fornecimento de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado Split Hi-Wall, 18.000 BTU/h, marca PHILCO PAC18000IQFM15, sendo R\$ 3.189,00 (três mil cento e oitenta e nova reais) a unidade.

VIGÊNCIA: 18/03/2026 a 18/09/2026

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo Dorotheu – Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP; Vitor Diogo Wendling – Proprietário empresa

O contrato completo estará disponível na íntegra no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP dentro do limite legal permitido

Miguelópolis, 16 de março de 2026.

**RODRIGO
DOROTHEU**

Assinado de forma digital
por RODRIGO DOROTHEU
Dados: 2026.03.17
16:23:24 -03'00'

Rodrigo Dorotheu
Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

**VITOR
DIOGO
WENDLING:
01370599064**

Digitally signed by VITOR DIOGO
WENDLING:01370599064
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=21854397000159,
OU=videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=VITOR DIOGO WENDLING:
01370599064
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2026.03.16 14:36:23-03'00'
Foxit Reader Version: 10.1.0



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

CONTRATO 04/2026

Processo Administrativo nº 05/2026 Dispensa Eletrônica nº 01/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, E A EMPRESA **JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR** PARA FORNECIMENTO DE APARELHO AR-CONDICIONADO.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na PRAÇA VOVÓ MARIQUINHA, 30 – CENTRO – MIGUELÓPOLIS – SP – CEP: 14.530-000 – TELEFONE: 16 – 3835-1600, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 64.924.798/0001-40, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Rodrigo Dorotheu, portador do CPF sob o nº 297.76*.***-**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.595.966/0001-14, Sede na R. Jacinto Felizardo Barbosa 759 – Centro – Miguelópolis/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Adriano Macedo Bardon, brasileiro, outorgado por procuração, portador do CRC/SP nº 303109/O-7, RG nº 41.674.390-0 e CPF nº 357.475.598-85, conforme instrumento particular de procuração apresentado, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Administrativo Nº 005/2026, processo de dispensa de licitação conforme Art. 75, II da Lei 14.133/2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação dos aparelhos de ar-condicionado adquiridos nos Lotes 1 e 2, e um ar condicionado já adquirido anteriormente, compreendendo a instalação completa dos equipamentos, interligações, adequações da infraestrutura elétrica do anexo reformado da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, incluindo fornecimento de materiais necessários, mão de obra especializada, testes de funcionamento e entrega do sistema em pleno funcionamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 05/2026 – LOTE 3.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente contrato é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, sendo:

2.1. Instalação de 8 equipamentos de ar-condicionado: R\$ 2.468,88

2.2. Serviços elétricos com fornecimento de materiais e mão de obra: R\$ 6.531,12

O valor pactuado compreende todos os custos diretos e indiretos necessários ao fiel cumprimento do objeto, incluindo tributos, encargos sociais, despesas de transporte, entrega, garantia, seguro, embalagem, e quaisquer outros custos que



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, não sendo devido qualquer acréscimo posterior, salvo nas hipóteses legalmente previstas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobrir as despesas do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

02 CAMARA MUNICIPAL

02 01 CORPO LEGISLATIVO

020102 Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 18

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Considerando a natureza técnica e operacional dos serviços contratados, bem como a necessidade de resguardar o interesse público quanto à correta execução da infraestrutura elétrica e à plena funcionalidade dos equipamentos instalados, o pagamento referente ao Lote 3 será realizado em duas etapas, conforme segue:

4.1. Primeira Etapa (70%): R\$ 6.300,00

O pagamento correspondente a 70% (setenta por cento) do valor total do Lote 3 será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após:

- a) Conclusão integral dos serviços contratados;
- b) Verificação da conformidade técnica da instalação realizada;
- c) Realização dos testes de funcionamento dos equipamentos e sistemas instalados;
- d) Emissão do respectivo atesto pelo fiscal do contrato, certificando a adequada execução do objeto.

4.2. Segunda Etapa (30%): R\$ 2.700,00

O saldo remanescente correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total do Lote 3 será pago após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias contados da conclusão da instalação, desde que:

- a) Não sejam identificadas falhas técnicas ou vícios aparentes;
- b) Não haja pendências ou necessidade de correções formalmente apontadas pela Administração;
- c) O sistema permaneça em pleno funcionamento durante o período de observação.

Caso sejam constatadas inconformidades técnicas ou falhas de execução durante o referido período, a contratada será formalmente notificada para promover os ajustes necessários no prazo fixado pela Administração, ficando o pagamento da parcela final condicionado à regularização das pendências.

Esclarece-se que a parcela final não configura retenção punitiva, mas condição



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

contratual vinculada à verificação da perfeita execução do objeto, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e da proteção ao interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O pagamento será efetuado após execução do serviço devidamente atestada pelo fiscal do contrato, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida em conformidade com os dados da contratação e acompanhada das certidões de regularidade fiscal exigidas pela legislação vigente.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada, por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

Para fins de pagamento, será verificada a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso até a regularização, sem ônus para a CONTRATANTE.

Não será efetuado pagamento antecipado, salvo nas hipóteses legalmente previstas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

A CONTRATADA fica sujeito às disposições dos art. 105 da Lei nº 14.133/21;

Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações

5.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I – Disponibilizar à CONTRATADA todas as informações técnicas, projetos, plantas e orientações necessárias à correta execução dos serviços;

II – Assegurar o acesso da equipe técnica da CONTRATADA às dependências do Anexo da Câmara Municipal, em dias e horários previamente ajustados, para execução dos serviços;

III – Designar fiscal de contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

IV – Notificar formalmente a CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto, concedendo prazo razoável para correção;

V – Efetuar o pagamento nas condições e prazos estabelecidos neste contrato, após o devido atesto da execução;

VI – Exigir o cumprimento integral das obrigações assumidas, aplicando, quando cabível, as penalidades previstas na legislação e neste instrumento contratual.

5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Executar os serviços de instalação dos aparelhos de ar-condicionado e as adequações elétricas necessárias, em estrita conformidade com o Termo de



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Referência, proposta apresentada e normas técnicas aplicáveis;

II – Fornecer toda a mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, materiais complementares e insumos necessários à perfeita execução dos serviços;

III – Observar rigorosamente as normas técnicas da ABNT, normas de segurança do trabalho, normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e demais disposições legais aplicáveis;

IV – Responsabilizar-se integralmente pela correta execução da infraestrutura elétrica, dimensionamento adequado da carga, proteção dos circuitos e pleno funcionamento do sistema instalado;

V – Realizar testes completos de funcionamento dos equipamentos após a instalação, garantindo que o sistema opere em condições adequadas e seguras;

VI – Corrigir, às suas expensas, quaisquer falhas, vícios ou inconformidades identificadas durante a execução ou no período de verificação previsto neste contrato;

VII – Manter, durante toda a vigência contratual, a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica exigida para contratação com a Administração Pública;

VIII – Responsabilizar-se por danos eventualmente causados à CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência de culpa ou dolo na execução dos serviços;

IX – Cumprir os prazos estabelecidos para conclusão dos serviços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

5.3. DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

I – Advertência;

II – Multa, que poderá ser fixada em até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, conforme a natureza da infração;

III – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A aplicação das penalidades não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Miguelópolis, através de seu Departamento Administrativo realizará a gestão do contrato, conforme a Lei 14.133/21;

A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. Rodrigo Dorotheu, conforme o artigo 25 da Lei 14.133/21;

A presença de fiscalização não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a iniciar dia 18 de março de 2026.

A vigência contratual não se confunde com o prazo de garantia dos equipamentos que é de doze meses, e demais garantias estabelecidas no processo e na proposta apresentada.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado no sitio da Câmara Municipal de Miguelópolis e no P.N.C.P no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de sua assinatura.

9. CLÁUSULA NONA - VINCULAÇÃO

O presente contrato está vinculado ao procedimento de Processo Administrativo nº 05/2026 - Dispensa Eletrônica nº 01/2026 e à Lei n.º 14.133/21, mesmo nos casos omissos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Miguelópolis-SP, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, que declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Miguelópolis, 16 de março de 2026

RODRIGO DOROTHEU
Assinado de forma digital por RODRIGO DOROTHEU
Dados: 2026.03.17 16:07:58 -03'00'

Rodrigo Dorotheu
Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

ADRIANO MACEDO BARDON:35747559885
Assinado de forma digital por ADRIANO MACEDO BARDON:35747559885
Dados: 2026.03.16 16:46:47 -03'00'

JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR

ADRIANO MACEDO BARDON – CPF: 357.475.598-85 – Outorgado por Procuração

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CONTRATADA: JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR - CNPJ/MF 23.595.966/0001-14

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): 04/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação dos aparelhos de ar-condicionado adquiridos nos Lotes 1 e 2, e um ar condicionado já adquirido anteriormente, compreendendo a instalação completa dos equipamentos, interligações, adequações da infraestrutura elétrica do anexo reformado da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, incluindo fornecimento de materiais necessários, mão de obra especializada, testes de funcionamento e entrega do sistema em pleno funcionamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 05/2026 – LOTE 3.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Miguelópolis, 16 de março de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Nome: RODRIGO DOROTHEU

CPF: 297.76*.***-**

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

CPF: 297.76*.***-**

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinatura: RODRIGO DOROTHEU Assinado de forma digital por RODRIGO DOROTHEU
Dados: 2026.03.17 16:08:50 -03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

CPF: 297.76*.***-**

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinatura: RODRIGO DOROTHEU Assinado de forma digital por RODRIGO DOROTHEU
Dados: 2026.03.17 16:11:01 -03'00'

Pela contratada:

Nome: ADRIANO MACEDO BARDON

Cargo: Outorgado por Procuração

CPF: 357.475.598-85

Assinatura: ADRIANO MACEDO BARDON:35747559885 Assinado de forma digital por ADRIANO MACEDO BARDON:35747559885
Dados: 2026.03.16 16:47:12 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

CPF: 297.76*.***-**

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinatura: RODRIGO DOROTHEU Assinado de forma digital por RODRIGO DOROTHEU
Dados: 2026.03.17 16:11:41 -03'00'

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

CPF: 297.76*.***-**

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinatura: RODRIGO DOROTHEU Assinado de forma digital por RODRIGO DOROTHEU
Dados: 2026.03.17 16:12:24 -03'00'

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

ANEXO LC-02

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS – SP

CNPJ Nº: 64.924.798/0001-40

CONTRATADA: JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR

CNPJ/MF sob o nº 23.595.966/0001-14

CONTRATO nº (de origem): 04/2026

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026

VIGÊNCIA: 18/03/2026 a 18/09/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação dos aparelhos de ar-condicionado adquiridos nos Lotes 1 e 2, e um ar condicionado já adquirido anteriormente, compreendendo a instalação completa dos equipamentos, interligações, adequações da infraestrutura elétrica do anexo reformado da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, incluindo fornecimento de materiais necessários, mão de obra especializada, testes de funcionamento e entrega do sistema em pleno funcionamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 05/2026 – LOTE 3.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo:

Instalação de 8 equipamentos de ar-condicionado: R\$ 2.468,88

Serviços elétricos com fornecimento de materiais e mão de obra: R\$ 6.531,12

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que os demais documentos originais atinentes ao correspondente procedimento de contratação encontram-se devidamente arquivados no Processo Administrativo nº 05/2026 e Dispensa Eletrônica nº 01/2026, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos sempre que requisitados.

Miguelópolis, 16 de março de 2026.

RODRIGO

DOROTHEU

Assinado de forma digital por
RODRIGO DOROTHEU
Dados: 2026.03.17 16:14:06 -03'00'

Rodrigo Dorotheu

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

CONTRATO 02/2026

Processo Administrativo nº 05/2026 Dispensa Eletrônica nº 01/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, E A EMPRESA **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA** PARA FORNECIMENTO DE APARELHO AR-CONDICIONADO.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na PRAÇA VOVÓ MARIQUINHA, 30 – CENTRO – MIGUELÓPOLIS – SP – CEP: 14.530-000 – TELEFONE: 16 – 3835-1600, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 64.924.798/0001-40, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Rodrigo Dorotheu, portador do CPF sob o nº 297.76*.***-**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.581.101/0001-39, sediada à Q Shcs Cr 516, Bloco B – Brasília - DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Ruan Ferrao Chaves, brasileiro, proprietário da empresa, portador da carteira de habilitação nº 06468601804 DETRAN/DF, SSP/SP, inscrita no CPF nº 012.141.754-47, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Administrativo Nº 005/2026, processo de dispensa de licitação conforme Art. 75, II da Lei 14.133/2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado Split Hi-Wall, 12.000 BTU/h, tecnologia Inverter, voltagem 220V, classificação energética Classe “A” (INMETRO), marca ELGIN, modelo ECO INVERTER, destinados ao Anexo da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP (LOTE 1)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente contrato é de **R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais)**, correspondente ao fornecimento de 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado Split Hi-Wall, 12.000 BTU/h, marca ELGIN, modelo ECO INVERTER, sendo R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) a unidade conforme proposta vencedora apresentada no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 01/2026.

O valor pactuado compreende todos os custos diretos e indiretos necessários ao fiel cumprimento do objeto, incluindo tributos, encargos sociais, despesas de transporte, entrega, garantia, seguro, embalagem, e quaisquer outros custos que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, não sendo devido qualquer acréscimo posterior, salvo nas hipóteses legalmente previstas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobrir as despesas do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

02 CAMARA MUNICIPAL

02 01 CORPO LEGISLATIVO

020102 Secretaria da Câmara

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Ficha: 24

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega definitiva dos equipamentos, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida em conformidade com os dados da contratação e acompanhada das certidões de regularidade fiscal exigidas pela legislação vigente.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada, por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

Para fins de pagamento, será verificada a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso até a regularização, sem ônus para a CONTRATANTE.

Não será efetuado pagamento antecipado, salvo nas hipóteses legalmente previstas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

A CONTRATADA fica sujeito às disposições dos art. 105 da Lei nº 14.133/21;

Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações

5.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência;

II – Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

III – Verificar minuciosamente a conformidade dos bens entregues com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada;

IV – Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;

V – Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada na execução contratual, para que sejam adotadas as providências



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

cabíveis;

VI – Aplicar as penalidades previstas em contrato e na legislação vigente, quando constatado descumprimento das obrigações assumidas.

5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Fornecer os equipamentos rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta apresentada e neste contrato;

II – Entregar os aparelhos novos, sem uso, devidamente embalados e em perfeitas condições de funcionamento;

III – Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento do objeto, incluindo transporte, seguro, tributos, encargos trabalhistas e demais despesas incidentes;

IV – Garantir os equipamentos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia do fabricante;

V – Substituir, no prazo máximo a ser fixado pela fiscalização, qualquer equipamento que apresente defeito de fabricação ou que esteja em desacordo com as especificações técnicas;

VI – Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;

VII – Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução contratual.

5.3. DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

I – Advertência;

II – Multa, que poderá ser fixada em até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, conforme a natureza da infração;

III – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A aplicação das penalidades não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Miguelópolis, através de seu Departamento Administrativo realizará a gestão do contrato, conforme a Lei 14.133/21;

A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. Rodrigo Dorotheu, conforme o artigo 25 da Lei 14.133/21;

A presença de fiscalização não exclui e nem diminui a responsabilidade da



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

CONTRATADA inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a iniciar dia 18 de março de 2026.

A vigência contratual não se confunde com o prazo de garantia dos equipamentos que é de doze meses, e demais garantias estabelecidas no processo e na proposta apresentada.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado no sitio da Câmara Municipal de Miguelópolis e no P.N.C.P no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de sua assinatura.

9. CLÁUSULA NONA - VINCULAÇÃO

O presente contrato está vinculado ao procedimento de Processo Administrativo nº 05/2026 - Dispensa Eletrônica nº 01/2026 e à Lei n.º 14.133/21, mesmo nos casos omissos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Miguelópolis-SP, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, que declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Miguelópolis, 16 de março de 2026

**RODRIGO
DOROTHEU**

Assinado de forma digital
por RODRIGO DOROTHEU
Dados: 2026.03.17 16:01:48
-03'00'

Rodrigo Dorotheu

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

CH3 ELETRO E
ELETRONICOS
LTDA:39581101000139

Assinado de forma digital por CH3
ELETRO E ELETRONICOS
LTDA:39581101000139
Dados: 2026.03.16 08:52:48 -03'00'

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES – CPF: 012.141.754-47
Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CONTRATADA: CH3 ELETRO E ELETRONICOS - CNPJ/MF 39.581.101/0001-39

CONTRATO N°(DE ORIGEM): 02/2026

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado Split Hi-Wall, 12.000 BTU/h, tecnologia Inverter, voltagem 220V, classificação energética Classe “A” (INMETRO), marca ELGIN, modelo ECO INVERTER, destinados ao Anexo da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP (LOTE 1)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Miguelópolis, 16 de março de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

CPF: 297.76*.***-**

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

CPF: 297.76*.***-**

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinatura: RODRIGO DOROTHEU Assinado de forma digital por RODRIGO DOROTHEU
Dados: 2026.03.17 16:02:45 -03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

CPF: 297.76*.***-**

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinatura: RODRIGO DOROTHEU Assinado de forma digital por RODRIGO DOROTHEU
Dados: 2026.03.17 16:03:17 -03'00'

Pela contratada:

Nome: GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES

Cargo: Proprietário

CPF: 012.141.754-47

GABRIEL RUAN
FERRAO

Assinatura: CHAVES:01214175147 Assinado de forma digital por GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES:01214175147
Dados: 2026.03.16 11:30:57 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

CPF: 297.76*.***-**

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinatura: RODRIGO DOROTHEU Assinado de forma digital por RODRIGO DOROTHEU
Dados: 2026.03.17 16:04:41 -03'00'

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

CPF: 297.76*.***-**

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinatura: RODRIGO DOROTHEU Assinado de forma digital por RODRIGO DOROTHEU
Dados: 2026.03.17 16:05:04 -03'00'

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (*inciso acrescido pela Resolução n° 11/2021*).



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

ANEXO LC-02

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS – SP

CNPJ Nº: 64.924.798/0001-40

CONTRATADA: CH3 ELETRO E ELETRONICOS

CNPJ/MF sob o nº 39.581.101/0001-39

CONTRATO nº (de origem): 02/2026

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026

VIGÊNCIA: 18/03/2026 a 18/09/2026

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado Split Hi-Wall, 12.000 BTU/h, tecnologia Inverter, voltagem 220V, classificação energética Classe “A” (INMETRO), marca ELGIN, modelo ECO INVERTER, destinados ao Anexo da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP (LOTE 1)

VALOR: R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais), correspondente ao fornecimento de 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado Split Hi-Wall, 12.000 BTU/h, marca ELGIN, modelo ECO INVERTER, sendo R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que os demais documentos originais atinentes ao correspondente procedimento de contratação encontram-se devidamente arquivados no Processo Administrativo nº 05/2026 e Dispensa Eletrônica nº 01/2026, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos sempre que requisitados.

Miguelópolis, 16 de março de 2026.

RODRIGO

DOROTHEU

Assinado de forma
digital por RODRIGO

DOROTHEU

Dados: 2026.03.17

16:05:45 -03'00'

Rodrigo Dorotheu

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2026

Processo Administrativo nº 05/2026 – Dispensa Eletrônica nº 01/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, CNPJ nº 64.924.798/0001-40.

Contratada: CH3 ELETRO E ELETRONICOS - CNPJ/MF 39.581.101/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado Split Hi-Wall, 12.000 BTU/h, tecnologia Inverter, voltagem 220V, classificação energética Classe “A” (INMETRO), marca ELGIN, modelo ECO INVERTER, destinados ao Anexo da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP (LOTE 1)

VALOR TOTAL: R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais), correspondente ao fornecimento de 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado Split Hi-Wall, 12.000 BTU/h, marca ELGIN, modelo ECO INVERTER, sendo R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 18/03/2026 a 18/09/2026

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo Dorotheu – Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP; Gabriel Ruan Ferrao Chaves – Proprietário empresa

O contrato completo estará disponível na íntegra no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP dentro do limite legal permitido

Miguelópolis, 16 de março de 2026.

**RODRIGO
DOROTHEU**

Assinado de forma digital
por RODRIGO DOROTHEU
Dados: 2026.03.17 16:06:37
-03'00'

Rodrigo Dorotheu
Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

Contrato nº 0004/2026/2026

Última atualização 23/03/2026



Local: Miguelópolis/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELOPOLIS

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

 [Entrar](#)

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000002/26 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 23/03/2026 **Data de assinatura:** 16/03/2026 **Vigência:** de 18/03/2026 a 18/09/2026

Id contrato PNCP: 64924798000140-2-000004/2026 **Fonte:** Fiorilli Software

Id contratação PNCP: [64924798000140-1-000003/2026](#)

Id CIPI: 111.11-011

Objeto:

Lote 1 – Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado 12.000 BTU Lote 2 – Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado 18.000 BTU; e Lote 3 – Serviços de instalação e adequação elétrica, incluindo a instalação do equipamento de 24.000 BTU já pertencente à Administração, no item está incluso os materiais conforme descritos no Termo de Referência.

VALOR CONTRATADO
R\$ 9.000,00

FORNECEDOR:
Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 23.595.966/0001-14 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome/Razão social: JOÃO BARBOSA FERREIRA JUNIOR - MEI

Empenhos	Instrumentos de Cobrança	Termos	Arquivos	Histórico
Nome				Data/Hora de Inclusão
CONTRATO_04_2026_-_JHL_-_SERVICO_ELETRICOS_E_INSTALACAO.pdf				23/03/2026 - 16:58:30

Exibir: 1-1 de 1 itens Página:  

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Contrato nº 0002/26/2026

Última atualização 23/03/2026



Entrar



Local: Miguelópolis/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELOPOLIS

Unidade executora: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELOPOLIS

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000002/26 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 23/03/2026 **Data de assinatura:** 16/03/2026 **Vigência:** de 18/03/2026 a 18/09/2026

Id contrato PNCP: 64924798000140-2-000002/2026 **Fonte:** Fiorilli Software

Id contratação PNCP: [64924798000140-1-000003/2026](#)

Id CIPI: 111.11-011

Objeto:

Lote 1 – Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado 12.000 BTU Lote 2 – Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado 18.000 BTU; e Lote 3 – Serviços de instalação e adequação elétrica, incluindo a instalação do equipamento de 24.000 BTU já pertencente à Administração, no item está incluso os materiais conforme descritos no Termo de Referência.

VALOR CONTRATADO

R\$ 10.250,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 39.581.101/0001-39 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Nome ↕

Data/Hora de Inclusão ↕

CONTRATO_02_2026_-_CH3_(AR_CONDICIONADO).pdf

23/03/2026 - 16:51:24

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Contrato nº 0003/2026/2026

Última atualização 23/03/2026



Local: Miguelópolis/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELOPOLIS

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

 [Entrar](#)

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000002/26 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 23/03/2026 **Data de assinatura:** 16/03/2026 **Vigência:** de 18/03/2026 a 18/09/2026

Id contrato PNCP: 64924798000140-2-000003/2026 **Fonte:** Fiorilli Software

Id contratação PNCP: [64924798000140-1-000003/2026](#)

Id CIPI: 111.11-011

Objeto:

Lote 1 – Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado 12.000 BTU Lote 2 – Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado 18.000 BTU; e Lote 3 – Serviços de instalação e adequação elétrica, incluindo a instalação do equipamento de 24.000 BTU já pertencente à Administração, no item está incluso os materiais conforme descritos no Termo de Referência.

VALOR CONTRATADO
R\$ 6.378,00

FORNECEDOR:
Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 23.588.621/0001-33 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome/Razão social: VITOR DIOGO WENDLING

Empenhos	Instrumentos de Cobrança	Termos	Arquivos	Histórico
Nome				Data/Hora de Inclusão
CONTRATO_03_2026_-_VITOR_DIOGO_-_AR_CONDICIONADO_18.000.pdf				23/03/2026 - 16:55:38

Exibir: 1-1 de 1 itens Página:  

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2026**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2026 - DISPENSA POR E-MAIL**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

26/03/2026 - 15h (horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - licitacao@miguelopolis.sp.leg.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - SP, através da sua presidência, com sede na Praça Vovó Mariquinha, 30 - centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.924.798/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e itens de consumo, com entrega única, destinados à manutenção das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, visando garantir condições adequadas de limpeza, conservação, higiene e organização das dependências internas e externas da sede do Poder Legislativo.

O edital completo e Termo de Referência estão disponíveis no Portal Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis e no Portal Nacional de Compras Públicas através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/64924798000140/2026/6>

Miguelópolis, 23 de março de 2026

Rodrigo Dorotheu

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis - SP

Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2026**

Processo Administrativo nº 05/2026 - Dispensa Eletrônica nº 01/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, CNPJ nº 64.924.798/0001-40.

Contratada: CH3 ELETRO E ELETRONICOS - CNPJ/MF 39.581.101/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado Split Hi-Wall, 12.000 BTU/h, tecnologia Inverter, voltagem 220V, classificação energética Classe "A" (INMETRO), marca ELGIN, modelo ECO INVERTER, destinados ao Anexo da

Câmara Municipal de Miguelópolis/SP (LOTE 1)

VALOR TOTAL: R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais), correspondente ao fornecimento de 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado Split Hi-Wall, 12.000 BTU/h, marca ELGIN, modelo ECO INVERTER, sendo R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 18/03/2026 a 18/09/2026

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo Dorotheu - Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP; Gabriel Ruan Ferrao Chaves - Proprietário empresa

O contrato completo estará disponível na íntegra no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP dentro do limite legal permitido Miguelópolis, 16 de março de 2026.

Rodrigo Dorotheu

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2026

Processo Administrativo nº 05/2026 - Dispensa Eletrônica nº 01/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, CNPJ nº 64.924.798/0001-40.

Contratada: VITOR DIOGO WENDLING - CNPJ/MF 23.588.621/0001-33

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado Split Hi-Wall 18.000 BTU/h, classificação energética "A", 220V, marca PHILCO PAC18000IQFM15, conforme proposta vencedora apresentada no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 01/2026, destinados à climatização do Anexo da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP (LOTE 2)

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de **R\$ 6.378,00 (seis mil trezentos e setenta e oito reais)**, correspondente ao fornecimento de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado Split Hi-Wall, 18.000 BTU/h, marca PHILCO PAC18000IQFM15, sendo R\$ 3.189,00 (três mil cento e oitenta e nove reais) a unidade.

VIGÊNCIA: 18/03/2026 a 18/09/2026

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo Dorotheu - Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP; Vitor Diogo Wendling - Proprietário empresa

O contrato completo estará disponível na íntegra no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP dentro do limite legal permitido Miguelópolis, 16 de março de 2026.

Rodrigo Dorotheu

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2026

Processo Administrativo nº 05/2026 - Dispensa Eletrônica nº 01/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei

Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, CNPJ nº 64.924.798/0001-40.

Contratada: João Barbosa Ferreira Junior - CNPJ/MF 39.581.101/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação dos aparelhos de ar-condicionado adquiridos nos Lotes 1 e 2, e um ar condicionado já adquirido anteriormente, compreendendo a instalação completa dos equipamentos, interligações, adequações da infraestrutura elétrica do anexo reformado da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, incluindo fornecimento de materiais necessários, mão de obra especializada, testes de funcionamento e entrega do sistema em pleno funcionamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 05/2026 - LOTE 3.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, sendo: Instalação de 8 equipamentos de ar-condicionado: R\$ 2.468,88 e Serviços elétricos com fornecimento de materiais e mão de obra: R\$ 6.531,12

VIGÊNCIA: 18/03/2026 a 18/09/2026

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo Dorotheu - Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP; Adriano Macedo Bardon - Procuração

O contrato completo estará disponível na íntegra no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP dentro do limite legal permitido

Miguelópolis, 16 de março de 2026.

Rodrigo Dorotheu

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

.....